



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 31

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA -- DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 26ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro da Saúde

- Nº 246/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Saúde sobre quesitos constantes do Requerimento nº 44/91.

1.2.2 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 16/90, que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

- Projeto de Lei da Câmara nº 71/90, que estabelece o prazo prescricional para ação de reparação civil contra as estradas de ferro.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86, que aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/86, que aprova o texto de Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, relativa à idade mínima para admissão em emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

- Ofício nº S/29/85, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.808-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do nº 3 do parágrafo único do art. 20 da Constituição daquele Estado.

- Ofício nº S/4/86, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.434-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso IX, do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 26-12-75, do Estado de Minas Gerais.

- Emendas apresentadas em Plenário à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164/89-Complementar, que regula a competência para instituição do Imposto sobre Transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos nas condições previstas no inciso III § 1º do art. 155 da Constituição.

1.2.3 - Comunicações

- Da Liderança do PDC, referente a sua integração ao Bloco Parlamentar denominado Movimento Parlamentar Social Liberal.

- Dos Senadores Moisés Abrão, Gerson Camatá e Amazonino Mendes, comunicando que passarão a compor o Movimento Parlamentar Social Liberal

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR GUILHERME PALMEIRA - Medidas de apoio e de incentivo à consolidação do pólo cloroquímico de Alagoas.

SENADOR MEIRA FILHO - Apuração de fraudes no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

SENADOR RONALDO ARAGÃO - A Ecologia no Brasil, particularmente na Amazônia. Política ambiental associada a uma política de desenvolvimento sustentado.

1.2.5 - Requerimento

- Nº 92/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Ministro do Trabalho e Previdência Social, para expor perante o Plenário o resultado da apuração de fraudes no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

1.2.6 - Comunicações da Presidência

- Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 71, de 1990, e de Resolução nº 17 e 18, de 1991.

- Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1990, por haver recebido parecer contrário quanto ao mérito da comissão a que foi distribuído e abertura de prazo para interposição de recurso no sentido da tramitação da matéria.

- Arquivamento em definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/86.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
	ASSINATURAS
	Semestral Cr\$ 3.519,65
	Tragem 2.200-exemplares.

- Recebimento do Ofício nº S/15/91, do Governador do Estado do Ceará, solicitando a retificação da Resolução nº 39/89, do Senado Federal.

1.3. -- ORDEM DO DIA.

- Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98/88, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do regulamento administrativo do Senado Federal. Aprovado. À promulgação.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AFFONSO CAMARGO, como Líder - Sugerindo à Mesa a criação

de uma comissão parlamentar mista de inquérito, para apurar o escândalo da Previdência Social.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Fraudes no INSS.

SENADOR NEY MARANHÃO - Compromisso do Governo na apuração do escândalo da Previdência Social.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Necessidade da constituição de uma CPI do Congresso Nacional, para apurar o escândalo das aposentadorias na Previdência Social.

SENADOR MARCO MACIEL - Discurso de posse do Governador Joaquim Francisco, de Pernambuco.

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Amazonino Mendes, pronunciado na sessão de 26-3-91.

Do Sr. Ronaldo Aragão, pronunciado na sessão de 27-3-91.

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 26ª Sessão, em 1º de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo - Alexandre Costa - Aluizio Bezerra - Beni Veras - Chagas Rodrigues - Dirceu Carneiro - Espiridião Amin - Guilherme Palmeira - Jonas Pinheiro - José Paulo Bisol - Lucídio Portella - Marco Maciel - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Ney Maranhão - Odacir Soares - Rachid Saldanha Derzi - Ronaldo Aragão - Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O St. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA SAÚDE

Nº 246/91, de 22 de março último, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Saúde sobre quesitos constantes do Requerimento nº 44, de 1991, de autoria do Senador Mansueto de Lavor.

PARECERES

PARECER Nº 20, DE 1991

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal)

Sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 16/90, que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil".

-- Relator: Senador José Paulo Bisol

I - Relatório

De autoria do ilustre Deputado Sólton Borges dos Reis, o PLC nº 16/90, aprovado na Câmara dos Deputados sob o número 1.216-B, visa a acrescentar parágrafo ao art. 33 do Código de Processo Civil, regulando a remuneração dos peritos judiciais.

Em sua justificativa, alega o autor do projeto que a omissão da lei quanto à fixação dos honorários de perito geralmente provoca distorções e desigualdades na remuneração dos trabalhos daqueles profissionais, fator de desprestígio para o Poder Judiciário. É o relatório.

II - Voto do Relator

O PLC nº 16/90 atenta para os requisitos preliminares de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

No mérito, entretanto, somos pela rejeição do referido projeto, pelos argumentos que seguem:

1. O critério proposto para o arbitramento da remuneração dos serviços do perito - § 3º do art. 20 do Código de Processo Civil - equipara este profissional ao advogado. Evidentemente, tal situação configurar-se-ia em descabido privilégio ao perito que, com a sua importante mas transitória atuação, seria remunerado na mesma faixa percentual que o profissional postulante, embora este atue do início ao fim do processo, praticando atos e acompanhando, obrigatoriamente, os atos do contendor, do juízo e até os do Legislativo, numa incessante vigilância que exige integral dedicação na defesa dos direitos de seu constituinte.

2. Se o percentual mínimo proposto (10%) fosse aprovado, teríamos um elemento adicional a dificultar o acesso das camadas mais pobres da sociedade à prestação jurisdicional. Isto porque, de acordo com o art. 33 do CPC, compete às partes o pagamento pelos serviços dos peritos:

"Art. 33. Cada parte pagará a remuneração do assistente técnico que houver indicado; a do perito será paga pela parte que houver requerido o exame, ou pelo autor, quando requerido por ambas as partes ou determinado de ofício pelo juiz."

3. O mesmo percentual mínimo proposto não condiz com a realidade sócio-econômica da maior parte das unidades da Federação.

4. Embora possamos considerar a fixação de limites mínimo e máximo de remuneração como uma norma geral, e assim o PLC nº 16/90 como constitucional à luz do art. 24 da Constituição Federal, o mais correto é deixarmos que, sob a inspiração do citado art. 24, os estados fixem tais quantitativos, de acordo com a realidade local.

Aliás, esta é, claramente, a orientação constitucional para as matérias objeto de competência legislativa concorrente: que as unidades federativas legislem sobre os aspectos particulares e específicos.

Relembrando, portanto, somos pela rejeição, no mérito, do PLC nº 16/90.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Maurício Corrêa, Presidente em exercício
- Senador José Paulo Bisol, Relator - Amazonino Mendes - Jutahy Magalhães - Esperidião Amim - Mansueto de Lavor - Josaphat Marinho - Antônio Mariz - Francisco Rollemberg - Ronaldo Aragão - Amir Lando - Garibaldi Alves Filho - Odacir Soares

PARECER Nº 21, DE 1991

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 71/90, (nº 6.932-B, de 1985, na origem), que "estabelece o prazo prescricional para ação de reparação civil contra as estradas de ferro".

Relator: Senador Mansueto de Lavor

Pelo Ofício PS-GSE/169/90, o Senhor Primeiro Secretário, em exercício, da Câmara dos Deputados, encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.932-B, de 1985 (PLC nº 71/90, no Senado Federal), já aprovado naquela Casa, que "estabelece o prazo prescricional para ação de reparação civil contra as estradas de ferro".

A Exposição de Motivos nº 27, de 1985, que acompanha a Mensagem nº 586, do Senhor Presidente da República, justifica plenamente as razões do projeto, que tem por objetivo reduzir de vinte para três anos o prazo prescricional para propositura de ação de indenização concernente ao transporte de pessoas e responsabilidade extracontratual, atualmente ainda sujeitas ao prazo fixado no art. 177 do Código Civil que, como já se disse, é de vinte anos.

Na verdade, o prazo prescricional para propositura da ação indenizatória, decorrente de responsabilidade civil das estradas de ferro, destoa dos estabelecidos no Código Brasileiro do Ar e no projeto novo Código Civil, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que fixam em três anos o limite de tempo para propositura da ação respectiva.

Desse modo, criar disposição semelhante para o âmbito do transporte ferroviário apenas dará tratamento equitativo a situações similares, medida que deve ser adotada o mais rápido possível.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, torna-se necessária a instituição do novo prazo prescricional de três anos, através de lei ordinária, na forma constante do projeto de lei em exame, motivo pelo qual peço aos nobres colegas o imprescindível apoio para sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Maurício Corrêa, Presidente em exercício
- Mansueto de Lavor - Relator, Josaphat Marinho - Antônio Mariz - Francisco Rollemberg - Amir Lando - Gabriel Alves Filho - Jutahy Magalhães - Amazonino Mendes - Odacir Soares - Esperidião Amim - Ronaldo Aragão.

PARECERES Nº 22 E 23, DE 1991

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986 (nº 113-B, de 1985, na CD), que "aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978".

PARECER Nº 22, DE 1991

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Amir Lando

Pelo presente projeto de decreto legislativo, submete o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao referendado do Con-

gresso Nacional, o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado por troca de notas, entre o Governo Brasileiro e o Governo da República Francesa.

Observado o regular e regimental processo legislativo, na Comissão de Relações Exteriores, o projeto que foi relatado pelo emittente e culto Senador Itamar Franco, recebeu, pelo mérito, parecer favorável à sua aprovação.

É inquestionável a constitucionalidade da proposta veiculada no projeto em apreciação, visto que a Constituição Federal, atribui à União o poder de "manter relações com Estados estrangeiros e com eles celebrar tratados e convenções" (art. 8º, I). Por sua vez, o artigo 81, X, do Estatuto Constitucional vigente, atribui ao chefe do Poder Executivo competência para "celebrar tratados, convenções e atos internacionais, ad referendum do Congresso Nacional".

O art. 49 I, da Constituição Federal, estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional, a de "resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República".

Por outro lado, é de se ressaltar que a implementação da convenção internacional objeto do projeto, sem dúvida nenhuma, contribuirá para a agilização do cumprimento de atos processuais de interesse da Justiça do Brasil e da França, o que é exatamente salutar. Não se pode negar que, na atualidade, um dos fatores da grande insatisfação do povo para com a Justiça, decorre da sua morosidade.

Com efeito, facilitar e racionalizar o cumprimento de Cartas Rogatórias é medida que se insere no contexto da almejada racionalização dos serviços judiciários.

Ante o exposto, e por entender que o projeto, além da constitucionalidade, se reveste, também, dos atributos de juridicidade e técnica legislativa, opino por sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Maurício Corrêa, Presidente em exercício
- Amir Lando, Relator - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Ronaldo Aragão - Mansueto de Lavor - Jutahy Magalhães - Antônio Mariz - Josaphat Marinho - Esperidião Amim - Odacir Soares - Amazonino Mendes.

PARECER Nº 23, DE 1991

(Da Comissão de Relações Exteriores)

Relator: Senador Itamar Franco

Envia o Excelentíssimo Senhor Presidente da República à outorga legislativa, nos termos estatuídos em nossa Lei Maior, o projeto de decreto legislativo em epígrafe, através da Mensagem nº 408, acompanhada pela Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores.

Trata-se da matéria que visa facilitar e dar maior expediência à interação judiciária entre o Brasil e a França, com grande significado na repressão internacional do crime

e na melhor fluência de processos que envolvam as jurisdições dos países contratantes.

A dificuldade do exercício de pretensões jurídicas em outros países, sempre foi obstáculo quase intransponível. Os atos de comunicação processual, já tão arduamente cumpridas no direito interno, ganham na perspectiva do envolvimento de soberanias distintas a dimensão do quase impossível.

Se por um lado, o do Direito Penal, tal dificuldade fomenta a impunidade nos delitos internacionais, ou mais simplesmente, nos delinquentes migradores, por outro, o do Direito Privado, constitui gravame insuperável ao comum das pessoas, que assim se vêem tolhidas de exercerem as suas "facultas agendi".

Pelo exposto e nos termos regimentais que nos incumbem a apreciação de mérito da matéria, somos pela aprovação do projeto ora examinado.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1987.
- Lúiz Viana, Presidente - Itamar Franco, Relator - Cid Sabóia de Carvalho - João Lobo - Jarbas Passarinho - Nelson Carneiro - Chagas Rodrigues - José Agripino.

PARECER Nº 24, DE 1991

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 1986 (nº 86-B de 1985 na Câmara dos Deputados) que "aprova o Texto de Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, relativa à idade mínima para admissão em emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão de Conferência Internacional do Trabalho.

Relator: Jutahy Magalhães

Vem a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1986, que "aprova o Texto da Convocação nº 138 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, relativa à idade mínima para admissão em emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Prende-se o mencionado projeto de decreto legislativo à Mensagem Presidencial nº 377, de 20 de agosto de 1974, do então Presidente Ernesto Geisel, submetendo à consideração do Congresso Nacional, o Texto da Convocação nº 138 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à idade mínima de admissão em emprego, adotada a 26 de junho de 1973, em Genebra, durante a LVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho".

A mensagem presidencial veio acompanhada da Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores e do Parecer nº 39/73, de 27 de setembro de 1973, do Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Marcelo Pimentel, "contrário à ratificação, pelo Brasil, do instrumento em apreço,

por entender que se choca com as disposições constitucionais em vigor, e por representar medida extremamente subordinária, não atendendo as conveniências de um país em desenvolvimento".

A mencionada 58ª Conferência Internacional do Trabalho, que aprovou a Convenção nº 138, denominada "Convenção Sobre a Idade Mínima" de admissão no emprego, teve por objetivo compelir os estados signatários:

a) "a seguir uma política nacional que tenha como objetivo a efetiva abolição do trabalho das crianças e a elevar progressivamente a idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho que permita aos adolescentes atingirem o mais completo desenvolvimento físico e mental."

b) "fixar a idade mínima de admissão ao emprego um limite superior àquela em que termina a obrigatoriedade escolar, respeitando o piso de 15 (quinze) anos que poderá ser reduzido para 14 (quatorze) anos ou 13 (treze) anos nos casos especiais que discrimina."

Apreciada pela Câmara dos Deputados, a Comissão do Trabalho e Legislação Social daquela Casa "levantou dúvidas sobre sua competência para o exame da matéria, tendo solicitado audiência da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito, cujo parecer foi de que sobre o assunto deveria se manifestar, primeiramente, a Comissão de Relações Exteriores, a qual se pronunciou pela sua rejeição". Seguidamente, a Comissão de Constituição e Justiça, "considerou a Proposição Constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa". Já a Comissão de Legislação Social, "votava no mérito, contrariamente à sua aprovação". O pronunciamento da Casa foi no sentido de um acolhimento."

Do que se depreende da pretensão desse projeto de decreto legislativo, somos inclinados a nos manifestar pela sua rejeição, levando-se em conta o aspecto da sua inconstitucionalidade, de vez que a Constituição, no seu art. 7º, inciso XXXIII, prevê a "proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz." Outrossim, a Consolidação das Leis do Trabalho, no seu art. 402 "considera menor, para os efeitos dessa Consolidação, o trabalhador de 14 a 18 anos.

Toda legislação regulamentadora do trabalho do menor baseia-se no pressuposto de que o menor de hoje é o adulto de amanhã, motivo por que tudo se deve fazer para que ele chegue à maturidade em condições plenas.

É digno de menção, portanto, posicionamento de nossa legislação, quando procura garantir o proteção ao trabalho do menor, estabelecendo "serviços de natureza leve que não sejam nocivas a sua formação pelo menos em nível primário", bem como a sua profissionalização, para ulterior aproveitamen-

to em atividades produtivas, o que representa um passo decisivo para evitar-se a marginalização do homem e, conseqüentemente, a marginalização da família e do menor. Cumpre-nos, destarte, lançar mão de recursos capazes de impedir o trabalho que lhe seja prejudicial, quer ao desenvolvimento físico, quer ao desenvolvimento intelectual, uma vez que ele receba conhecimentos mínimos que não devem ser obstados a ninguém.

Face ao exposto, entendemos que a pretensão constante da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho é inconstitucional, motivo por que nos manifestamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo em referência.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Maurício Corrêa, Presidente em exercício - Jutahy Magalhães, Relator - Mansueto de Lavor - Antônio Mariz - Garibaldi Alves Filho - Francisco Rollemberg - Amir Lando - Josaphat Marinho - Ronaldo Aragão - Odacir Soares - Esperidião Amim - Amazonino Mendes.

PARECER Nº 25, DE 1991

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício "S" nº 29, de 1985 (Ofício nº 42/85-P/MC, de 12 de agosto de 1985, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.808-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do nº 3 do parágrafo único do artigo 20 da Constituição daquele Estado".

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o Ofício em epígrafe, comunica ao Senado Federal que aquela Egrégia Corte, em acórdão proferido no dia 5 de dezembro de 1984, conheceu do Recurso Extraordinário nº 103.808-0, que teve como recorrente o Estado de São Paulo, declarando a inconstitucionalidade do nº 3 do parágrafo único do art. 20 da Constituição daquele estado.

O Expediente da Corte Suprema ajusta-se ao que estabelece o artigo 411 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto vem acompanhado com o texto do dispositivo legal impugnado, do acórdão proferido e das notas taquigráficas da sessão em que ocorreu o julgamento.

A Constituição Federal, no seu art. 52, item X, confere ao Senado Federal a atribuição privativa de decretar a suspensão total ou parcial de leis julgadas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Federal (res judicata).

Essa competência excepcional do Senado objetiva restabelecer a normalidade jurí-

dica do País, escoimando do contexto de leis aquelas que afrontam a Carta Magna.

Foi o que ocorreu com a edição do dispositivo que deu origem ao recurso, conforme se extrai do venerando acórdão da Suprema Corte:

"A Constituição do Estado de São Paulo, ao exigir lei complementar para as normas que estabelecem o regime jurídico do funcionalismo público, não apenas cerceia a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para projeto de lei ordinária sobre essa matéria, mas lhe retira essa competência, uma vez que não admite que, por lei ordinária, se legisle sobre tal regime, em frontal oposição ao que a Constituição Federal determina em seu art. 57, que é de observância obrigatória pelos Estados-membros ex vi do art. 13, III."

Com esses elementos, oferecemos aos nossos ilustres Pares o seguinte projeto de resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 17, DE 1991**

Suspende, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 5 de dezembro de 1984, a execução do nº 3 do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo, por infringente do art. 52, item X, da Constituição Federal.

Artigo único. Fica suspensa, de acordo com decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 5 de dezembro de 1984, a execução do nº 3 do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo, por infringente do art. 52, item XIX, da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Maurício Corrêa Presidente em exercício -
Cid Sabóia de Carvalho, Relator - Garibaldi Alves Filho - Francisco Rollemberg - Amir Lando - Carlos Patrocínio - Mansueto de Lavor - Jutahy Magalhães - Amazonino Mendes - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - Josaphat Marinho - Antônio Mariz - Esperidião Amim.

PARECER Nº 26, DE 1991

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício "S" nº 4, de 1986 (Of. nº 14/86-P/MC, de 7 de abril de 1986, na origem), "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.434-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso IX, do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 26-12-75, do Estado de Minas Gerais".

Relator: Senador Ronaldo Aragão

Para dar cumprimento ao art. 52, item X, da Constituição Federal, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remete ao Senado Federal cópias taquigráficas da decisão daquela Colenda Corte, que declarou, em recurso extraordinário, a inconstitucionalidade do item IX, do art. 60, da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, do Estado de Minas Gerais.

O preceito que teve sua insubsistência afirmada pela Suprema Corte, é o seguinte:

"Art. 60. A incidência do imposto alcança as seguintes mutações patrimoniais:

IX - Sentença declaratória de usucapião."

Contra a aplicação desse item, insurgiu-se um contribuinte, na Comarca de Belo Horizonte, sob a alegação de que "a sentença de usucapião não transmite a propriedade ou direito real sobre imóvel, pois, tratando-se de aquisição originária, desnatura o caráter de transferência".

O recurso na primeira foi desprovido, confirmando o Tribunal de Justiça local a decisão agravada, resultando recurso extraordinário, com assento nas letras "a", "c" e "d" do permissivo constitucional pertinente, alegando que o acórdão ofendera os arts. 19 e 21, I, da Constituição Federal, além de negar vigência aos arts. 35, 108, § 1º, 109 e 110 do Código Tributário Nacional.

Argüida a relevância da questão federal, sustenta a recorrente ser inadmissível a incidência do imposto de transmissão de bens imóveis sobre aqueles adquiridos por usucapião.

Apreciando o recurso, o Relator, Ministro Aldir Passarinho, depois de citar, exuberantemente, a doutrina e a jurisprudência, conclui:

"Assim, e com apoio na fundamentação exposta no voto do Senhor Ministro Djaci Falcão que igualmente adoto, conheço do recurso e lhe dou provimento, para exonerar a recorrente do pagamento do "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis", no tocante ao imóvel que adquiriu por usucapião, por ter como inconstitucional o disposto no art. 60, inciso IX, da Lei Estadual nº 6.763, de 25-12-75, do Estado de Minas Gerais."

A decisão foi unânime.

Assim, diante do exposto, prolatada decisão definitiva do Colendo Supremo Tribunal Federal, declarando inconstitucional o item IX do art. 60 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 6.763, de 1975, em obediência ao imperativo inscrito no item X do art. 52 da Constituição Federal, adjetivado na alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamos o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18,
DE 1991**

Suspende a execução do item IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, e ante a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na Sessão Plenária de 25 de março de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 103.434-3, é suspensa a execução do item IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975, do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 26 de março de 1991.
- Jutahy Magalhães, Presidente eventual -
Ronaldo Aragão, Relator - Josaphat Marinho - Antonio Mariz - Amir Lando - Esperidião Amim - Garibaldi Alves Filho - Francisco Rollemberg - Carlos Patrocínio - Maurício Corrêa - Amazonino Mendes - Mansueto de Lavor - Odacir Soares.

PARECER Nº 27, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Sobre as emendas apresentadas em Plenário à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1989-Complementar.

A Comissão Diretora é favorável à Emenda nº 3, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dá nova redação à emenda do projeto, considerando prejudicada a de nº 4, por já ter sido atendida quando da apreciação das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em consequência, apresenta o novo texto, com a alteração recomendada.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 1991. - Mauro Benevides, Presidente - Carlos De' Carli, Relator - Lucídio Portella - Meira Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 27, DE 1991

Régula a competência para instituição do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos nas condições previstas no inciso II do § 1º do art. 155 da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No caso em que o doador de bens móveis, títulos e créditos tiver domicílio ou residência no exterior, ou for impossível a identificação de seu domicílio no País, o imposto sobre doação respectivo competirá ao estado onde o donatário for domiciliado.

§ 1º Se forem vários os estados onde o donatário tenha domicílio, o imposto cabe a todos eles, em partes iguais.

§ 2º Se forem vários os donatários em relação ao mesmo bem, título ou crédito, compete o imposto aos estados do domicílio de cada um, proporcionalmente.

§ 3º Se o donatário também tiver domicílio no exterior, cabe o imposto ao estado onde for celebrado o contrato.

Art. 2º Se o doador de bens imóveis tiver domicílio ou residência no exterior, o imposto sobre doação competirá:

- I - em se tratando de bens localizados no Brasil, ao estado onde estiverem situados;
- II - em se tratando de bens localizados no exterior, aplicam-se as normas do artigo anterior.

Art. 3º No caso em que o transmitente da herança ou do legado possua bens no exterior, o imposto competirá ao estado onde se processar o inventário.

Art. 4º Se o transmitente da herança ou do legado era domiciliado ou residente no exterior, a competência do imposto caberá:

- I - quanto aos bens imóveis, ao estado onde estiverem situados;
- II - quanto aos bens móveis, títulos e créditos, ao estado onde se processar o inventário.

Art. 5º No caso em que o inventário ou arrolamento se processar no exterior, o imposto competirá:

- I - em se tratando de bens situados no Brasil, ao estado onde estiverem localizados;
- II - em se tratando de bens situados no exterior, ao estado onde o herdeiro ou legatário tenha domicílio, aplicando-se, se for o caso, as regras dos §§ 1º e 2º do art. 1º desta lei.

Art. 6º As hipóteses de tributação previstas nos arts. 1º e 5º desta lei serão aplicadas, ressalvando-se o disposto nos acordos internacionais sobre reciprocidade tributária ou bitributação firmados pelo Brasil.

Art. 7º O disposto nesta lei com relação aos estados aplica-se também ao Distrito Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência que a Banca do Partido Democrata Cristão no Senado Federal, para efeito do disposto no art. 61 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, passa a integrar o Bloco Parlamentar denominado Movimento Parlamentar Social Liberal.

Brasília, 22 de março de 1991. - Senador Amazonino Mendes, Líder do PDC.

Em adendo ao expediente encaminhado pelo Movimento Parlamentar Social Liberal, publicado em 12 de dezembro de 1990, os abaixoassinados, integrantes da bancada do Partido Democrata Cristão - PDC, no Senado Federal, comunicam, através desta, que passarão a compor o referido movimento.

Brasília, 22 de março de 1991. - Moisés Abrão - Gerson Camata - Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) - Os expedientes lidos vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira, por cessão do nobre Senador Marco Maciel.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, era minha idéia, minha intenção, marcar meu retorno ao Senado Federal com um discurso analisando a situação econômica e política do nosso País. Entretanto, forçado por circunstâncias, dada a dificuldade por que passa o meu estado, especialmente o complexo cloroalcooolquímico de Alagoas, quinta-feira próxima passada encaminhei ao Presidente da República, Dr. Fernando Collor de Mello, expediente que me foi encaminhado pela direção da Salgema Indústrias Químicas S.A., mostrando a emergência e as dificuldades pelas quais estão passando a Salgema, o Pólo Cloroquímico de Alagoas, enfim, a indústria química, de maneira geral, do nosso País. Fui forçado a antecipar um pronunciamento específico sobre as dificuldades desse setor da indústria brasileira.

Não poderia, conforme disse, deixar de encaminhar o expediente ao Presidente Fernando Collor de Mello, e depois informar ao Senado Federal a posição de Sua Excelência, que se comprometeu de imediatamente enviar aos setores competentes aqueles pleitos, a fim de serem atendidos, e se possa salvar aquilo que, para mim, para Alagoas e para o Nordeste é de importância vital.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reporto-me, hoje, ao Pólo Cloroalcooolquímico de Alagoas como testemunho e como preocupação. Testemunho porque, podendo inscrevê-lo como um dos marcos de meu governo em Alagoas, é a demonstração viva de minha profunda preocupação com o desenvolvimento de meu estado e de meu País. Não vejo outra saída ao Brasil, senão a saída pelo desenvolvimento: indústrias funcionando, pleno emprego, salário retributivo, mercado se ampliando, riqueza sendo produzida e co-participada por toda a população.

Infelizmente, tem sido elevado o preço que estamos pagando na busca da estabilidade econômica: queda do produto interno bruto, desemprego, encolhimento dos salários! Esperançosos, roguemos a Deus que o retorno venha rápido.

Preocupa-me, e muito, essa conjuntura que castiga principalmente os mais desvalidos.

No bojo dessa preocupação maior com a sorte do País, preocupa-me, também, o Pólo Cloroalcooolquímico de Alagoas. Pode ele, apesar de sua alta significação à economia regional, ser mortalmente atingido por um congelamento de suas potencialidades, impedindo-o de alcançar plenamente as dimensões para as quais foi planejado.

E isso será um desastre ao meu estado.

Durante anos a economia alagoana esteve baseada na cana-de-açúcar em função de fatores excepcionais para o seu desenvolvimento na região. A partir da criação do Proálcool, a indústria sucroalcooleira de Ala-

goas ganhou mais impulso colocando o estado em posição de destaque no cenário nacional.

Com a criação da Salgema Indústrias Químicas S.A., abriu-se para Alagoas uma nova frente no imenso campo da indústria química através da produção da soda cáustica e do cloro, ensejando com isso o aproveitamento industrial desses produtos, tornando a cloroquímica uma ferramenta importante para o desenvolvimento industrial do estado. Foi a partir da expansão das atividades industriais da Salgema, que se obteve para Alagoas uma unidade de dicloroetano e outra para a produção de eteno a partir do álcool. A ampla oferta de álcool, cloro, bagaço de cana, além da disponibilidade de energia elétrica do sistema da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) por si só justificaram os estudos que deram origem à implantação de um pólo cloroquímico em Alagoas.

Foi assim que, através do Decreto-Lei nº 87.103, de 19-4-82, da Presidência da República do Brasil, delimitado pelo Decreto Estadual nº 6.608, de 8-10-85 e aprovado no âmbito federal por meio da Portaria Interministerial nº 394, de 21-10-85, realizada em conjunto pelos Ministros do Interior, da Indústria e do Comércio e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, foi criado o Pólo Cloroquímico de Alagoas, que hoje representa, além de expressiva vitória do povo alagoano, a mais sólida conquista do estado na busca do seu rápido desenvolvimento.

Hoje, o Pólo Cloroquímico de Alagoas, com suas quatro empresas: CINAL - Cia. Alagoas Industrial, que funciona como central de utilidades e tratamento de efluentes; CPC - Cia. Petroquímica de Camaçari fabricante de PVC e MVC; Alclor Química de Alagoas, fabricante de epícloridrina e a própria Salgema, como fornecedora de matérias-primas, é um notável exemplo de convergência entre a atividade industrial e a oferta local de matérias-primas, estando no atual estágio apto a produzir:

a) 40% da produção nacional de soda cáustica;

b) 80% da produção de dicloroetano - matéria-prima usada na fabricação do PVC de largo uso na construção civil, especialmente em casas populares;

c) 100% da produção nacional de epícloridrina, matéria-prima para a produção de resinas epoxi, usadas na fabricação de tintas e componentes eletrônicos, além de outros produtos de menor expressão em volume.

Embora operando com menos da metade do número de empresas previsto para a sua total ocupação, o Pólo Cloroquímico de Alagoas atualmente representa 15% da receita tributária do ICMS estadual, 4.500 empregos diretos e indiretos e já se tornou embrião de novas empresas prestadoras de serviços que, nascidas para atender às suas necessidades, acabaram por estender suas atividades a toda comunidade da capital do estado, gerando novas receitas e novos empregos. Se levarmos em consideração que esses números podem ser duplicados pela plena

ocupação das dez empresas previstas para o Pólo Cloroquímico de Alagoas, chegamos à conclusão que todos os esforços a serem empenhados para o desenvolvimento do complexo químico alagoano devem ser priorizados para um rápido desenvolvimento do meu estado e da minha região.

No entanto, sinto que o potencial de crescimento do Pólo Cloroquímico de Alagoas está seriamente ameaçado. Atualmente, as indústrias instaladas no pólo alagoano, passam por toda a sorte de dificuldades que vão, desde as que colocam em risco a sobrevivência da sua central de utilidades, pelo não aproveitamento de toda a sua capacidade de produção (a Cinal está dimensionada para atender com lucratividade um mínimo de dez indústrias), até a falta de competitividade de preços existentes entre o álcool químico e o eteno petroquímico, o que por si só acarreta um elevado custo na produção do eteno a partir do álcool.

No que se refere ao retorno de investimentos, a atual situação do pólo alagoano reflete com clareza as dificuldades por que passa o setor químico nacional e, em especial, o do meu estado.

Os investimentos ali realizados e que nos últimos anos atingiram a casa dos US\$ 600 milhões estão seriamente ameaçados, não só devido ao crescimento insuficiente do mercado consumidor, como, principalmente, pela queda dos preços dos produtos no mercado interno. Isto quer dizer que, permanecendo a atual conjuntura, a rentabilidade dos investimentos efetuados no pólo alagoano coloca em risco a normalidade operacional das empresas nele instaladas.

Tal situação vem obrigando as indústrias locais a se voltarem para o mercado externo que se apresenta em situação desfavorável com preços de venda abaixo dos custos de produção. É o caso específico dos preços alcançados pelo PVC, pelo dicloroetano e pela epícloridrina. Esta condição desfavorável criou um déficit de US\$ 20 milhões no resultado comercial das exportações desses produtos durante o último ano. Este quadro adverso levou a Alcor a paralisar suas operações na produção de epícloridrina em abril do ano passado. Essa unidade industrial, única na América Latina, capaz de fabricar 12.000t/ano de epícloridrina, após reduzir a sua produção no primeiro trimestre de 1990, paralisou por completo suas atividades industriais no pólo alagoano por não ter conseguido superar as dificuldades encontradas no mercado interno.

Diante deste quadro de crise, que coloca em risco a estabilidade econômica e social de Alagoas, fazem-se necessárias urgentes providências no sentido de serem salvaguardados os interesses do estado, assim como preservada uma das importantes peças do modelo petroquímico nacional.

Os recentes reajustes dos preços públicos de 75,45% nas tarifas de energia elétrica e de 45% nos demais energéticos, acarretaram um significativo aumento nos custos de produção do setor de soda cáustica, cloro e deri-

vados que se viu impedido de compensá-lo através do natural reajuste dos seus preços devido ao recente congelamento imposto pelas autoridades econômicas. Esta situação atinge especialmente a Salgema Indústrias Químicas S.A., central de matérias-primas do Pólo Cloroquímico de Alagoas, que tem como insumos básicos para fabricação dos seus produtos, exatamente a energia elétrica e o álcool. É necessária, portanto, uma rápida revisão dos preços do setor de cloro/soda mercê da importância que este exerce na economia nacional e, em especial, na do meu estado.

O incentivo à alcoolquímica hoje existente foi criado pelo governo com a edição do Decreto nº 83.700, de 5-7-79, com o objetivo da substituição do uso de insumos importados, o que levou diversas empresas a investirem em projetos produtivos baseados no consumo do álcool. Vários decretos foram posteriormente emitidos, objetivando alterar a redação do seu art. 15, sempre estabelecendo diferentes critérios e bases de concessão daquele incentivo. O Decreto nº 96.021, de 9-5-88, como o mais recente sobre a matéria, estabelece uma retirada gradual do incentivo existente, na consideração de que, a partir de 1991, o Pólo de Camaçari viesse a suprir as necessidades das empresas na obtenção do eteno petroquímico. A retirada gradual do incentivo também se baseava na maior oferta de eteno petroquímico pela implantação de uma unidade de eteno a partir de gás natural Bahia/Sergipe/Alagoas, conforme previsto no plano nacional de petroquímica.

O Sr. Marco Maciel - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Ouço com prazer o nóbre colega.

O Sr. Marco Maciel - Senador Guilherme Palmeira, estou ouvindo com muita atenção o seu pronunciamento. V. Exª traz à Casa um tema que diz respeito ao seu estado, mas que é a um só tempo também um tema de interesse do Nordeste e - porque não dizer - do País. Recordo-me, quando V. Exª era Governador do Estado de Alagoas, das suas preocupações voltadas para o desenvolvimento de um pólo cloroquímico no seu estado, que, mercê do apoio e de incentivos, ao final se consolidou. Hoje, é uma alternativa válida para o desenvolvimento do seu estado, da melhoria da condição de vida do seu povo e, de alguma forma, também contribui, graças à uma tecnologia avançada, para fazer com que o País também se afirme nesse campo muito importante o da química e, de modo especial, daquela mais moderna, até mesmo da química fina. Agora, V. Exª traz à Casa um preocupação que, a meu ver, aflige todos nós, porque diz respeito à continuidade de desenvolvimento desse programa de crescimento industrial, que tem em Alagoas um núcleo muito importante. Eu espero que o Governo Federal não fique indiferente a essa questão, e tenho certeza de que naturalmente cuidará de adotar providências

não somente através de uma política de preços indispensável nesta ocasião, neste momento, como adverte V. Exª, mas, também, para execução de outras medidas que venham a fazer com que o Pólo Cloroquímico de Alagoas não sofra solução de continuidade. O ideal é que esse pólo continue a expandir-se; aliás, V. Exª situa muito bem no seu discurso que esse pólo tem condições de crescer, e crescer muito, inclusive com o aparecimento das novas plantas industriais, o que demonstra a sua vitalidade econômica. Sei também que a economia internacional não vive um momento de prosperidade. Fala-se até em recessão, que afeta países desenvolvidos como os Estados Unidos, e que de alguma forma afeta, e muito no mercado, preços de produtos que são exportados. Neste meu breve aparte, gostaria em primeiro lugar de apresentar a minha solidariedade a V. Exª pelo tema que traz à Casa, e dizer que isso é algo que não interessa apenas ao seu estado, mas também ao meu estado, Pernambuco, e interessa a todo o Nordeste. Espero que as autoridades do Governo Federal, nomeadamente as autoridades do Ministério da Economia, adotem tempestivamente as providências que o caso exige. Creio que o esforço que foi feito ao longo de mais de uma década não pode ser, de uma hora para a outra, desperdiçado e que, em que pesem as dificuldades conjunturais por que vive o setor, não podemos deixar de nele acreditar e, conseqüentemente, dar o apoio, o estímulo e o incentivo de que ele carece, de que ele necessita. Por isso, quero dizer a V. Exª mais uma vez do meu apoio, felicitá-lo pelo tema que traz hoje à Casa, que, aliás, marca, de alguma forma, o retorno de V. Exª a esta Casa. V. Exª, eleito em 1982, permaneceu conosco um longo período, mas desta Casa se afastou, atendendo à convocação popular da capital do seu estado, Maceió, e agora para cá retorna, mais uma vez preocupado com o País, mas também, de modo especial, preocupado com o Nordeste, o nosso Nordeste, que tanto necessita do apoio e da cooperação do Governo Federal, para que possamos crescer de forma mais justa. Enfim, não podemos pensar em crescimento nacional, em desenvolvimento do País, se não pensarmos também em políticas compensatórias que façam com que o Nordeste cresça e, se possível, cresça a taxas mais altas do que o restante do País, sobretudo as regiões mais dinâmicas, para que possamos ter, como disse há pouco, um desenvolvimento mais justo, ou seja, um desenvolvimento mais harmônico, integrado de todo o espaço social e econômico do nosso País. Portanto, cumprimento V. Exª e faço votos de que providências sejam adequadamente adotadas para que esse esforço que é feito no Nordeste, apoiado numa base industrial moderna, não sofra solução de continuidade e possa, assim, continuar a gerar frutos extremamente importantes para o desenvolvimento da região e, porque não dizer, do País.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito grato, Senador Marco Maciel. O de-

poimento de V. Ex.^a evidentemente ilustra o meu pronunciamento e corrobora as posições pelas quais lutamos desde antes do tempo em que fomos governadores, juntos, de Alagoas e Pernambuco. Foi uma luta árdua pelo Pólo Cloroquímico, iniciado no Governo do Senador Divaldo Suruagy, em Alagoas, e que sempre contou com o apoio de Pernambuco e com o apoio das demais lideranças do Nordeste. Não tenho a menor dúvida de que só poderemos atingir um desenvolvimento pleno na hora em que pudermos explorar as potencialidades de cada estado, industrializando essas potencialidades; e o Pólo Cloroquímico é resultado disso, e hoje se vê ameaçado.

Eu, no início do meu pronunciamento, dizia que encaminhei ao Presidente da República, o Senhor Fernando Collor de Mello, os pleitos dessas industriais e do pólo, para terem condição de estabilidade. Sua Excelência se comprometeu a tomar providências rápidas. Mas, como nós estamos também numa mudança de ministério, ao qual está afeito esse setor, creio que na próxima semana - acreditando como eu acredito nos propósitos do Presidente Fernando Collor de Mello - teremos soluções adequadas para voltarmos a contar com o Pólo Cloroquímico como uma solução real para os interesses de Alagoas e do Nordeste.

O Sr. Marco Maciel - Permite-me, nobre Senador Guilherme Palmeira, mais essa intervenção?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Como muito prazer ouço V. Ex.^a

O Sr. Marco Maciel - Eu gostaria de lembrar que o novo Ministro da Infra-Estrutura é oriundo de uma área da Petrobrás que tem uma ligação muito grande com o desenvolvimento cloroquímico do seu estado, e certamente é alguém que já conhece a problemática e, conseqüentemente, será sensível a essa questão. De mais à mais, como V. Ex.^a já citou muito bem, o Presidente da República Fernando Collor de Mello é de família do seu estado, governou o estado que V. Ex.^a representa nesta Casa, e conhece em profundidade essa questão; daí por que eu não tenho dúvida em afirmar que essa é uma questão que vai merecer um tratamento privilegiado por parte do Governo Federal, atendendo assim um reclamo que não é apenas seu, não é apenas do seu estado, eu tenho certeza disso, mas é um reclamo de todo o Nordeste que, como lembrou V. Ex.^a, deseja realizar a sua vocação industrial e o fará, permitindo que cada estado exercite adequadamente a exploração dos seus recursos, de modo especial seus recursos minerais.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado, mais uma vez, Senador Marco Maciel.

Prosseguindo, Sr. Presidente, atualmente, observa-se um atraso no projeto de ampliação da produção de eteno no Pólo de Camaçari, ora previsto para somente ocorrer em meados de 1992, o que compromete a pri-

meira premissa do fator gerador da retirada gradual do incentivo. Por outro lado, não há, ainda, definição do início de implantação da unidade de eteno de gás, trazendo, em conseqüência, uma oferta de eteno petroquímico a quem do que é necessário para consumo das indústrias localizadas no pólo de Alagoas, à despeito da construção de um etenoduto estar em vias de conclusão. Acrescenta-se ao fato a existência de novo projeto de MVC/PVC a ser brevemente implantado no pólo de Alagoas, agravando o balanço oferta x demanda de eteno petroquímico no País. Como conseqüência, necessário será antes a produção de eteno a partir do álcool na planta da Salgema, para complementar a demanda local.

Para que o custo do álcool viabilize a produção complementar de eteno alcoolquímico, de forma competitiva com o eteno petroquímico a ser parcialmente recebido do Pólo de Camaçari, via etenoduto, requer-se a extensão do incentivo previsto no Decreto nº 83.700, por algum período a mais.

O Sr. Ruy Bacelar - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar - Eminente Senador Guilherme Palmeira, V. Ex.^a retorna a esta Casa e o faz pronunciando nesta tarde um substancial discurso sobre a problemática do Pólo Cloroquímico de Alagoas e, por que não dizer, também, do problema petroquímico do Nordeste brasileiro. Alagoas, Bahia e Pernambuco, nesses estados é que está situada parte substancial do complexo químico e petroquímico do Brasil. V. Ex.^a fala e aborda que há uma crise muito grande no Pólo Cloroquímico de Alagoas, proveniente da queda de preço interno dos produtos. E diz também que o quadro é crítico. A crise é grande em Alagoas e, evidentemente, no Nordeste. A situação da Bahia, em razão do complexo petroquímico, não difere da de Alagoas, de Pernambuco, do nordeste, e do Brasil mesmo, mas V. Ex.^a há de convir que isso é conseqüência da política do atual Governo que, através do Plano Collor I, criou uma série de expectativas no Brasil. Mas esse projeto não deu certo. Em 31 de janeiro, surge o Plano Collor II, o inverso do Plano Collor I. Nesse plano, através de algumas portarias, Sua Excelência o Presidente da República, por intermédio do Ministério da Economia, alinha os preços de alguns derivados e de algumas tarifas públicas; aumentou a nafta petroquímica, como V. Ex.^a citou, em 60%; óleo combustível, em 50%; gás natural, em 30%; energia elétrica, em 75%. Para compensar, através de outra Portaria, a de nº 59 - ou através do Ministério da Economia - Sua Excelência alinha também, ou dá um substancial aumento, 43% nos preços dos produtos petroquímicos básicos. Entretanto, os produtos provenientes da segunda e terceira gerações das indústrias petroquímicas não tiveram aumento. Daí essa defasagem brutal que exis-

te hoje no mercado baiano, no mercado alagoano, no mercado brasileiro. Acredito que V. Ex.^a, sendo de Alagoas e também um dos porta-vozes da política do Presidente Fernando Collor de Mello, poderá resolver isso de imediato. Basta que Sua Excelência permita um realinhamento de preços dos produtos petroquímicos de segunda e terceira gerações. Se Sua Excelência assim o fizer, não tenho dúvida alguma de que essa crise, esse quadro crítico que assola todo o Nordeste brasileiro será resolvido. Daí eu parabenizar V. Ex.^a por esse substancial discurso que pronuncia nesta tarde, nesta Casa, crente de que V. Ex.^a irá apelar para o Senhor Presidente, como já fez antes deste seu pronunciamento. E Sua Excelência não irá fazer outra encenação, como muitas que tem feito, e dessa vez irá resolver o problema dos produtos químicos, petroquímicos, cloroquímicos, porque é uma solução para o Nordeste brasileiro e, evidentemente, para o Brasil. Agradeço a V. Ex.^a pela oportunidade de apartear-lo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado, Senador Ruy Bacelar, pelo seu aparte, pela sua contribuição ao meu pronunciamento. Evidentemente, pouco mais adiante eu tocarei nos problemas e nas reivindicações que foram levadas a Sua Excelência Senhor Presidente da República. Com relação a sua política econômica eu pretendo, em breve, fazer um pronunciamento me posicionando a respeito. Pertencço a um partido que dá sustentação política, apoio político ao Presidente Fernando Collor de Mello, mas isso não quer dizer que não possamos divergir ou criticar para contribuir para que seja aprimorada a sua política econômica. Eu não tenho dúvida quanto às boas intenções e ao desejo do Presidente Fernando Collor de encontrar soluções para o nosso País. Daí eu ratificar o apoio que meu partido me concede, mas também me deixando bem à vontade para lutar pelo que achamos certo e reivindicar o mais correto e que precisa ser aprimorado. Na verdade, por mais bem-intencionado que sejam o Presidente e sua equipe, eles não podem ser perfeitos, e é natural que não o sejam, mas esperamos que pelo menos se aproximem dos anseios e dos desejos dos brasileiros, principalmente dos nordestinos.

Estudo Técnico mostra que o preço do álcool necessitaria ser garantido à indústria alcoolquímica numa relação paritária com a nafta da ordem de 134% ou paritária com o eteno petroquímico em torno de 37%, na hipótese de permanecer existindo a contribuição ao IAA a nível de 5%. Tendo convicção que as autoridades do Ministério da Infra-Estrutura estão atentas para as dificuldades aqui relatadas, sugerimos que o incentivo à alcoolquímica deva ser mantido nas seguintes bases:

A) até julho de 1992, nos níveis estabelecidos para 1991, pelo Decreto nº 96.021 (paridade com 180% do preço da nafta);

B) a partir de julho de 1992 e até a implantação da unidade de eteno de gás, numa rela-

ção paritária de 40% com o eteno petroquímico, o que estabeleceria a competitividade do uso do álcool na fabricação do eteno que não poderia ser totalmente suprido por Camaçari.

Deve-se registrar que o Decreto nº 83.700 estabeleceu, originalmente, aquela paridade em 35% do preço do eteno petroquímico, alterada posteriormente para 100% do preço da nafta petroquímica.

A taxa de contribuição ao IAA, criada pelo Decreto-Lei Nº 608/67 e fixada em 5% pelo voto 685/81 do CMN visou a custear a intervenção da União, através do IAA, na economia canavieira nacional, conforme previsto no art. 157, § 9º, da Constituição Federal de 25 de janeiro de 1967.

A extinção do IAA e a recente inclusão no preço do álcool do incentivo de equalização de custeio agrícola indica determinar a inoportunidade da manutenção de cobrança da referida contribuição. Isso nos leva a solicitar das autoridades do Ministério da Economia e Conselho Monetário Nacional a revisão urgente desta contribuição aparentemente indevida e certamente contrária aos interesses da minha região e do meu estado.

O Estado de Alagoas, privilegiado por um leque de recursos naturais, suficientes para deflagrar, definitivamente, o seu desenvolvimento econômico, consolida sua indústria química, como fator preponderante, numa fase decisiva para colocar-se no mesmo nível das demais Unidades da Federação.

Estes recursos naturais, aliados à implantação de uma infra-estrutura com imensas possibilidades de expansão, transformam o estado em pólo de atenção dos investidores, que são beneficiados ainda por fatores locais extremamente favoráveis.

O Pólo Cloroquímico de Alagoas, por sua concepção, pelas indústrias já instaladas e os novos projetos, desfruta de vantagens sem precedentes em relação a outros pólos do País, ou seja, está completamente consolidado à disposição dos investidores.

Como principais vantagens, o pólo de Alagoas oferece incentivos fiscais federal, estadual e municipal; redução do ICMS para reinvestimentos; isenção do Imposto de Renda por dez anos; baixo investimento por projeto em comparação com outros pólos do País, devido à disponibilidade e proximidade das fontes de matérias-primas como álcool, gás natural, cloro, eteno, dicloroetano, soda cáustica, hidrogênio e ácido clorídrico. O Pólo Cloroquímico de Alagoas oferece ainda excelentes condições portuárias, com os Portos de Jaraguá e da Salgema.

O Sr. Ney Maranhão - V. Exª me concede um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

SR. GUILHERME PALMEIRA - Com muita honra, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão - Senador Guilherme Palmeira, V. Exª está trazendo hoje à Casa um assunto de vital importância não só para o Estado de Alagoas, mas para to-

do o Nordeste. Esse Pólo Cloroquímico de Alagoas, conforme as palavras de V. Exª, nesse pronunciamento, engloba uma série de interesses da região. Tenho certeza absoluta, Senador Guilherme Palmeira, que o nosso Presidente da República, o Governo Federal, vai olhar com muito carinho para essa área de vital importância para o desenvolvimento do Nordeste; por coincidência, Estado de V. Exª e do Presidente. Quero dar um exemplo do interesse do Governo Federal para com o Nordeste: ao público, aos governos estaduais, ao povo do Nordeste, em geral, não estão chegando as informações sobre algumas dessas medidas que têm sido tomadas e não têm sido explicadas, exploradas devidamente. Dou agora um exemplo relacionado ao Ministério da Tecnologia. Hoje, o Governo Federal tem informações quanto ao período de chuvas, e pode prever o que vai acontecer no Nordeste para que, naquela região, não só o agricultor, como o produtor, possam plantar, possam colher de acordo com dados obtidos através da alta tecnologia. Isso foi feito. Ainda há pouco, recebi informações e dados estatísticos do Ministério da Tecnologia sobre esse assunto no Nordeste. Portanto, parabeno V. Exª quando alerta o Governo para a importância fundamental dessa indústria que engloba o interesse completo de toda a Região Nordeste. Solidarizo-me com V. Exª e parabeno-o por seu ponto de vista.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. É mais uma contribuição ao meu pronunciamento que, como bem esclareci, não está somente visando o interesse do Estado de Alagoas, mas de toda a Região Nordeste. Repito que os governos devem investir nas potencialidades que se oferecem em cada região, pois não serão indústrias artificiais, conduzidas para interesses que fogem aos empenhos regionais que poderão levar benefício à região.

Cabe, portanto, aos Governos Estadual e Federal a grande responsabilidade de consolidar definitivamente o Pólo Cloroquímico de Alagoas, reconhecendo uma realidade que aguarda das autoridades medidas de apoio efetivo e constante incentivo a novos investimentos.

Confio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que soluções haverá de chegar, para que a nossa região e o nosso Estado de Alagoas possam retomar o seu processo de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho, para uma breve comunicação. Nos termos regimentais, S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MEIRA FILHO (PFL - DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu devo dizer que vou preencher um espaço, e espero fazê-lo com um bom conteúdo, em dois minutos.

Tenho acompanhado com o mais vivo interesse essa história terrível da existência de uma verdadeira máfia na Previdência Social, que a mim, como brasileiro e como cidadão, muito me preocupa.

E qual o brasileiro que ao ler as notícias, ao ouvir o rádio e ao ver a televisão não esteja hoje espantado e até indignado com essa história?

O Presidente Collor está muito certo ao exigir que tudo seja devidamente esclarecido até quarta-feira desta semana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estive no Nordeste por toda a Semana Santa e testemunhei que o povo de lá comunga da mesma perplexidade que está havendo hoje em toda a Nação brasileira: indignação, porém com um misto de desconfiança e desesperança de que os verdadeiros culpados sejam apontados à execução pública e colocados na cadeia. Isto porque já houve casos escabrosos, nesta mesma Previdência no setor da saúde, envolvendo hospitais públicos e particulares de cujas investigações e punições até hoje não se tem notícias concretas a respeito. O que se sabe mesmo é que tudo ficou na impunidade.

Agora o Presidente da República, indignado como todos nós, está exigindo dos seus auxiliares imediatos e da Polícia Federal que desta vez tudo seja devidamente apurado e os culpados punidos.

De minha parte quero consignar nesta oportunidade, e pedir que conste dos Anais desta Casa, o meu irrestrito apoio ao Presidente Collor na sua firme determinação de que os culpados das fraudes na Previdência sejam levados aos tribunais e daí para a cadeia.

Não é mais possível e ninguém aguenta mais que a impunidade continue gerando a desconfiança e a desesperança em nosso povo.

O Sr. Ney Maranhão - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MEIRA FILHO - Pois, não, nobre Senador. Com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão - Senador Meira Filho, quero me solidarizar com V. Exª, quando traz a esta tribuna assunto que está chamando a atenção de todo o País, pois sabemos que esse problema vem de longa data. V. Exª sabe que essa máfia da Previdência é tão forte que, em governo anterior, uma dessas pessoas envolvidas caiu uma besteira de "bater com a língua nos dentes" e a mandaram para a "cidade dos pés juntos". Muitas pessoas que estão dentro da Previdência e que conhecem os seus problemas tiveram medo de continuar a dar informação nos governos passados. Mas acredito firmemente que a situação agora mudou e que a opinião pública não perde por esperar; este Governo se comprometeu com o povo brasileiro

de ir a fundo não só no combate à corrupção mas a qualquer outro tipo de envolvimento que prejudicasse o povo brasileiro. Vamos ter muita novidade, V. Ex.^a pode ficar certo, assim como a opinião pública, e a Oposição que nos ouve atentamente neste instante. O Presidente da República até quarta-feira terá um quadro mais ou menos esclarecido dos fatos como se estão passando. V. Ex.^a acaba de falar da Tribuna, alertando para esse escândalo da Previdência Social e tenho certeza, Senador Meira Filho, que V. Ex.^a comunga comigo, pois o Presidente Collor irá investigar a fundo e os culpados terão a punição dos seus crimes na cadeia. Era o que tinha a dizer.

O SR. MEIRA FILHO — Muito obrigado pelo aparte, Senador Ney Maranhão.

Mas para terminar, Sr. Presidente, quero ainda nesse ensejo, enaltecer o grande trabalho da imprensa na publicidade de tudo que diz respeito aos esterecedores acontecimentos na Previdência Social e destacar, também, a sua incansável e incessante busca da apuração da verdade.

E por esse mesmo caminho o Senado Federal há de seguir, exigindo também que tudo seja esclarecido.

Era que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — R.O. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as agressões ao meio ambiente são numa constante no mundo de hoje. A lastimável degradação ambiental provocada pela indiscriminada utilização dos recursos naturais, pelas diversas formas de poluição, pela política desenvolvimentista implantada a todo custo, pela acelerada explosão demográfica, pela miséria que grassa na maior parte dos países em desenvolvimento e por tantos outros fatores tem feito com que um dos temas cruciais, um dos assuntos mais debatidos em todos os países, ricos ou pobres, seja a ecologia.

A ecologia teve o mérito de despertar a humanidade para a conservação ambiental, alertando para a necessidade de se respeitarem os limites da biosfera para não comprometer a qualidade de vida das futuras gerações.

Emergiram como importantes questões políticas internacionais, nesses últimos anos, as chuvas ácidas que, sem respeitar fronteiras, lesam populações inteiras e impedem a vida de milhares de espécies; as transformações químicas, que danificam, corroem o acervo cultural de valor incalculável acumulado pelo homem ao longo de séculos; as modificações climáticas decorrentes da destruição da camada de ozônio e do efeito estufa.

Assim, a discussão ecológica que se trava, em diversos países, coloca em pauta o próprio conceito de desenvolvimento, levantando o problema da responsabilidade de cada nação diante da ameaça de desastre ecológico que pesa sobre o planeta Terra.

Dentro dessa perspectiva, procuraremos abordar o tema básico de nossa intervenção: A Ecologia no Brasil, tratando em particular da Região Amazônica, que, sem sombra de dúvida, ocupa o centro de uma explosiva polêmica, sobretudo em nível internacional.

Em primeiro lugar, gostaríamos de dizer que a preocupação de proteger o meio ambiente em nosso País é muito antiga, e o instrumental jurídico brasileiro aplicável à defesa ambiental é um dos mais modernos do mundo.

Em janeiro de 1912, a Lei n.º 2.594, que fixava "a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil", já previa, em seu art. 73, § 2º, o emprego de substâncias venenosas e explosivas e o escoamento de resíduos das fábricas nos rios.

Posteriormente, a partir da década de 30, vieram o Código de Águas, o Código de Fauna, o Código de Pesca, o Código de Minas, o Código Florestal e inúmeras outras medidas de proteção aos recursos naturais do País.

Em agosto de 1981, a Lei n.º 6.938 dispôs sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente e instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental. Foi uma verdadeira revolução no preservacionismo, pois o meio ambiente passou a ser considerado "um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido".

Em julho de 1985, a Lei n.º 7.347 disciplinou e permitiu a ação civil de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico e paisagístico.

Em outubro de 1988, foi promulgada a atual Constituição, que dedica todo o Capítulo VI às questões "Do Meio Ambiente", estabelecendo que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

A Carta Magna brasileira estabelece, ainda, a proteção da fauna e da flora, e declara que "A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Matogrossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional".

No Capítulo VIII "Dos Índios", reconhece aos índios brasileiros — 65% dos quais se encontram na Amazônia — os direitos sobre as terras que ocupam, tanto para habitação quanto para atividades produtivas, assim como sobre as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar.

Em abril de 1989, foi regulamentada a exploração de recursos minerais, estabelecendo que, ao ser apresentado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), estes deverão ser acompanhados de um plano de recuperação da área degradada.

Para proteger o meio ambiente, o Brasil possui, hoje, 350 unidades de conservação federais e estaduais, contados os parques, as reservas e as estações ecológicas. São cerca de 300 mil quilômetros quadrados, quase 5% do território nacional, protegidos por decretos que remontam a 1937, data da criação do Parque Nacional de Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro.

As citações que acabamos de fazer demonstra que não faltam normas constitucionais e legais para a proteção do meio ambiente no Brasil. O grande problema é que as leis nem sempre são cumpridas, e a dificuldade maior é tirá-las do papel.

O Brasil vem reformulando, aperfeiçoando sua política ambiental para atender os reclamos da sociedade nacional e respaldar a postura soberana adotada pelo Governo no trato das questões relativas ao meio ambiente perante as outras nações e os organismos internacionais, sempre tendo em vista o imperativo do aproveitamento dos seus recursos naturais para assegurar o seu tão necessário desenvolvimento.

Nesses últimos anos, o Brasil se transformou em alvo de fortes pressões conservacionistas e foi colocado na lista negra dos governos e populações do mundo industrializado e das instituições multilaterais como o BID, o FMI e o Banco Mundial.

Isso se deve ao fato de o País possuir parcela considerável das matas tropicais ainda existentes no mundo — cerca de 300 milhões de hectares — e não poder prescindir de ocupar e explorar uma rica e imensa área de seu território.

A Amazônia brasileira, por sua extensão, por suas peculiaridades ecológicas, tem despertado particularmente o interesse dos movimentos conservacionistas e as denúncias que têm sido feitas no exterior contra o Brasil a respeito dessa região têm-nos causado graves prejuízos por serem extremamente exageradas.

Não se pode negar que essa região selvagem, singularíssima, única no planeta, tem sido submetida a abusos ecológicos, mas não está em chamas nem à beira do desastre, como tem sido alardeado pela imprensa.

O Governo brasileiro vem tomando medidas para conter o processo de degradação ambiental que vinha ocorrendo na Amazônia. Eliminou todos os incentivos monetários destinados a atrair investimentos agroindustriais para a bacia do Amazonas, rica em recursos naturais, e introduziu controles fiscais mais rigorosos para as companhias que já estão na região.

Dados precisos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE, baseados em imagens do satélite americano Landsat, indicam que o desmatamento na Amazônia, de agosto de 1989 a agosto de 1990, diminuiu 27% em relação ao ano anterior e foi 36% menor que o desmatamento médio verificado na última década, entre 1978 e 1988. Indica também que 90% do ecossistema daquela imensa região ainda se mantém intocados, já que a área total de mata alterada pelo ho-

mem na Amazônia Legal brasileira é de 415.251 quilômetros quadrados.

Os estados que apresentam índices mais expressivos de desmatamento são Maranhão, Tocantins e Mato Grosso, nos quais, é preciso que se diga, a cobertura vegetal, em grande parte, não é de natureza florestal.

Ninguém pode desconhecer a importância da Amazônia para o Brasil. Se para o mundo ela é um santuário ecológico, para o nosso País ela é principalmente um depósito incalculável de riquezas.

Embora não existam dados oficiais consolidados, o geólogo Edison Suszinski, ex-diretor da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, estima que a região Amazônica tenha debaixo de seu solo um patrimônio mineral real conhecido superior a US\$ 2,5 trilhões, e sua exploração faria com que o Brasil saísse da terrível situação em que hoje se encontra.

Quase 90% dos solos da Amazônia são impróprios para o plantio. A área de solos ricos - as várzeas - que ocupa apenas 11,72% da extensão da Amazônia, tem, no entanto, cinquenta milhões de hectares, equivalentes a toda a área dedicada à lavoura no Brasil.

Segundo a pesquisadora Clara Pandolfo, Diretora Geral do Departamento de Recursos Naturais da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - "na raiz do problema ambiental da Amazônia estão o crescimento demográfico acelerado e a extrema pobreza das comunidades rurais".

Atualmente, a Amazônia Legal tem cerca de 17 milhões de habitantes, em sua maioria migrantes vindos de outros pontos do País em busca de terras para cultivar, em busca da oportunidade de conseguir uma vida melhor.

Dados divulgados pela Organização das Nações Unidas e pelo Banco Mundial indicam que um grande número dos sessenta milhões de brasileiros que vivem na miséria absoluta encontra-se na Amazônia. Esse é um fato bastante significativo para a compreensão dos problemas ambientais da região, especialmente quando levamos em conta o relatório Brundtland - "Nosso Futuro Comum", que fundamenta a convocação da II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, extremamente claro ao afirmar que "a miséria absoluta é incompatível com qualquer tipo de preservação ambiental". Dessa forma, a degradação do meio ambiente vincula-se, diretamente, às condições econômicas e sociais do País. A fome e a miséria são, na verdade, um problema ecológico.

O próprio Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, um dos organismos internacionais mais empenhados na concessão de recursos aos países em desenvolvimento, reconheceu ter adotado, até 1989, uma política equivocada de financiamentos em relação ao Brasil. A partir de 1990, passou a canalizar verbas para a recuperação ambiental, pois constatou que os erros tradicionalmente cometidos pelo País contra a ecologia foram significativamente agravados durante o longo e difícil período de recessão econô-

mica que fez com que projetos de desenvolvimento já implantados ou em implantação descuidassem do aspecto ambiental.

Na verdade, o maior causador de destruição é o atraso. Seria mais moderno, mais revolucionário admitirmos que o progresso e a produção de riqueza causam muito menos danos ao meio ambiente do que o atraso tecnológico e a miséria.

O jornalista americano Michael Parfit, em reportagem publicada em novembro de 1989, afirmou que "se o Brasil não receber apoio financeiro para resolver os seus problemas, o desmatamento continuará porque a pobreza extrema dos habitantes da região Amazônica os leva a ter que derrubar árvores para sobreviver".

O Brasil não é um caso isolado dentro da problemática de preservação ambiental.

O recente estudo "Nossa Própria Agenda", elaborado pela Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe - versão latino-americana do já citado relatório da ONU "Nosso Futuro Comum" - conclui que os problemas ambientais existentes na região decorrem, primordialmente, da miséria no continente.

A renda per capita latino-americana caiu acentuadamente na década de 80, e o enorme peso da dívida externa obrigou a redução dos investimentos em educação, saúde, habitação e serviços sociais, com dramáticas conseqüências para as populações carentes.

Inegavelmente, como disse o teórico indiano Anil Agarwal, "pode-se mostrar de uma forma convincente que a destruição ambiental tem impacto diferenciado. Ela atinge os mais pobres mais profundamente".

Se os recursos naturais que o mundo quer preservar encontram-se sobretudo nos países mais pobres, é indispensável que se elabore, com urgência, uma estratégia que compatibilize o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Esse é o grande desafio que se impõe aos países ricos e pobres, nos dias de hoje. Principalmente aos 24 países mais industrializados do mundo, que respondem por apenas 16% da população mundial, mas consomem 50% da energia e usam 72% de todos os veículos automotores.

Os países do Terceiro Mundo não podem aceitar que, pura e simplesmente, se imponham barreiras ao desenvolvimento em nome da proteção à natureza. As nações que se utilizam do patrimônio biológico precisam transferir recursos para aquelas que têm o patrimônio e, portanto, arcam com os custos de sua proteção.

Partindo dessa premissa, o Brasil já afirmou em foros internacionais que precisará de US\$ 4 bilhões nos próximos quatro anos para acabar com a deterioração ambiental na bacia do Amazonas.

Nada mais justo, já que as questões ambientais e o desenvolvimento das atividades sócio-econômicas, mesmo as de interesse de cada país, passaram, hoje, a inserir-se num contexto muito mais amplo, que exige a con-

tribuição em escala mundial, dentro do novo conceito de solidariedade planetária.

Para as nações do Terceiro Mundo, os temas ambientais globais como efeito estufa, conservação da biodiversidade, resíduos tóxicos, são muito menos relevantes do que para os países do Primeiro Mundo. A luta contra a pobreza é que é prioritária. Os recursos naturais são necessários para minimizar a situação de miséria em que vivem as populações desses países.

A própria Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento definiu os princípios básicos de uma política ambiental associada a uma política de Desenvolvimento, dentro da tese do "desenvolvimento sustentado". Esses princípios são, basicamente: retomar o crescimento; alterar a qualidade do desenvolvimento; atender às necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento; manter um nível populacional sustentável; conservar e melhorar a base de recursos; reorientar a tecnologia e administrar o risco e, finalmente, incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões.

Que esses princípios básicos sejam colocados em prática. Essa é a posição a ser sustentada pelos países latino-americanos na ECO-92 marcada para abril do próximo ano, no Rio de Janeiro. É grande a expectativa depositada nesta conferência para que se resolvam os problemas do meio ambiente no mundo. Porém, de um princípio não podemos abrir mão: preservação ambiental deve existir *pari passu* com desenvolvimento sustentado.

Seria desastroso para os países do Terceiro Mundo se a questão do desenvolvimento fosse relegada a segundo plano na ECO-92. Problemas como transferência de tecnologia e negociação da dívida externa são as raízes da destruição do meio ambiente nos países pobres.

Esperemos que a Conferência de 1992 seja o grande fórum para propor aos países industrializados que revejam suas políticas comerciais, de transferência de tecnologia, de tratamento da dívida externa, de cooperação técnica e científica com os países em desenvolvimento, para que haja "uma modificação radical" no relacionamento entre esses países e a América Latina.

Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para, a título de conclusão, procurar reduzir às suas devidas proporções a questão do desmatamento da Amazônia e suas implicações no meio ambiente do planeta, pois, com relação a isso, infelizmente, prevalece o mito e não a verdade científica.

"Há muitas razões científicas para a preservação e a conservação ecológica da Floresta Amazônica, mas se popularizaram apenas as falsas razões", diz o fisiologista vegetal Paulo Alvim, professor de Fisiologia e Ecologia Vegetal, formado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. Vejamos.

Há o falso e propagado mito de que a Amazônia produz oxigênio para a humanida-

de e de que a selva absorve o gás carbônico em excesso.

A verdade, porém, é que a Amazônia não é o "pulmão verde do mundo", muito embora seja uma fonte importante de oxigênio para a atmosfera. A floresta amazônica já atingiu seu equilíbrio vital, suas árvores já estão maduras, e o oxigênio liberado pela fotossíntese é reabsorvido pelas próprias plantas e outros organismos vivos. Quanto ao gás carbônico, a floresta absorve apenas o que é gerado por ela própria em seu metabolismo.

Hoje está comprovado que mais de 90% do oxigênio existente no planeta são produzidos por organismos vegetais microscópicos — os fitoplânctons — que habitam a superfície dos oceanos e o restante é produzido por plantas que ainda experimentam processo de crescimento.

Há, também, o mito de que as queimadas na região amazônica, contribuem para a formação do efeito estufa. Porém, segundo os cientistas e técnicos participantes do VI Congresso Brasileiro de Meteorologia, realizado em novembro de 1990, os quatrocentos milhões de toneladas de carbono jogadas anualmente pelo País na atmosfera representam apenas um terço da quantidade de carbono gerada pelos Estados Unidos da América.

Segundo Dra. Berta G. Ribeiro, do Museu Nacional, autora da obra "Amazônia Urgente", a Amazônia tampouco é "o celeiro do mundo", como pensaram Bonpland e von Humboldt quando a visitaram no início do século XIX.

A Amazônia é, em primeiro lugar, um imenso patrimônio biológico com espécies de fauna e flora ainda não totalmente identificadas cientificamente.

É um imenso celeiro genético, com quase um terço do estoque genético do mundo.

Essa diversidade é a verdadeira riqueza da selva. Calcula-se que cerca de dois milhões de espécies vegetais e animais tenham na Amazônia seu habitat. Seis em cada dez espécies de seres vivos habitam as selvas tropicais brasileiras e apenas 30% deles são conhecidos dos cientistas. Saíram das matas tropicais 25% de todas as essências farmacêuticas utilizadas pela medicina atual.

É, também, a maior bacia hidrográfica do mundo, que fornece 20% de toda a água doce despejada no oceano.

Trata-se de uma pujante reserva de recursos minerais, alguns extremamente escassos (Ferro, Ouro, Estanho, Nióbio, Calcário, Cobre, Manganês, Níquel, Alumínio, Potássio...).

É a última reserva de madeiras tropicais do mundo.

É, além disso, o habitat das últimas tribos indígenas culturalmente autônomas existentes no Brasil (são 136.000 índios, que ocupam 82 milhões de hectares de terra, muitos dos quais, já há muitos anos, estão em contato direto com os civilizados, sendo parceiros deles na exploração de minerais e madeira).

A Amazônia é, finalmente, a fonte de subsistência de milhões de brasileiros que tiram da floresta, do solo e dos rios, o necessário à vida.

Por isso, como diz o professor Paulo Alvim, "a Amazônia não deve permanecer intocada como uma gigantesca e improdutiva reserva natural, pois a preservação da fauna e da flora não implicaria o abandono dos recursos passíveis de serem transformados em riqueza e bem-estar para a população" que, infelizmente, vive em condições extremamente precárias.

O Sr. Coutinho Jorge — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge — Ilustre Senador amazônida como eu, V. Ex^a nesta tarde profere pronunciamento que sintetiza a fascinante Amazônia brasileira. V. Ex^a tem razão quando diz que esta fantástica região tem contra ela uma série de mitos, muito deles fabricados por estrangeiros, por aqueles que não conhecem, realmente, a nossa Amazônia. Na verdade, V. Ex^a tem razão, quando diz que a Amazônia representa um grande potencial. É verdade. A Amazônia, inequivocamente, é o grande potencial de recursos naturais do Brasil. Ela encerra a maior geração de energia hídrica deste País, com mais de cem milhões de quilowatts, que podem e devem ser aproveitados pelos brasileiros, em seu favor; ela encerra a maior quantidade de madeiras tropicais, como V. Ex^a há pouco se referiu, entre elas, o mogno — uma madeira importantíssima, — frejô e outros; ela encerra em seu território o maior somatório de recursos minerais e, alguns, em escala planetária, como o Ferro, a Bauxita, que é um minério do Alumínio; ela encerra terras férteis, como as das várzeas que, como V. Ex^a falou, lamentavelmente ainda não são utilizadas; ela tem uma potencialidade que precisa ser conhecida profundamente, através do zoneamento econômico-ecológico, qual, lamentavelmente, o Governo Federal ainda não concretizou; ela não é uma região problema para o Brasil, mas uma solução. Nós, brasileiros, devemos encontrar os caminhos da sua racional exploração. Temos que evitar os mitos contra a Amazônia, aqueles radicais, que não permitem tocá-la de jeito algum ou aqueles inseqüentes, que acham que ela deve ser explorada de forma irresponsável. Devemos defender o desenvolvimento da Amazônia, conciliando-o com os interesses ecológicos. Por isso, quando V. Ex^a fez referência ao "ECO-92", que pretende estudar os problemas do meio ambiente do mundo — já dissemos em pronunciamento recente, — por certo, a Amazônia será a grande estrela desse encontro. Ela deve ser a grande estrela e será com certeza! Mas não para receber imposições estrangeiras de técnicos que não conhecem a nossa realidade, que querem ditar regras para a sua ocupação ou para a sua intocabilidade. O Brasil tem competência técnica, política e administrativa para gerenciar uma alternativa de desenvolvimento amazônico. Temos institutos técnicos capazes de gerar alterna-

vas possíveis para a região, ilustre Senador Ronaldo Aragão. Devemos procurar estudar essa região profundamente e dar os caminhos alternativos para a utilização racional dos seus recursos naturais. Nós que somos da Amazônia, nós que somos do Brasil, temos que estar unidos, aqui, no Congresso, procurando encontrar soluções, propostas, idéias, políticas, para que possamos ocupar racionalmente a Amazônia, em favor dos amazônidas e dos brasileiros. Que os estrangeiros venham, insistimos nisso, discutir talvez alternativas técnicas, mas não roteiros, que eles venham colaborar e não impor soluções para a região amazônica, porque nós, brasileiros, como já dissemos uma vez, temos condições de dar a régua e o compasso para a ocupação e o desenvolvimento dessa vastíssima e importante região. O pronunciamento de V. Ex^a, ilustre Senador, é oportuno, porque coloca a Amazônia em sua realidade clara e precisa. Os mitos que se criam em torno dela, muitas vezes, são para esconder interesses escusos de grandes grupos, de grandes potências. Devemos estar alertas para isso. Nós, da Amazônia, como V. Ex^a e outros que aqui se encontram, devemos estar juntos e unidos neste Congresso Nacional, discutindo, trabalhando, lutando em favor de caminhos novos para Amazônia brasileira. Devemos insistir, o Governo Federal deve assumir o papel relevante de propor políticas alternativas para essa região.

Entre elas, insisto, é fundamental a definição do zoneamento econômico e ecológico, através do qual podemos dizer onde podemos explorar, o que podemos explorar, que tecnologia podemos usar e aquilo que devemos preservar. Portanto, esse zoneamento é fundamental, é prioritário, sob o qual poderemos traçar um plano de desenvolvimento para a Amazônia que utilize racionalmente os recursos naturais, fazendo com que os benefícios sejam para os amazônidas, para os brasileiros. Por conseguinte, ilustre Senador, estamos em um momento importante da História do Brasil, no que diz respeito à Amazônia. Devemos, dessa forma, agora, aproveitar este "ECO-92" para fazer eco no mundo, dar prioridade à Amazônia, mas lembrando que a Amazônia não é problema para o mundo, é uma solução para o Brasil. É quem deve dar os caminhos, os roteiros, as diretrizes e as políticas são os brasileiros. Vamos nos preparar para que, nesse "ECO-92", tenhamos condições de discutir à altura daqueles que aqui vêm, mostrando que sabemos o que queremos para a Amazônia e o que queremos para o Brasil. Parabéns pelo seu lúcido e claro pronunciamento, Senador Ronaldo Aragão!

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Coutinho Jorge, agradeço a V. Ex^a pelo aparte substancial, de quem conheço a Amazônia, porque é um homem da região, é um homem que viveu e vive os problemas da Amazônia. Por que encontramos essa barreira contra a Amazônia, que é cantada em prosa e verso? Disse muito bem V. Ex^a quan-

do se referiu a interesses escusos, ao não desenvolvimento da Amazônia. A Amazônia não é um problema nacional, é um problema internacional, a Amazônia é uma solução. Disse muito bem V. Ex^a, a Amazônia precisa de um planejamento, da criação de um plano para o seu desenvolvimento. A Amazônia é a solução. Temos um banco genético na Amazônia sem precedentes no mundo. Então, é preciso que haja um planejamento para a exploração da Amazônia. V. Ex^a disse muito bem, não precisamos que alguém venha falar o que devemos fazer com a Amazônia. Temos de discutir tecnicamente. Os organismos internacionais devem carrear para o Brasil e para a Amazônia recursos para o seu desenvolvimento, um desenvolvimento equilibrado, a compatibilização entre o homem e a natureza. Isso é que precisamos na Amazônia.

É preciso, aqui, que a Bancada da Amazônia – e não só da Amazônia, porque essa região abrange a maior área do Brasil, e muitos do Sul, do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste estão vivendo nela, escolheram-na para o seu lar –, é preciso que se dê maior atenção a essa região.

Portanto, Sr. Presidente, reporto-me ao professor Paulo Alvim, quando diz que a Amazônia não deve permanecer intocável, como uma gigantesca e improdutiva reserva natural.

O Sr. José Fogaça – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Ouço V. Ex^a, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Apenas quero complementar V. Ex^a, porque mais uma vez a sua voz se levanta em defesa da Amazônia e do Brasil. Esse registro precisa ser feito, nobre Senador Ronaldo Aragão, porque este é o momento em que o tema Amazônia é um dos temas mais sensíveis frente à realidade brasileira e diante do panorama internacional. Veja V. Ex^a a perversidade com que se cobra do Brasil a preservação, a intangibilidade da Amazônia. A Espanha, nos últimos três anos, recebeu investimentos da ordem de 35 bilhões de dólares, mediante capital de risco e capital financeiro. O Brasil no período do governo José Sarney remeteu, mandou, enviou, transferiu para o exterior mais de 50 bilhões de dólares sob a forma de pagamento de juros, sendo que, sob a forma de capital de risco, não entrou mais do que 300 milhões de dólares por ano. Isso significa dizer que os canais pelos quais os recursos vêm para o Brasil são absolutamente entupidos; os canais pelos quais os recursos saem do Brasil, por onde ocorre a sucção dos nossos recursos, são canais abertos. A Alemanha, os Estados Unidos, a França, países que têm voz e peso nas decisões do Fundo Monetário Internacional e do Clube de Paris, perversamente, impõem ao Brasil que atenda às exigências hoje impostas pelos organismos financeiros privados. E, ao mesmo tempo, em que realizam esse processo de sucção, cobram

do Brasil que mantenha intacta a sua área de maior riqueza natural, que é a Região Amazônica. Isso é uma absoluta e perversa contradição. Ou esses países fazem carrear,

fluírem recursos para o Brasil no mesmo volume em que estão fazendo fluir para outros países em desenvolvimento, e, ao fazer com que esses recursos venham para o Brasil, direcionem para projetos e investimento racional de áreas de preservação ecológica – como pode ser o caso da Amazônia – exatamente para evitar essa exploração muitas vezes irracional, essa ocupação de território muitas vezes contrária ao equilíbrio ecológico ou, então, não temos que dar ouvidos às cobranças internacionais. E, muito ao contrário, temos que fazer da ECO 92 um fórum de denúncias contra as práticas internacionais e contra esse sistema espoliativo contra o Brasil. A ECO 92 pode se transformar num grande, num imenso fórum de denúncias da postura da maioria dos países, hoje, contra o Brasil. Cobram-nos a preservação da Amazônia, e sugam os recursos amealhados pelo nosso trabalho e pela nossa produção. Senador Ronaldo Aragão, só tenho que registrar e enfatizar a importância do pronunciamento de V. Ex^a, que mais uma vez faz da sua voz uma das vozes mais altas e mais respeitadas deste Parlamento, em defesa da terra que V. Ex^a representa no Senado Federal.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador José Fogaça pelo aparte muito oportuno, onde S. Ex^a relata a disparidade entre os recursos empregados pelos países desenvolvidos, da ordem de 35 bilhões de dólares, enquanto ao Brasil só cobram. Só cobram regras, quem ditar regras, e disse muito bem S. Ex^a, quando citou que a ECO 92 deve ser, sim, um fórum de denúncias da agressão que se faz diuturnamente contra o Brasil nos fóruns internacionais.

Por isso, como diz o professor Paulo Alvim, "a Amazônia não deve permanecer intocada como uma gigantesca e improdutiva reserva natural, pois a preservação da fauna e da flora não implicaria o abandono dos recursos passíveis de serem transformados em riqueza e bem-estar para a população" que, infelizmente, vive em condições extremamente precárias.

— Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz – Aurelo Mello – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Hélio Campos – Humberto Lucena – João Calmon – João Rocha – José Fogaça – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Maurício Corrêa – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1991

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro seja convocado o Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antonio Rogério Magri, para expor perante o Plenário desta Casa, o resultado da apuração de fraudes no Instituto Nacional de Seguridade Social e em especial, responder as seguintes questões:

1) Quais as razões que levaram o Governo a divulgar nomes de supostas pessoas que estariam recebendo indevidamente volumosas somas, a título de aposentadoria e pensão paga pela Previdência Social antes de melhor averiguação? Se já foram identificados os responsáveis pela formulação dos documentos que levaram a essas irregularidades? Quais foram os mecanismos utilizados e por que houve tanta demora para se constatar as falhas que vêm sendo amplamente divulgadas pela imprensa?

2) Como tem sido administrados todos os fundos sociais sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Previdência Social, além do Fundo de Seguridade Social, o Fundo Nacional do Trabalho, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Fundo da Proteção do Trabalhador, Fundo da Previdência Complementar, Fundo do Trabalho e Seguro Social e Fundo de Amparo do Trabalhador.

3) Qual a maneira segundo a qual os trabalhadores têm efetivamente participado da gestão desses fundos sociais?

4) Quais os mecanismos regulares de prestação de contas da gestão e resultados desses Fundos à sociedade brasileira?

Sala das Sessões, 1º de abril de 1991. – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que concluem favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 1990, e pela apresentação dos Projetos de Resolução Nºs 17 e 18, de 1991.

As proposições ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d e f, do Regimento Interno, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara Nº 16, de 1990 (Nº 1.216/88, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei Nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas, a partir deste momento, para a interposição de recurso de um dé-

cimo dos membros do Senado no sentido da tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – De acordo com o disposto no § 1º do art. 101 do Regimento Interno, a Presidência determina o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo Nº 4, de 1986, uma vez que o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu pela inconstitucionalidade da proposição e foi aprovado, por unanimidade, pelos integrantes desse órgão técnico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Ceará, o Ofício S/15, de 1991 (Nº 85/91, na origem), solicitando a retificação da Resolução Nº 39, de 1989, do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do regulamento administrativo do Senado Federal, tendo

PARECER, sob nº 108, de 1991, da Comissão

— Diretora, oferecendo à redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, sem apresentação de emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98, de 1988, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 443 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 443.....

I – o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias ou fundações instituídas pelo poder público, ininterruptamente ou não, apurado à vista do registro de fre-

quência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, como líder.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB – PR. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero voltar a colocar a este Plenário o tema levantado pelo Senador Meira Filho, que se refere ao chamado escândalo da Previdência.

Evidentemente, é da maior oportunidade recolocar esse assunto, porque preocupa a todo cidadão brasileiro. Este é um momento de reflexão para nós, senadores e políticos, representantes do povo, no sentido de uma avaliação dos grandes problemas nacionais, principalmente com a ética governamental e também com a falta de transparência que ocorre no setor público do nosso País.

O Brasil foi, primeiramente, surpreendido com uma denúncia feita pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima – agora há pouco, por informações de jornalistas, soube que S. Exª colheu essas informações num dos jornais da capital paulista – e, em seguida, entramos num verdadeiro escândalo, com a incidência de diversas notícias, e a lista já foi apelidada de "lista dos marajás da Previdência". Vinte e quatro horas depois, surge a máfia da Previdência e, dali em diante, começam os desmentidos: que os "marajás" não são tão marajás. A televisão começa a colocar em todos os lares brasileiros todas essas contradições; que aquela senhora que teria recebido não sei quantos milhões de cruzeiros não tinha recebido tantos milhões e que alguém teria recebido por ela. Agora, procura-se quem recebeu por ela e se alguém, realmente, recebeu por ela.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Affonso Camargo, V. Exª me concede um aparte, oportunamente?

O SR. AFFONSO CAMARGO – Sim, mas antes gostaria de fazer uma preliminar, porque esse assunto interessa a todos os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, é evidente – é seria perfeitamente normal, está sendo normal – que imediatamente muitos senadores e deputados queiram instituir, de logo, uma comissão parlamentar de inquérito em cada uma de suas Casas, para que nós, nas nossas funções constitucionais, possamos também, com força de inquérito, acompanhar esses acontecimentos, que realmente estão tornando as pessoas indignadas e, mais do que indignadas, perplexas. Ninguém sabe o que está acontecendo. É notória a falta de transparência do serviço público brasileiro. Ela faz parte, inclusive, dos nossos vícios. Infelizmente, não há transparência.

O que nos chega de notícia é que há parlamentares, inclusive, na Câmara dos Deputados, procurando colher – vejo isso com a maior naturalidade – assinaturas para constituir essa comissão parlamentar de inquérito. É evidente que deve haver senadores com essa idéia, também.

Aproveito, aqui, a presença do Senador Mauro Benevides para fazer uma sugestão. Acredito que esse assunto é de tal gravidade, pois não pertence a nenhum senador, a nenhum deputado, nem ao Senado Federal, nem à Câmara dos Deputados, mas ao Congresso Nacional. A minha sugestão é no sentido de que S. Exª Sr. Presidente do Senado contatasse, no menor prazo possível, o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, para que essa comissão parlamentar de inquérito surja naturalmente, por iniciativa das Mesas e por decisão das lideranças, porque há necessidade da presença de um número mínimo de senadores e de deputados, para que ela possa funcionar o quanto antes. Caso contrário, teremos, daqui a pouco, uma comissão parlamentar de inquérito na Câmara dos Deputados e uma outra no Senado Federal, porque o assunto requer isso. Trata-se de uma comissão parlamentar de inquérito do Congresso Nacional. Essa a sugestão que faço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Líder, Senador Affonso Camargo, a Mesa, através de seu Presidente, fará levar ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, a sugestão de V. Exª, que envolve a responsabilidade do Congresso Nacional como um todo, sem haver uma superposição de trabalho, quer do Senado Federal, quer da Câmara dos Deputados, investigando matéria idêntica.

A Presidência lembra a V. Exª, que quando apresentou projeto de lei regulamentando o art. 45 da Carta de 1967, teve a preocupação de inadmitir que uma Casa fiscalizasse matéria já objeto de averiguação pela outra. E como, realmente, se tratou de projeto de lei regulamentando um dispositivo da Constituição de 1967, aprovada a matéria, evidentemente, não poderia haver superposição de fiscalização e controle sobre determinada matéria objeto de averiguação de uma dessas comissões.

A Presidência fará chegar ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, a sugestão de V. Exª, lembrando que foi lido, há poucos instantes, um requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy, convocando o Ministro Antonio Rogério Magri para prestar esclarecimentos ao Plenário, e S. Exª chegou mesmo a especificar o objeto da convocação.

Evidentemente, como coincidem os objetivos da proposta de V. Exª e do Senador Eduardo Suplicy, acredito que não será difícil a intermediação do Presidente do Senado junto ao Presidente da Câmara, na busca de uma solução que signifique, sobretudo, uma ação conjugada das duas Casas que integram o Parlamento brasileiro.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Affonso Camargo, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Senador Affonso Camargo, depois do Senador Esperidião Amin gostaria de apartá-lo também.

O Sr. Affonso Camargo – Pois não. Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador, gostaria de fazer duas observações a respeito do seu pronunciamento que, infelizmente, antecipa um dos tópicos que pretendia abordar, já que estou inscrito para usar da palavra nesta tarde. As duas observações, e ambas são convergentes com as lúcidas colocações de V. Ex^a, são as seguintes, basicamente: primeiro, quero manifestar a minha frustração ao constatar, em todo esse episódio sucintamente descrito por V. Ex^a, uma deficiência elementar do Governo Federal que é desconhecer a sua folha de pagamento. Ora, nunca assumi um cargo público sem ter sobre minha mesa todos os meses a folha de pagamento, porque ela muda, não é estática. Na última gestão como prefeito, todos os meses, tinha sobre a mesa o analítico da folha de pagamento, até para saber se havia algum "marajá". Em um governo em cuja eleição eu pessoalmente votei, num governo que tinha e tem essa bandeira, acontecer esse descuido é frustrante. Quero tornar pública a minha frustração, até porque basta que se veja o que o conjunto de governadores agora eleito, agora empossado, está fazendo: todos estão lendo as suas folhas de pagamento – no Rio de Janeiro, em Santa Catarina – tentando exatamente coibir os excessos. Mas, para coibir os excessos, é preciso conhecer o elementar, ou seja, a folha, a lista. Quero deixar patenteada a minha tristeza e a minha frustração pelo fato de esse cuidado elementar não ter sido tomado. Isso é uma evidente demonstração de despreparo. Segundo: congratulo-me com V. Ex^a pela forma elevada e racional como conduz a questão. Este não é o momento de o Deputado "a", Deputado "b", Senador "a" ou Senador "b" tomar essa ou aquela iniciativa, é do Congresso Nacional. Aproveito, também, a presença entre nós, ainda, do Senador Mauro Benevides, que é o Presidente do Congresso Nacional, para ratificar o seu apelo. Isto é uma determinação da população. Ou esta Casa, o Congresso Nacional, no momento em que o povo está passando o que passa, mostra que tem vergonha, ou não há razão para se procurar o voto popular, porque o povo não deve respeitar quem passe ao largo dessa vergonheira. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, aproveitando para corroborar exatamente o aspecto de que esse sistema de previdência não é complexo. É um sistema em que entra dinheiro em espécie e sai dinheiro em espécie. É um cálculo atuarial. É evidente, não se controla o di-

nheiro que entra, nem o dinheiro que sai e fica se falando a vida inteira em "buraco da Previdência".

O Sr. Esperidião Amin – E a punir os aposentados, Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Perfeitamente.

É um problema que mexe, efetivamente, com o povo. O nosso cidadão tem dificuldades em compreender a sua formação, a sua posição de, realmente, cidadão e contribuinte. Quando ele ouve sobre alguma corrupção, ou desvio, alguma obra mal colocada, ele não percebe direito que aquilo é dinheiro dele, mas quando se fala em desvio da Previdência, ele tem uma noção clara de que é dinheiro dele. Realmente, é um problema da maior gravidade!

A preocupação que trouxe é exatamente esta. Temos que tomar uma decisão conjunta e louvo até a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy que é vezeiro em tomar sempre iniciativas prontas...

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO – Vou conceder o aparte ao Senador Jutahy Magalhães e depois a V. Ex^a

Mas estou querendo evitar, porque já houve ocasiões em que a Câmara e o Senado trabalharam em absoluto paralelismo. Ministros eram chamados na Câmara e depois ao Senado para dizer as mesmas coisas. Como provavelmente é um assunto que vai nos levar a nos debruçar inteiramente sobre ele, já não é simplesmente saber quem roubou ou quem desviou, mas também como é todo esse sistema da Previdência brasileira, que é um dos temas arrolados para ser objeto de uma comissão mista do Fórum de Entendimento, do Fórum de Debates, como é que nós vamos começar a analisar um sistema financeiro que agora está sob suspeita de desvios? Acredito que nada melhor do que uma comissão parlamentar de inquérito. Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Affonso Camargo, V. Ex^a traz com muita propriedade à discussão, à reflexão, à análise por parte do Senado, essa questão que hoje está sendo debatida no Brasil inteiro. V. Ex^a tem razão quando fala que o assunto deve ser debatido pelo Congresso Nacional, inclusive, dentro daquela nossa prerrogativa constitucional de fiscalização dos atos do Executivo, porque tudo começou mal, nós começamos a ouvir falar em nova caçada aos "marajás". Na realidade, não são "marajás", são aposentados que recebem um subsídio normal, nada exagerado. Estão agora sendo prejudicados, porque não recebem nem o que têm direito. Quer dizer, como a ordem foi parar tudo, aqueles que têm direito de receber não estão recebendo. Ouvimos falar muito de reforma administrativa neste Governo. E qual foi? Demitir 20% dos funcionários em cada repartição. E agora vemos que se podia fa-

zer uma reforma administrativa séria, tomando-se conhecimento do que estava na referida área. Se houvesse, desde o início deste Governo, a preocupação de combater fraudes, como essa que parece estar comprovada, teríamos tido resultados mais benéficos para o País do que aquela simples demissão ocorrida no início dessa administração. Temos a obrigação de apurar esses fatos, não colocando à execração pública pessoas que não têm qualquer responsabilidade com o que está ocorrendo. É falta muito a esse Governo a preocupação com aquele direito constitucional do cidadão, direito de respeito à sua imagem. Estão jogando perante à opinião pública nomes sem qualquer responsabilidade com os erros cometidos na Previdência. São vítimas também. No entanto, estão passando por "marajás", e alguns até são interpretados como mafiosos. Veja V. Ex^a, o diretor da Dataprev pediu demissão porque verificou que tudo está sendo feito de modo errado; eles ainda estão apurando e antes de serem apurados os fatos não se pode responsabilizar como culpados Fulano, Sicrano e Beltrano. Então, ele se antecipou e deixou o Governo. E como o ministro disse que só pede demissão quem é incompetente, nós vamos ter certos problemas no futuro, porque se alguém pedir demissão vai-se julgar incompetente ou, então, será julgado incompetente por essa decisão. Mas temos que fazer o que V. Ex^a está propondo. Acredito que o Senador Mauro Benevides, que foi o responsável pela mudança da Constituição, há alguns anos atrás, para dar o direito de fiscalização ao Congresso, vai providenciar junto ao Presidente da Câmara para que isso ocorra, essa união de esforços das duas Casas do Congresso, sem preocupação alguma de qualquer parlamentar querer aparecer nessa hora.

O SR. AFFONSO CAMARGO – É, realmente, a preocupação que nós temos, e V. Ex^a aduziu argumentos a favor.

Ouç o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO – Darei o aparte com muito prazer, logo em seguida à fala do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Prezados Senador Affonso Camargo, estou de acordo com o ponto de vista de V. Ex^a no sentido de que haja um esforço conjunto de ambas as Casas. É natural, em uma ocasião como esta, que tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal, todos nós, cientes de nossa responsabilidade de fiscalizar o Executivo, venhamos solicitar o quanto antes que esta apuração seja realizada. Avaliei que seria importante formalizar com cuidado as perguntas cujas respostas gostaríamos de ouvir do Ministro Antônio Rogério Magri, até porque para embasar eventual constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito seria impor-

tante que o quanto antes possa o Executivo, através do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, expor ao Congresso Nacional aquilo que, inclusive, lhe foi dado prazo pelo Presidente da República para dizer à Nação até quarta-feira próxima. Avalio importante que fosse no Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, a Casa onde deveria ser realizada essa exposição. Acredito mesmo que podem os Presidentes do Senado e da Câmara entrar em acordo, ainda mais porque como se tem notícia de requerimento de convocação do Ministro Antônio Rogério Magri tanto na Câmara quanto no Senado, se houver a possibilidade regimental de que essa exposição seja conjunta, sem prejuízo dos trabalhos adicionais que venhamos a realizar, seja a Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, seja a Comissão respectiva da Câmara, em indagar de todas as pessoas responsáveis, até porque nem sempre a Comissão Parlamentar de Inquérito se faz necessária. Dependendo do grau de apuração, pode-se perfeitamente realizar, e com maior rapidez até, pelas comissões permanentes. E a razão do requerimento de convocação do Ministro Antônio Rogério Magri para vir expor ao Senado Federal, vai além da questão das irregularidades e fraudes constatadas no Instituto Nacional de Seguridade Social. O requerimento que apresentei tem o sentido de, também, perguntar ao Ministro do Trabalho e da Previdência Social sobre como têm sido administrados os outros fundos sociais de responsabilidade de sua Pasta, não apenas o de seguridade social, mas o Fundo Nacional de Trabalho, porque recentemente houve notícia na imprensa de que os recursos desse fundo não estavam sendo devidamente administrados; também sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, administrado pela Caixa Econômica Federal, constitucionalmente se deveriam os trabalhadores estar participando da gestão desses fundos. Gostaria de saber de que maneira ou por que não estão participando devidamente. Também o programa de proteção ao trabalhador, o Fundo da Previdência Complementar, o Fundo de Trabalho e Seguro Social e o Fundo de Amparo ao trabalhador, que engloba o Pis e o Pasep, administrados parte pelo BNDES, parte pela Caixa Econômica Federal, uma vez que estamos sabendo que volta e meia a Caixa Econômica Federal, por exemplo, resolve destinar recursos para projetos, que ela entende ser de grande prioridade social. Por exemplo, dois bilhões e meio de cruzeiros recentemente foram destinados ao Grupo Sílvio Santos, recursos subsidiados do fundo do Pis-Pasep. Gostaria que o Ministro esclarecesse em que medida os trabalhadores foram ouvidos — aqueles que têm representação — a respeito da destinação desses recursos e assim por diante. Portanto, trata-se de esclarecimentos que, acredito, sejam importantes o Congresso Nacional ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi) — Nobre Senador Afonso Camargo, lembro

a V. Ex.^a que seu tempo já se extinguiu há 2 minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, vou procurar abreviar. Pretendo apenas atender aos apartes já solicitados.

Já louvei a sua iniciativa, Senador Eduardo Suplicy, antes, inclusive, de V. Ex.^a dar as suas razões. Nada tenho contra o seu requerimento. Apenas estou procurando, nesse caso em que já estamos vivendo o fato real de que há deputados e senadores preocupados legitimamente com o problema — e atendendo até pressões, da opinião pública, estão tentando criar comissões de inquérito — evitar que se crie uma comissão lá e outra aqui. Tal fato, parece-me, seria uma prova evidente de desperdício da nossa eficácia. É apenas esse o aspecto que estou levantando.

Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Já lhe concedo o aparte. Antes ouço o Senador Maurício Corrêa que já o havia solicitado.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Afonso Camargo, entendo que essa questão do INSS tem uma bifurcação. Por um lado, há a questão relativa ao fato que parece ser consumado, da fraude na Previdência Social. É um assunto que já vem rolando há muito tempo, que agora chega no seu estertor com essa denúncia grave, praticamente comprovada, pois pelo menos a nível de computador, está comprovada, e, por outro lado, a vertente, que é a maneira como a questão está sendo colocada. Hoje, inclusive, tomei conhecimento de que o Secretário de Justiça do Rio de Janeiro decidiu — cumprindo a Constituição — que se preserve a imagem da pessoa que, eventualmente, possa estar envolvida no escândalo, a fim de que a injustiça não se consuma com juízes precipitados, porque, muito mais perigosa que a própria sentença de um juiz, é a execração do nome de uma pessoa pela imprensa. Quando o povo toma conhecimento, é difícil se recuperar a imagem de quem sofre esse tipo de escarmentação. O Presidente Fernando Collor fez do seu plano de governo, como bandeira prioritária, a questão do combate aos "marajás" e à corrupção. E, por paradoxal que pareça, todas as iniciativas, relativamente aos escândalos surgidos, têm saído de fora do Governo para dentro do Governo. Não houve, ao que sei até agora, iniciativa ao contrário. O que não inibe, evidentemente, a responsabilidade oficial em procurar levantar as irregularidades, e apresentar perante a justiça os culpados. A sua idéia de transformar essa questão do INSS numa comissão parlamentar de inquérito mista é altamente elogiável. Sabemos pela imprensa, sabemos por noticiários, já praticamente comprovados, que o furo é incomensurável, que a evasão de recursos é enorme, que o contribuinte tem sido sacrificado enormemente. Senador Afonso Camargo, o PDT, nesta Casa, se solidariza com V. Ex.^a e está disposto a assinar, se for o caso, um requerimento para a formação da comis-

são parlamentar de inquérito mista, porque não sei se, do ponto de vista regimental, a Mesa terá condições de, ex officio, providenciar a sua constituição. Então, do ponto de vista prático, ela tem que iniciar com o preenchimento de assinaturas. E nós, aqui, no Senado, estamos de pleno acordo com a sua preocupação. Trata-se de uma questão da mais alta importância para o Brasil. Nós, como parlamentares conscientes e responsáveis, precisamos dar uma resposta à comunidade brasileira. De sorte que, se V. Ex.^a encabeçar a formação dessa CPI, pode contar com a nossa assinatura. Cumprimento V. Ex.^a pela excelente idéia que tem em reunir, a nível de Congresso, a apuração de um fato da mais alta repercussão no Brasil.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex.^a pela contribuição e aproveitamento para registrar que também creio que a constituição da CPI não pode ser a partir da Mesa. A Mesa, através das lideranças — foi o que propus — deveria sugerir aos líderes que providenciassem essa lista, até para que ninguém tenha que encabeçá-la. A Comissão é de todos os partidos — partidos de Oposição, partidos que estão em linha de independência, partidos que fazem parte do Bloco do Governo. É uma comissão dos parlamentares, é uma comissão do Congresso Nacional, que não pode estar ausente! A opinião pública não aceitará a ausência do Congresso Nacional nesse episódio!

Concedo aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Afonso Camargo, em primeiro lugar, quero me congratular com V. Ex.^a pela magnífica idéia de propor a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, para acompanhar as apurações desse escândalo que se criou junto ao INSS. Considero a proposta de V. Ex.^a o fato mais natural, mais comum, mais rotineiro, que pode ocorrer em qualquer democracia estável ou que viva um processo de estabilidade. O de que precisamos — nós Congressistas — é retirar das nossas propostas aquela conotação de novidade. Se o Congresso ainda não constituiu essa CPI, no momento em que se verificaram as primeiras descobertas, é porque o Congresso se omitiu, nós nos omitimos. Essa é a primeira questão. O Governo — e estou falando pela Liderança do Governo — considera um fato natural que o Congresso constitua qualquer comissão parlamentar de inquérito, no seu âmbito — ou no âmbito de qualquer das duas Casas — para apurar qualquer aspecto da administração pública, que lhe pareça ao congresso — à Câmara e ao Senado — de comportamento irregular. Essa é a primeira questão. A segunda é na linha de raciocínio do Senador Maurício Corrêa, que quero considerar — e desejo fazê-lo exatamente na base do raciocínio de S. Ex.^a — o fato de terem sido demitidos 3 ou 4 diretores, ou esse ou aquele diretor, que as pessoas devem ter a sua imagem protegida. Concordo plenamente com S. Ex.^a — e já o dizia na se-

mana passada — que só há culpados quando a sentença é transitada em julgado. Antes disso, não é lícito a ninguém supor que esse ou aquele cidadão, por estar envolvido nesse ou naquele inquérito administrativo, ou inquérito policial, ou processo judicial, seja, a priori culpado. Em relação a esses diretores da Previdência que foram demitidos, o foram porque o Governo considerou que não estavam desempenhando as suas tarefas, em um momento de maior gravidade, de acordo com aquilo que o Governº queria. O Governº os demitiu a partir do fato, do pressuposto legal e jurídico de que, tendo poder de nomeação, tem também poder de demissão, por ser um cargo de provimento em comissão. Muito bem. Agora, o que desejo deixar claro aqui, falando pela Liderança do Governº, é que interessa ao Governº, simultaneamente, que também a nossa CPI seja rápida, que possa efetivamente, acompanhar os trabalhos que a Previdência a Polícia Federal vêm realizando. Por isso, ainda na esteira do pensamento do Senador Maurício Corrêa, entendo que não basta a boa vontade do Presidente da Câmara dos Deputados nem a boa vontade do Presidente do Senado Federal. É necessário que nós, senadores e deputados, formalmente subscrevamos um documento, requerendo ao Presidente do Congresso Nacional que constitua essa CPI, para que possa, como quer o Governº, prestando a sua contribuição às providências que o Governº já está tomando no seu âmbito, efetivamente produzir um trabalho de acordo com as exigências, com as aspirações da sociedade brasileira como um todo. De modo que eram essas as observações que queriam fazer ao discurso de V. Ex.^a, parabenizando-o, porque esta iniciativa coincide com aquilo que quer o Governº do Presidente Collor de ter a Administração produzindo um trabalho para o povo brasileiro com absoluta transparência, com absoluta dignidade e com absoluta honestidade.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço muito o aparte de V. Ex.^a, que consolidou aquilo que seria o consenso.

Acredito realmente que o assunto é urgente. Portanto, sairei daqui, procurarei o Presidente do Senado, que já deve ter conversado sobre a constituição da comissão porque é consenso de toda a Casa. Quem sabe se todos os Líderes assinassem a Constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito ela não seria formalizada mais rapidamente e, naturalmente, ajudaria a todos principalmente esclareceria a opinião pública, dando mais segurança ao homem que contribui com a Previdência, ao saber que o seu dinheiro não está sendo desviado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Solidarizome com o pronunciamento de V. Ex.^a Considero oportuníssimo o seu pronunciamento,

pois esse assunto transformou-se num verdadeiro clamor nacional. Portanto, cabe a todos nós, independentemente de partido, debruçarmô-nos sobre esses lamentáveis e graves acontecimentos que põem em risco a própria sobrevivência da Previdência Social e marcharmos para a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, no Congresso Nacional. E, como bem disse V. Ex.^a, sem o intuito de quem quer que seja de aparecer como o seu grande patrocinador porque se trata de uma denúncia que, exige uma urgente posição do Congresso Nacional.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex.^a, como Líder do maior Partido no Senado, ratifica mais uma vez, consolida, fortalece a idéia e acredito que agora devemos partir para o trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Affonso Camargo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, Sr.^s e Srs. Senadores, o tema que hoje preocupa esta Casa, as fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social, está relacionado ao problema da falta de ética no Brasil.

Hoje, a Prefeitura da cidade de São Paulo, em especial a Secretaria Municipal de Cultural sob a responsabilidade da filósofa Marilena Chauí e do filósofo Adauto Novaes, realiza um acontecimento de grande importância sobre a ética, com a realização de 26 palestras exatamente sobre essa questão.

Um público extraordinário resolveu se interessar por essa aula, por esse curso: uma sequência de palestras sobre o tema da ética. Por que razão?

No Brasil parece que um grande número de pessoas foi levado a pensar que o importante é levar vantagem em tudo, é avançar o sinal, é furar a fila, é colar na prova, é fraudar o fisco, é fraudar o Sistema de Seguridade Social, é fraudar as eleições, é abusar do poder econômico e, isso, precisa ser mudado. Os próprios valores que levaram à eleição do Presidente Fernando Collor de Mello, infelizmente, feriram profundamente a ética.

A filósofa Marilena Chauí, ao abrir a sua palestra, falando sobre o público, o privado e o despota, certamente estará se referindo — porque já o fez em artigo publicado na própria Folha de S. Paulo — ao episódio em que o então candidato Fernando Collor de Mello referiu-se, de uma maneira que se considero inadequada, à vida privada do então candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, falando de fatos que

fosse para o candidato do Partido dos Trabalhadores retrucar, falando a mesma linguagem, aí é que este País estaria em péssimos lençóis.

Perdeu as eleições o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, entretanto, não perdeu a sua dignidade, e resolveu não descambar para o mesmo lado.

Essa questão da ética é muito importante. Ainda ontem li na Folha de S. Paulo diálogo entre o cientista político e social Celso Lafer e o Deputado Economista e ex-Ministro Roberto de Oliveira Campos, e fiquei impressionado, quando este, referindo-se à ética, mencionou que durante as eleições os políticos esqueciam-se da ética — como se fosse isso algo natural, como se para eleger-se, fosse possível e adequado não levar em conta os valores da verdade, da honestidade, especialmente os compromissos que cada um tem com as suas proposições e idéias. Isto é importante, porque se nós, na própria época das eleições, estivermos deixando de lado a ética depois, ao longo de nossas vidas como representantes do povo, iremos assistir procedimentos, atitudes e atos que certamente poderão ferir a dignidade, não apenas a nossa, dos representantes do povo, da nossa Casa, mas a dignidade daqueles que nos elegeram.

Isso vem a propósito, por exemplo, de um momento importante que vai viver o Senado Federal, nesses próximos dias, pois estaremos examinando o projeto que vai regulamentar e, em especial, restringir o poder do Presidente da República de estar baixando medidas provisórias.

Ora, no início de nossa legislatura os Presidentes de ambas as Casas, o Senador Mauro Benevides e o Deputado Ibsen Pinheiro, traduziram muito claramente os sentimentos do povo ao expressarem que, este ano, nesta legislatura, dever-se-ia aqui colocar o quanto estamos dispostos a dizer ao Presidente Fernando Collor de Mello, que é chegada a hora de elaborar, em especial, a política econômica, através de projetos de lei e não através de medidas provisórias; até porque a própria recessão por que passa o País tem muito a ver com a maneira segundo a qual a política econômica vem sendo elaborada. Os inúmeros planos de congelamento de preços, as inúmeras medidas de reformas tributárias feitas, antes por decretos-leis e, agora, por medidas provisórias fazem com que não haja a devida estabilidade das regras do jogo, não permitindo assim que dirigentes tanto de empresas públicas quanto de empresas privadas definam o que irá acontecer no horizonte a curto, a médio e a longo prazo. E a própria diminuição dos investimentos na economia tem a ver com a provisoriedade das medidas de política econômica.

Faz-se necessário que o Senado Federal venha a definir com firmeza que é preciso restringir o poder de o Presidente da República editar medidas provisórias. Se por poucos votos na Câmara dos Deputados não se

conseguiu limitar esse poder do Presidente da República, caberá ao Senado, nesta sua primeira oportunidade, ser testado. E devemos levar em conta a questão da ética, pois a imprensa, infelizmente, já noticia que haveria parlamentares que estariam dispostos a não aprovar exatamente aquilo que foi expresso pelos Presidentes de ambas as Casas, pelo próprio Senador Mauro Benevides com relação a esse assunto. Seria importante que qualquer projeto considerado de interesse nacional, como por exemplo a Ferrovia Norte-Sul, fosse examinado pelos senadores desta Casa, pelos deputados federais, no Congresso Nacional, não à luz de qualquer interesse em se aprovar projetos de lei, tais como o do Deputado Federal Nelson Jobim. Não se pode admitir que parlamentares estejam aqui votando a favor ou contra os desígnios do Governo, em função de como o Governo vai tratar seus assuntos de interesse regional, ou, muitas vezes, de interesse particular, ou assuntos até que possam ser de interesse de grupos empresariais privados. Eis por que, Srs. Senadores, gostaria de registrar a importância de levarmos em conta a questão da ética, dos valores da nacionalidade brasileira.

Ainda há poucos dias, o Presidente Fernando Collor de Mello citou o filme "Os Intocáveis". Antes, citou o filme "Dança com Lobos". Quero registrar algo importante desse filme "Dança com lobos", ganhador do maior número de prêmios da Academia de Oscars. Após duas décadas, em especial no país centro do Primeiro Mundo, no país centro do capitalismo, onde se procurou dizer que o que se deveria prevalecer eram, sobretudo, os valores do individualismo, o interesse próprio, o de se levar vantagem em tudo, os valores de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, eis que, duas décadas após, isso se reflete na própria produção cultural, em termos de peças de teatro e filmes: De repente vem uma boa nova, e um grande ator, diretor e produtor, que é Kevin Costner, traz à luz os valores importantes das nações indígenas do continente americano, valores que não são propriamente o de se levar vantagem em tudo, o lucro máximo, o individualismo exacerbado. São os valores da harmonia, os valores da vida em comunidade, os valores do respeito humano, os valores do respeito pelo próximo. Tenho a impressão de que se quisermos construir uma Nação mais saudável, se quisermos elaborar uma política econômica, que comece a levar em conta os interesses dos trabalhadores brasileiros, os interesses de toda a nacionalidade, de toda a população brasileira, vamos ter que pensar em valores outros que não aqueles que prevaleceram até recentemente no Brasil.

Por essa razão, quero saudar a realização da Prefeitura Municipal de São Paulo, da Secretaria da Cultura, através da Secretária Marilena Chauí, por realizar esse significativo Simpósio sobre a Ética no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) – Grato a V. Ex^a nobre Senador.

Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje aqui neste plenário os pronunciamentos, na sua maioria, tratavam de um assunto que todo o País está acompanhando com cautela e com todo o cuidado – o problema do escândalo da Previdência.

Estamos vendo, desde quinta-feira passada, a imprensa falada e escrita publicar, como hoje o faz um dos jornais de grande circulação no País em suas manchetes: Presidente da Dataprev pede demissão; Presidente Collor anuncia que fará uma limpeza na Previdência; Magri denuncia ameaças de morte à sua família; O maior benefício do INSS é 6,7 milhões; Parlamentares disputam a abertura de CPL. Enfim, é um assunto de interesse do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que a história da Previdência vem de longa data. A Previdência foi criada pelo Presidente Getúlio Vargas. Naquela época, esse organismo era formado, se não me engano, pelo IAPI, pelo Instituto dos Bancários, pelo SAPS e vários outros institutos.

E, desde aquela época, Sr. Presidente, sou testemunha, em 1954 quando Deputado Federal pelo PTB, havia escândalos na Previdência. Lembro-me de um escândalo do Instituto dos Bancários, um outro do IAPI na época do Presidente Juscelino Kubitschek.

Depois esses institutos se unificaram no INPS, no Inamps, enfim, houve uma unificação, dos anos 70 para cá. Esses institutos, unidos, formaram um conglomerado e não houve, de maneira alguma, no sistema da Previdência, que há mais de 20 anos, começou, nenhuma tentativa no sentido de melhorar todos os sistemas de informações, que todos sabemos sempre foram de baixa qualidade.

Agora, houve esse escândalo. Quero dizer ao Senado da República que, desde que o Presidente Collor assumiu a Presidência da República, já existiam algumas informações, em virtude de uma fiscalização sigilosa, com relação a tudo isso.

Entretanto, gostaria de lembrar que os governos passados nunca foram ao fundo do poço com a finalidade de fiscalizar e, nem tampouco, colocar na cadeia os culpados, havia que, antes do Presidente Fernando Collor assumir, houve um funcionário da Previdência que caiu na besteira de bater com a língua nos dentes e o resultado todo mundo sabe: foi assassinado.

Podem ficar certo V. Ex^{as} de que esse assunto será devidamente esclarecido, porque o Presidente da República tem um compromisso com o povo brasileiro de erradicar a corrupção. Sua Excelência assumiu um compromisso em praça pública, e a Oposição, o Congresso, enfim, o povo brasileiro não podem por esperar, dentro de pouco tempo todos aqueles envolvidos serão exemplarmente punidos por esse verdadeiro assalto à Previdência Social.

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Tenho o prazer de conceder o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Ney Maranhão, V. Ex^a permita-me referir ao final desta parte de seu pronunciamento e dizer que V. Ex^a está fazendo uma injustiça com o Ministro da Justiça Tarbas Passarinho, porque S. Ex^a, quando Ministro da Previdência, tomou algumas medidas para apurar fatos de fraudes naquela pasta, e essas fraudes foram apuradas. O ministro que o sucedeu, o ex-Governador da minha terra, Waldir Pires, também fez o mesmo, algumas fraudes foram apuradas e o assunto levado à Justiça. Portanto, não é que nunca tenham sido apurados os fatos e levados até o final; foram levados à Justiça, que dará o encaminhamento que julgar mais correto. Poderíamos lembrar aqui o tema mencionado pelo nobre Senador Eduardo Suplicy: ética. Estamos vendo essas apurações sem qualquer preocupação com a ética. Há pessoas sem responsabilidade pelas fraudes, sem qualquer culpa com os fatos que ocorrem na Previdência lançadas à execução pública. E não há qualquer preocupação com a imagem daquele cidadão. Hoje mesmo V. Ex^a leu a respeito de um aposentado, o Sr. Guimarães, que teria recebido 6 milhões e 700 mil. E já nos havíamos referido a um que teria recebido 10 milhões, e que disse não receber a sua aposentadoria desde julho do ano passado. Durante o tempo em que recebia a sua aposentadoria, teve uma redução de 25 salários mínimos e, na última vez lhe pagaram, em julho do ano passado, já valia apenas 8 salários mínimos. Assim, veja V. Ex^a que esse "marajá" de 10 milhões não existe. Disseram que havia uma senhora que recebia mais de 7 milhões. Ela até aparece na televisão, dizendo que está procurando esse dinheiro para fazer uma viagem para Paris e até hoje não o encontrou. Ela também não recebe essa quantia mas apenas 400 mil. Que culpa ela tem? O pior é que nem o que tem direito ela está recebendo agora. Está-se falando em um dossiê que foi elaborado por um funcionário que, agora, está ocupando uma função importante no INSS. Os seus superiores disseram que até então nunca haviam recebido esse dossiê. Nós estamos vendo o diretor da Dataprev se demitindo – estavam fazendo uma apuração dentro das normas éticas, pelo que ele diz, não conheço o problema, por isso é que estou esperando para que se faça essa apuração através do Congresso Nacional – e o que ele diz é que estamos fazendo uma apuração; e, agora, querem dar notícias e não apurar os fatos. A preocupação agora é com a notícia, com a propaganda, com a caça aos "marajás"; é isso que se está tentando fazer. Não tinham mais o que fazer e, agora, querem voltar àquela figura do "marajá", que deu margem a uma eleição no Brasil. Então, vamos voltar ao assunto do Senador Eduardo Suplicy: é preciso ética, é preciso respeitar

aqueles que não são culpados, que não podem ser jogados perante a opinião pública como culpados. É isso que precisa acabar, e vamos apurar até o final esses crimes; e não fazer o que o Senador Odacir Soares quer: o Congresso apenas acompanhando a apuração. Não, o Congresso tem que apurar também e não apenas acompanhar as apurações.

O SR. NEY MARANHÃO – Respeito muito as posições de V. Ex.^a que, aqui nesta Casa, sempre fez uma oposição construtiva ao Governo. Agora, peço permissão para discordar de V. Ex.^a quando fala que o Governo está interessado apenas em mostrar fatos que não são concretos. Por exemplo, V. Ex.^a acabou de falar sobre o caso dessas pessoas que dizem não ter recebido a quantidade publicada na imprensa. Essa foi uma denúncia que acho correta do Deputado Maurílio Ferreira Lima na tribuna da Câmara e concorreu para as informações. O Governo estava investigando esse caso, secretamente, a investigação vazou motivando o que V. Ex.^a acaba de citar: pessoas que nunca receberam um tostão, ou que receberam alguma coisa, mas nunca aquela importância referida na imprensa.

Agora, quero fazer também uma referência complementar aqui ao Ministro Jarbas Passarinho e ao ex-Governador da Bahia. S. Ex.^s fizeram alguma coisa, tentaram e puniram pessoas que fraudaram a Previdência, mandaram-nas para a Justiça. Mas aquilo por que me bato, Senador, é que eles não tiveram condições, pelo pouco tempo que passaram no Ministério da Previdência Social, de se aprofundar e ir no fundo do poço para descobrir essa máfia que está hoje tão forte que uma grande parte de pessoas que conhecem os problemas têm medo de denunciar, por causa da vingança, como aconteceu com esse cidadão que foi assassinado.

Mas, Senador Jutahy Magalhães, V. Ex.^a pode ficar certo, pode ficar tranqüilo que com essa convocação de uma CPI, o Congresso também vai acompanhar transparentemente, Executivo e Legislativo, nós vamos fazer com que essa máfia, esses ladrões de gravata sejam todos postos na cadeia. A Nação brasileira, de uma vez por todas, terá isso como um exemplo, porque essa quadrilha que está assaltando a Previdência, para mim, é pior do que qualquer bandido do morro, porque está roubando aqueles que mais necessitam.

Quero dizer a V. Ex.^a que o Presidente da República não pode evitar, Senador, a esta altura dos acontecimentos, vazamentos de informações, e daqui para lá haverá outros de pessoas fortes mais para confundir os inquiridos, que, tenho certeza absoluta, estão envolvidas nesse tráfico de influências, nessa ladrocinha que está acontecendo na Previdência Social.

O Sr. Odacir Soares – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares – Eu queria dizer a V. Ex.^a que na realidade eu não propus, mas acho até a idéia muito boa, como ressaltou o Senador Jutahy Magalhães, mas que se organizasse, no Congresso Nacional, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para acompanhar os inquiridos que estão sendo conduzidos a nível administrativo e de Polícia Federal. Considero a sugestão do Senador Jutahy Magalhães como se fora minha, porque o processo utilizado pelas comissões parlamentares de inquérito é o do Código de Processo Penal, o mesmo que está sendo utilizado pela Polícia Federal. Então, seria muito bom, a meu ver, que nós, do Congresso, pudéssemos simultaneamente, sem perda da nossa competência e da nossa independência, nos aproveitar dos próprios depoimentos, das próprias acareações, das próprias audiências que já estão se realizando no âmbito administrativo e no âmbito da Polícia Federal. O que eu fiz questão de ressaltar naquele aparte que dei ao discurso do Senador Affonso Camargo é que nós não devemos ficar apenas nos discursos; o Congresso é useiro e vezeiro em se aproveitar de acontecimentos como este para fazer discursos que terminam em nada. Deseja o Governo do Presidente Collor apurar cristalina e transparentemente essa questão das fraudes na Previdência Social. E nem poderia fazer de outra forma. O que eu quis dizer é que não basta ao Presidente do Senado, nem ao Presidente da Câmara desejar, por consenso, construir uma CPI do Congresso Nacional. É necessário que haja um documento formalmente produzido pelas lideranças parlamentares ou por um número considerado de congressistas representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que essa Comissão Parlamentar de Inquérito efetivamente se constitua. Nós, do Governo, queremos que ela se constitua. O Governo deseja isso. E toda a Nação sabe que essa questão das fraudes na Previdência surgiu de uma denúncia formulada por um deputado da oposição. De posse da denúncia, determinou o Presidente Collor imediatas providências no sentido de que a denúncia fosse apurada. Agora, veja V. Ex.^a o seguinte: já estamos, alguns parlamentares, a nos queixar de que o Presidente determinou a suspensão do pagamento dos benefícios àqueles 300 supostos "marajás", e que este fato já está ocasionando prejuízos àqueles que, supostamente – porque não conheço ninguém no Parlamento que tenha essa informação produzida conclusivamente – recebiam 7, 8 10 ou 14 milhões de cruzeiros, e que, na realidade, só recebem 50, 60 ou 30 mil cruzeiros por mês. De que maneira pode o Governo, de que maneira pode a Polícia Federal chegar esse momento a essa conclusão, se os trabalhos de apuração não foram concluídos? Lamentavelmente – no meio desses 300 "marajás", ou nomeio de todas essas fraudes que se produziram ao longo desses últimos 30 ou 40 anos, ou a partir da criação dos institutos de previdência à época, logo depois da redemocratização por Getúlio Vargas – sabe-

mos que no meio disso, lamentavelmente, podem estar ocorrendo injustiças. Realmente, dentre os 300 "marajás" podem estar alguns, ou todos até que, na realidade, não recebam aqueles vultosos benefícios. Mas, ninguém neste País, ninguém no Congresso Nacional tem essa informação conclusivamente. Com relação à questão da ética, que foi levantada pelo Senador Eduardo Suplicy, concordamos plenamente. Só queremos que esse caráter da ética não seja manuseado ao bel-prazer de quem faz o discurso. Queremos que a ética seja uma qualidade utilizada amplamente em relação a todos aqueles cidadãos brasileiros que sejam eventualmente acusados disso ou daquilo. Lamentavelmente, a ética não se aplica invariavelmente a todo mundo. E eu me lembro da discussão que tivemos aqui na semana passada, o princípio de Direito não mudou, é o mesmo; todos são inocentes até que se prove em contrário. Para que alguém seja acusado de ter vulnerado esse ou aquele dispositivo de qualquer código de ética, de qualquer código administrativo, de qualquer Código Penal Civil ou de Processo Penal ou de Processo Civil é necessário que a sentença ou a decisão transitada em julgado. Então, em relação à questão da ética, estamos todos de acordo. Queremos apenas que ela seja utilizada imparcialmente para um e para outro. Não queremos que ela seja utilizada apenas quando a oposição deseja firmar essa ou aquela posição dentro do Congresso Nacional. Estamos plenamente de acordo. Por outro lado, parece-me que a questão da fraude na Previdência ou da fraude em relação ao Estado é uma questão crônica, uma questão antiga, que nasceu com a própria criação da figura do Estado, da organização do Estado. Nos momentos em que as sociedades resolveram se organizar em estados, surgiu a fraude, surgiu a corrupção, surgiu a desonestidade. E no caso específico da Previdência, ela é antiga também. V. Ex.^a lembra muito bem o Senador Jutahy Magalhães foi muito feliz em relação a isso quando fez referência ao trabalho ingente, gigantesco, realizado pelo Senador Jarbas Passarinho e também, vamos fazer justiça, pelo ex-governador da Bahia, Deputado Waldir Pires. Lamentavelmente S. Ex.^a não puderam conter a seu tempo a prática dessa atividade criminosa.

O SR. NEY MARANHÃO – Exatamente, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Agora, nós precisamos ter em mente que o Presidente Collor não pode consertar este País em 24 horas. O Presidente tem um programa de Governo que assentou sobre a falência do Estado, sobre o apodrecimento da sociedade e dos costumes. Esse fato da fraude é aleatório, e outros fatos vão surgindo, o que não invalida aquilo que quis e quer a sociedade brasileira: transparência do Estado e dos atos da autoridade pública. Isso o Presidente quer, o que já deixou muito claro. Outra coisa que eu queria ressaltar é que não é tão simples como parece, nobre Senador Ney Maranhão,

apurar fraude na Previdência Social, quando se sabe que o universo dos benefícios concedidos hoje, pela Previdência Social, é de 14 milhões. Apurar, manipular e manusear 14 milhões de benefícios não é a mesma coisa que manipular a folha de pagamento de uma prefeitura municipal ou até mesmo de qualquer estado brasileiro, que tem em média cerca de 100 mil servidores, 50 mil, 60 mil, 200 mil, ou mesmo de 600 mil ou 700 mil, que é folha de servidores do Estado de São Paulo.

O SR. NEY MARANHÃO – Permite-me, nobre Senador. Mais ainda, o sistema da Previdência, de 20 anos para cá, não foi nada melhorado, é o mesmo.

Então, como é que o Presidente da República, que tem um ano de governo, poderia melhorar isso do dia para a noite? Não poderia.

O Sr. Odacir Soares – Exatamente. Nobre Senador Ney Maranhão, o que acho, o que está claro e precisa ficar bem claro perante a Nação – e não tenho nenhuma dúvida de que está – é que o Presidente deseja, vai apurar e punir os responsáveis pelas fraudes que estão ocorrendo na Previdência Social e que possam ser efetivamente apuradas. Todos sabem que estamos em um estado democrático de direito, que temos leis e que, lamentavelmente, só podem ser punidos criminalmente aqueles contra quem, nos processos criminais, haja evidências indisputáveis da prática desse ou daquele delito.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Tenho o prazer de ouvir o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Gostaria apenas de abordar, ligeiramente, aspectos desse aparte do Senador Odacir Soares. Em primeiro lugar, ninguém imagina que vão acabar as fraudes da Previdência nem neste Governo, nem no próximo, nem tão cedo.

O SR. NEY MARANHÃO – Pode melhorar, não é, Senador?

O Sr. Jutahy Magalhães – Pode melhorar, porque, infelizmente, temos alguns problemas que estão se institucionalizando no País e este é um deles. Mas o que digo, Senador, é que a ética, voltando ao tema do discurso do Senador Eduardo Suplicy, determina também, como acabou de dizer o Senador Odacir Soares, que não se pode dar uma punição penal a quem não tenha a responsabilidade apurada, determinada não só pelo Código Penal, também através de inquéritos de ordem administrativa. O Senador Odacir Soares disse que há Senadores que estão reclamando que não se está pagando àqueles que têm direito. Eu estou reclamando! Eu mesmo reclamo, porque acho que aqueles que têm direito devem receber. É aqui se repete: "marajás". Inverto a pergunta: Há alguma comprovação de que esses cidadãos são "marajás" ou foi um erro de interpretação

da folha? Será que existem esses 315 "marajás" dessa folha de pagamento ou houve um erro de interpretação? Pelo que estão dizendo os diretores da Previdência, o que houve foi um erro de interpretação dos valores que constam naquela folha. E não só erros, como, acredito, fraudes. Pois aparece o nome de uma pessoa como tendo recebido dez milhões de cruzeiros e ela diz que não recebeu; se há outro que já disse que recebeu sete milhões de cruzeiros e isso também não ocorreu; tem aposentado que não o é, é ainda professor universitário; então existem as fraudes, mas apontar esses cidadãos como os 315 "marajás" foge à ética administrativa. Não espero que o Presidente Collor resolva todo este problema de uma hora para outra; acho que ninguém espera. Todos nós queremos que ele apure e puna, mas não jogue à execução pública nomes que ainda não tenham a sua responsabilidade apurada. É esta a diferença de atitude: antes de ter essa preocupação e essa rapidez, esse entusiasmo, tenha a preocupação de apurar corretamente. E é a isso que queremos que se chegue: à apuração correta. E o tal estádio que será lotado de pessoas, que serão aprisionadas, conforme foi prometido no início do Governo pelo Sr. Romeu Tuma, aí não chega a ter um estádio de 80 ou 200 mil pessoas, mas que tenham pelo menos alguns, cujas responsabilidades sejam apuradas e, se culpadas, irão para a cadeia por terem fraudado o País.

O SR. NEY MARANHÃO – Senador Jutahy Magalhães, quero dizer que, na quarta-feira, V. Ex.^a ouvirá do Presidente da República dados estareceadores sobre esse problema da Previdência Social. Inclusive não posso adiantá-los; Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na quarta-feira, receberá uma parte desses dados e, então, V. Ex.^a me dará razão quando souber, não digo esses 315, mas alguns desses nomes que constam da lista, há pessoas que estão recebendo ordenados de "marajás". Isso, na próxima quarta-feira, V. Ex.^a saberá.

Agora, não podemos...

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex.^a me permite, nobre Senador? É apenas para fazer uma pergunta.

O SR. NEY MARANHÃO – Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães – Não quero defender a, b, ou c, antes de se apurar, antes de se determinar a legalidade ou não dessas aposentadorias, é possível fugir-se ao Direito, desrespeitar-se o Direito? Agora, entendendo que existem métodos do Governo determinar ou não o pagamento de aposentadorias que considera ilegais, mas que vá buscar os meios dentro das normas jurídicas e recompor a realidade. O que não é possível é fazê-los aleatoriamente, como se tem feito através de medida provisória, aí, passando por cima da Constituição. Não é esta a maneira de governar, temos que respeitar as leis.

O SR. NEY MARANHÃO – Senador Jutahy...

O Sr. Jutahy Magalhães – Permita-me, apenas, concluir o meu raciocínio e dizer: não se estão apurando esses fatos apenas a partir da denúncia do Deputado Maurílio Ferreira Lima, são resultados do que vem sendo investigado há muito tempo.

O SR. NEY MARANHÃO – Muito antes, Senador. Muito antes estava sendo apurado, Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – O erro foi exatamente fazer como estão fazendo agora.

O SR. NEY MARANHÃO – Mas, o culpado disso, Senador, foi um Deputado do PMDB que foi para a tribuna denunciar o fato, o que prejudicou as informações, e a apuração que o Governo estava fazendo desde o início. Precipitaram-se os acontecimentos e, com isso, Senador, ficaram prejudicadas justamente essas pessoas que V. Ex.^a acabou de citar. Quem arrolou o nome das 315 pessoas não foi o Governo, foi um deputado do PMDB, Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO – Terei muito prazer, eminente Senador, depois de concluir meu raciocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio – Gostaria, também, de ter a oportunidade de apartear V. Ex.^a

O SR. NEY MARANHÃO – Então, Senador Jutahy Magalhães, quem precipitou e colocou o nome de alguns inocentes nos noticiários da imprensa falada e escrita não foi o Presidente Collor, foi um deputado do PMDB, da tribuna da Câmara dos Deputados, portanto, o Governo não tem culpa. Agora, o Governo, desde o início da sua gestão, estava investigando esses fatos. O que não posso admitir é que duvidem de que o Presidente Collor vai mandar apurar tudo, porque vem fazendo isso desde o começo. Esses fatos, Senador Jutahy Magalhães, vêm de muitos anos, V. Ex.^a haverá de concordar que os governos anteriores procuraram melhorar o sistema previdenciário para evitar menos fraudes, mas não conseguiram. Tanto é verdade que ele é o mesmo de 20 anos passados. Dentro dessa ótica, o Presidente Collor não pode fazer milagre, mas, tenho certeza absoluta, punirá os responsáveis, como eu disse e continuo a dizer, doa a quem doer. Concordo com V. Ex.^a quando diz que algumas dessas pessoas estão com o nome na rua da amargura. Mas a culpa não foi do Governo, repito, foi de um deputado do PMDB, que deveria pegar esses dados e mostrá-los ao Governo, que teria a obrigação, e eu tenho certeza de que isso ocorreria, de apresentar o resultado das investigações que estavam sendo feitas. É culpa do Presidente da República? Não, Senador! Nós vamos apu-

rar tudo até o final, porque do Governo do Presidente Fernando Collor, ninguém pode duvidar. Com a conclusão dessas apurações, vamos extirpar, pelo menos, 80 a 90% das fraudes da Previdência e colocar esses bandidos na cadeia.

O Sr. Odacir Soares – Senador, eu gostaria apenas de concluir meu aparte.

O SR. NEY MARANHÃO – Tem V. Exª a palavra, nobre Senador, para concluir seu aparte. Peço apenas que seja breve.

O Sr. Odacir Soares – Quero dizer a V. Exª que não concordo com a afirmativa de que o Deputado do PMDB é culpado. Creio que o Deputado Maurílio Ferreira Lima agiu corretamente. Recebeu uma informação de que havia fraude, e fez aquilo que deveria fazer: denunciou. E o Governo do Presidente Collor fez aquilo que era sua obrigação: mandou apurar. Considero esse, também, um fato natural. Nobre Senador Ney Maranhão, não vejo também – como vêem alguns parlamentares da Oposição – a increpação de nenhuma responsabilidade, ou a prática de qualquer irregularidade, no momento em que o Presidente manda demitir três ou quatro diretores do INSS. Não é nada disso. O Presidente, simplesmente insatisfeito com o andamento das investigações da fraude – podendo demiti-los – os demitiu. É um fato absolutamente natural. Do mesmo modo que eles foram nomeados para um cargo em comissão, eles foram demitidos desse cargo. Não há increpação de nenhuma irregularidade. Não li, em jornal algum, declaração de quem quer que seja do Governo dizendo que esse ou aquele diretor é responsável por essa ou aquela irregularidade. Por outro lado, há essa questão dos trzentos e quinze "marajás". Se o Presidente Collor não tivesse preventivamente determinado a suspensão dos pagamentos, hoje ele estaria sendo acusado de não ter tomado aquele providência básica e preliminar que qualquer investigador de polícia tomaria, ou seja, prevenir. Ora, uma folha de pagamento de 315 aposentados que chega a mais de 300 milhões de cruzeiros por mês, evidentemente que tinha que ser investigada e os pagamentos suspensos. Era o mínimo que o Presidente Collor poderia fazer, e o fez bem. Lamentamos que no meio desses supostos "marajás" estejam algumas pessoas que não o são. Mas também isto está sendo verificado e apurado. Ninguém deve reccar nada, porque tudo se esclarecerá.

O SR. NEY MARANHÃO – E o Governo irá dar satisfação à opinião pública nesse sentido.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy – Serei breve. Se, efetivamente, for constatado que trezentas e tantas pessoas, ou mesmo algumas delas, recebem salários extraordinários, e caso

esses salários estiverem acima daquilo que o Presidente da República percebe, V. Exª há de convir que estará o próprio Governo descumprindo a Constituição. Por que razão? O art. 37, inciso XI, diz, claramente, que a maior remuneração paga no âmbito da administração federal deva ser a do Presidente da República.

O SR. NEY MARANHÃO – Concordo inteiramente com V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy – Portanto, caso esses pagamentos estejam sendo realmente efetuados, estaria havendo descumprimento da Constituição. O que é uma outra irregularidade que precisaria ser averiguada, e obviamente o Governo Federal tem responsabilidade sobre isso. Precisamos, inclusive, indagar ao Presidente da República em que medida, no âmbito do Governo Federal, não se está cumprindo o inciso XI do art. 37 da Constituição, que diz que a maior remuneração paga deva ser a do Presidente da República.

O SR. NEY MARANHÃO – Agradeço o aparte de V. Exª, que, como sempre, é um Senador que faz uma oposição ao Governo, mas uma oposição construtiva. O aparte de V. Exª foi muito importante nesses esclarecimentos que estou dando ao Senado da República e será levado em consideração pelo Governo. Concordo com V. Exª muito obrigado.

O Sr. Carlos Patrocínio – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO – Tem o aparte o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio – Nobre Senador Ney Maranhão, V. Exª traz à discussão essa matéria que tomou conta, hoje, de praticamente toda a reunião do Senado Federal nesta segunda-feira. Por certo, é o momento exato para se tratar desse assunto. Gostaria de fazer algumas considerações envolvendo outros aspectos. Penso que o Presidente está absolutamente correto em mandar apurar os fatos. Pode parecer que Sua Excelência está à caça dos "marajás", mas, por certo, caçando os "marajás", é bem provável que haverá de matar dois coelhos com uma só cajadada, ou talvez, até, mais coelhos... O que nos preocupa é que conforme ouvimos do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, até quarta-feira deverão ser anunciados os nomes dos fraudadores do Instituto Nacional de Seguridade Social. Sabemos, porém, que os ex-Ministros desse Ministério da Previdência Social, já aqui citados, eminente Ministro da Justiça hoje e ex-Ministro da Previdência Social, nosso querido Senador Jarbas Passarinho, e o eminente Deputado Waldir Pires, procuraram também coibir as fraudes da Previdência Social, temos a certeza de que o Presidente Collor de Mello, através das pessoas ligadas ao caso, haverá de dar os nomes e determinará que se abra inquérito e que se coloquem na cadeia todas essas pessoas, independente da cor do colari-

nho. Ocorre que isso depois vai para a alçada da Justiça, e é nisso que está o nosso temor, porque vai enrolar e ficarão em prisão domiciliar, como outros Naji Nahas da vida. Parabenizo V. Exª por enfocar esse assunto.

O SR. NEY MARANHÃO – Quero agradecer o aparte de V. Exª O seu testemunho é muito importante, porque o nobre Senador é médico, portanto, profundo conhecedor desses assuntos da Previdência Social.

Quero dizer à Presidência do Senado Federal e aos meus Colegas que o Governo vai exaurir esse assunto, terminando por mostrar os culpados e os inocentes. Essas informações que o Presidente da República vai receber na quarta-feira demonstram o começo do que vai ser investigado na Previdência Social

Podem ficar tranquilos, a Oposição e o povo brasileiro, que esse é um compromisso de honra que o Presidente Collor de Mello e o seu Ministro do Trabalho e o Presidente do INSS têm com a Nação brasileira.

O Sr. Humberto Lucena – V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de terminar essas minhas considerações terei o prazer de dar o aparte ao nobre Líder do PMDB, ilustre Senador e meu amigo, Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Acompanho com atenção o pronunciamento de V. Exª, que procura trazer ao Senado a postura do Governo quanto à denúncia de fraudes na Previdência Social, sobretudo envolvendo, já agora, alguns proventos de valores astronômicos, segundo a imprensa. V. Exª falou que o escândalo foi ocasionado pela denúncia do Deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco...

O SR. NEY MARANHÃO – Aliás, S. Exª nos trouxe um grande benefício.

O Sr. Humberto Lucena – Era isso que queria dizer a V. Exª já que S. Exª recebeu uma documentação nesse sentido, não teria outro dever a cumprir se não o de...

O SR. NEY MARANHÃO – Claro, claro, senador!

O Sr. Humberto Lucena – ...fazer a indispensável denúncia ao Governo para que este procurasse apurá-la. Mas, o que ouço, principalmente nas palavras de V. Exª, o argumento de que o Governo, desde a posse do Presidente Collor, portanto há um ano, vem investigando irregularidades e fraudes na Previdência Social. O que me causa espécie, nobre Senador Ney Maranhão, é que somente agora se tenha dado conhecimento ao público da existência desses "marajás" na Previdência. Veja bem: se os dirigentes da Previdência Social eram pessoas competentes e de absoluta confiança, como não poderiam deixar de ser, do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e do Senhor Presi-

dente da República, claro que esses provenientes milionários já deveriam ter sido pingados da folha de pagamento da Previdência há muito tempo. O que desejo salientar a V. Ex^a é que é estranho que, portanto, apesar dessa investigação tão anterior no âmbito da Previdência, por determinação do Sr. Ministro do Trabalho, cumprindo ordens superiores do Senhor Presidente da República, que sempre têm-se mostrado zeloso pela austeridade administrativa, não se tivesse cobido antes esses abusos. Foi preciso que houvesse a denúncia do Deputado Maurílio Ferreira Lima para que, então, se sustasse o pagamento desses altíssimos proventos. Até a denúncia do referido parlamentar, pagamento vinha sendo feito regularmente. Agora, digo, também, a V. Ex^a que me causaram espécie duas colocações do Ministro do Trabalho e Previdência Social, Rogério Magri, por quem tenho, aliás, muito apreço pessoal: a primeira, de que iria colocar todo mundo na cadeia. Sabe V. Ex^a que é preciso ter muito cuidado com essas afirmações, até porque, como bem lembrou há pouco o Senador Carlos Patrocínio, a nossa legislação ainda é muito liberal e nem sempre certas prisões podem ser feitas sem que, logo, a liberdade daqueles que foram para a cadeia, seja assegurada através de ordem de **habeas corpus**. Portanto é preciso muito cuidado. Penso que o Sr. Ministro do Trabalho, realmente, tem que se dedicar à tarefa de punir exemplarmente, — e é claro que quando chegar a hora da prisão preventiva tem que haver cadeia. Mas não pode ser uma prisão arbitrária. A segunda colocação do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social foi com relação ao pedido de demissão do presidente da Dataprev. Justamente nessa empresa, é onde se processam as folhas de pagamento dos proventos dos beneficiários da Previdência Social — aposentados e pensionistas — S. S^a pediu demissão e declarou — está hoje em todos os jornais — que essa lista de trezentos e poucas pessoas não corresponde à realidade e, por outro lado, também, que ninguém recebeu pelos que estão relacionados. Apesar, porém, do pedido de demissão do presidente da Dataprev e dessa sua declaração, o Sr. Ministro Rogério Magri, através de uma rede de televisão, teceu os maiores elogios a S. S^a Disse até que S. S^a era seu amigo pessoal, que havia se surpreendido com seu pedido de demissão e que esperava que ele continuasse colaborando até a próxima quarta-feira, na apuração da denúncia. Achei muito chocante a declaração do presidente da Dataprev, com o elogio do Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, serei rápido em responder ao aparte do nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

Senador Humberto Lucena, V. Ex^a, em seu aparte, citou, em primeiro lugar, o problema do pessoal que estava recebendo as aposentadorias, e isso já vem ocorrendo há muito tempo. Sabe V. Ex^a que o que desen-

cadeou aquilo que o Governo estava fazendo secretamente, foi a denúncia do Deputado do PMDB, meu amigo Maurílio Ferreira Lima, e como dizia ao Senador Jutahy Magalhães em seu aparte, podem ter saído na lista nomes de alguns inocentes, mas isso será a paga dessas coisas todas que temos que apurar: os inocentes e os culpados. O Governo poderá, até, amanhã, pedir desculpas aos inocentes e nós, aqui, também poderemos pedir desculpas publicamente. Agora, o que não podia acontecer a essa altura dos acontecimentos, depois da denúncia do Deputado Maurício Ferreira Lima, é essas investigações continuarem sendo feitas secretamente. Com respeito à Dataprev, em relação ao pedido de demissão do seu presidente, não tenho nada contra essa posição. Mas, na quarta-feira o próprio Presidente da República dará conhecimento à Nação brasileira dos nomes dos culpados por esse grande escândalo.

Assim, Senador Humberto Lucena, V. Ex^a há de convir que, num assunto de tamanha gravidade, alguns inocentes cheguem a ser incriminados, podendo, posteriormente, o Governo, através da Justiça, vir a reconhecer o seu equívoco.

Quero que fique bem claro que o Governo do Presidente Collor, em um ano, não poderia melhorar esse sistema da Previdência Social, o mesmo há 20 anos. Sob esse aspecto, penso que V. Ex^a há de concordar comigo. Tenho certeza, nobre Senador Humberto Lucena, de que o seu Partido e todos nós queremos a transparência dos fatos e esperamos que isso não se repita novamente em nosso País.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço com prazer o nobre Colega, Senador Marco Maciel, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi. Fazendo soar a campainha.) — Peço ao nobre Senador que seja breve, pois o tempo do orador está esgotado.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Ney Maranhão, minha intervenção será extremamente breve. Apenas desejo, neste momento, cumprimentar V. Ex^a, que fala em nome da Liderança do Governo, pelas palavras que agora produz e pelo debate que propicia sobre essa questão que para todos nós é tão importante. Quero cumprimentá-lo, sobretudo porque traz de forma nítida a posição do Governo e o que nós extraímos, depois de ouvirmos as suas palavras e do debate que aqui se travou, é que o Governo está realmente no caminho certo. Estou sentindo, pelo debate que aqui se travou, que houve, de alguma forma, um assentimento generalizado as ações que o Governo desenvolve. Naturalmente, pode ser que um ou outro Parlamentar tenha uma maneira diferente de encarar a questão, mas todos, Sr. Presidente, todos sem exceção, estão acordes em um ponto: de que o Governo está agindo e está agindo certo, que é necessário agir e

que isso é fundamental para que se restabeleça a necessária credibilidade na administração da Previdência Social, que é o Fundo Financeiro de Apoio ao Trabalhador. e que, conseqüentemente, tem que ser resguardado para que assim bem seja resguardado o interesse público. Por isso quero encerrar o meu breve aparte, meu caro Senador Ney Maranhão, felicitando-o pelas suas palavras e de alguma forma dizendo que elas propiciam um saudável debate nesta Casa, e que deste debate todos chegamos a uma conclusão simples e correta, a de que o Governo agiu bem em adotar essas providências e que essas vieram todas no resguardo do interesse da Previdência Social, vale dizer, no interesse do trabalhador brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, quero agradecer a V. Ex^a o aparte de V. Ex^a interpreta muito bem a Liderança do Governo, a posição do Governo, posição transparente, uma posição cristalina e que V. Ex^a, neste momento, está mostrando à casa que ninguém mais do que o Presidente Collor tem o interesse de erradicar, de uma vez por todas, aquilo que o povo brasileiro não tolera, que é esse grande escândalo que está havendo na Previdência Social. Pois essas coisas não podem mais acontecer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, peço a V. Ex^a um aparte bem rápido.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, contando com a paciência de Jó de V. Ex^a, dou um aparte aqui de um minuto ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Temos orador aguardando, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Apenas para dar um aparte para encerrar a minha participação.

O SR. NEY MARANHÃO — Paciência de Jó, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Diz o Senador Odacir Soares que já muito longa, e concordo com ele, mas, em primeiro lugar, para discordar do Líder do governo quando diz que todos concordam que o presidente está agindo bem. Acho que bem no aspecto de apurar, mas não no episódio em si. A apuração está correta, acho que se deve apurar. Agora, do debate, o que fiquei receoso, Sr. Senador, é de que acabem na cadeia aqueles que foram apontados na relação dos 315, que são os que não têm culpa. Esses daí, então, é que, do debate todo, já estão apelidados de "marajás", não interessa se são ou não.

O SR. NEY MARANHÃO — Essa foi uma denúncia do Deputado do PMDB.

O Sr. Jutahy Magalhães — É daqui a pouco vão dizer que eles é que são os responsáveis. Porque, até agora, não vi, Sr. Presidente, na minha vida, ninguém ficar rico por uma aposentadoria. Mas já vi muita gente ficar rica com atos lesivos à União e não so-

frer nenhuma punição. Agora não vi nenhum aposentado ficar rico por causa das aposentadorias que recebe.

O SR. NEY MARANHÃO – Mas, senador, com uma aposentadoria de 14 milhões fica rico!

O Sr. Jutahy Magalhães – Mas não existe!

O SR. NEY MARANHÃO – Vamos ver, senador, se não existe.

Sr. Presidente, quero terminar esta minha oração, porque já fui muito além do prazo, pela paciência de Jô de V. Ex^a, dizendo que todo o Brasil está esperando e o Presidente Collor não irá decepcionar os milhões de brasileiros que o colocaram na Presidência da República. Sua Excelência irá cumprir a Constituição e, juntamente com o Congresso, nós iremos erradicar, de uma vez, essa corrupção na Previdência Social, e quem sai mais prejudicado é o trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezados colegas senadores, conforme tive oportunidade de dizer no aparte que dei ao nobre Senador Afonso Camargo, quando S. Ex^a trouxe à deliberação e ao juízo do Senado a sua proposição de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista para apurar essa questão relacionada às fraudes na Previdência, conforme disse, repito, é um assunto que, pela justificada indignação que provoca em todos nós, exige nesta Casa prioridade, desprendimento e objetividade.

Prioridade porque esse assunto inflama principalmente o assalariado, esteja ele na ativa, ou na inatividade, que convive com o achatamento salarial, com a postergação do entendimento de necessidades elementares do aposentado no Brasil e a toda sociedade que convive com o processo econômico recessivo que nos assalta e que molesta a toda a coletividade.

Exige desprendimento, e é em nome desse desprendimento que desejo conchamar a mesa do Senado – assim como o fiz pessoalmente ao Senador Mauro Benevides – para que Senado e Câmara conjuguem esforços de maneira desprendida, acima de questões pessoais, partidárias, e até corporativas, porque elas já existem e surgirão, para que realmente nós tenhamos oportunidade de fazer um trabalho exemplar.

E, finalmente, objetividade, que significa não nos perdermos nos adjetivos e ferirmos o substantivo.

Todas as contribuições aqui havidas, hoje, são válidas, sem dúvidas alguma. Mas, o que a Sociedade Brasileira não perdoará a esta Casa e ao Congresso como um todo é: se não tivermos em mira como buslins, como essência da questão, a apuração e a identifi-

cação adequadas da fraude. Não quero entrar, portanto, na discussão se o Deputado Maurílio Ferreira Lima foi ou não precipitado. Cada um de nós teria um procedimento. Ele teve aquele; eu teria outro. Não vou censurá-lo aqui, porque, principalmente, não está S. Ex^a presente, porque em outra Casa milita. Mas, neste momento, repito, prioridade, desprendimento e objetividade devem pautar a condição desses trabalhos. Renovo, portanto, meu apelo à Mesa para que esse tripé oriente a nossa ação.

O Sr. Marco Maciel _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN _ Ouço o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel _ Senador Esperidião Amin, V. Ex^a fez muito bem a questão que, a propósito de suas palavras, gostaria de fazer um brevíssimo comentário. Quando V. Ex^a fala em objetividade, diz que precisa haver um fato que seja o fulcro da questão, que seja de fato aquele deflagrador da criação de uma CPI. E, isso, aliás, sabe muito bem V. Ex^a, é uma exigência da própria lei que dispõe sobre a criação de comissões parlamentares de inquérito. Para que ocorra uma comissão parlamentar de inquérito, é necessário que haja um fato determinado, sem o que a comissão não pode se constituir. Ela não pode trabalhar em abstrato. Se assim fora, seria, no máximo, uma comissão especial, para determinar, estudar, averiguar um determinado assunto. Para que seja uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela terá que se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pela lei, que regulam a espécie e que estabelecem, preconizam a necessidade da existência de um fato determinado. Inclusive, essa matéria também está regulada no Regimento Comum do próprio Congresso Nacional. Agora, já que V. Ex^a suscita a questão, mais uma vez, nesta Casa, eu gostaria também de dizer que, para que haja o cumprimento do Regimento Comum, é necessário que haja o cumprimento do Regimento Comum, é necessário que haja uma proposição concreta, ou seja, não basta que haja empenho das Mesas; não basta que haja uma intenção do Senado ou da Câmara, mas é necessário que haja um requerimento que satisfaça aquelas exigências contidas tanto na lei quanto no Regimento Comum. De minha parte, o que me cabe dizer, Senador Esperidião Amin, é que o Governo entende que, em assim fazendo, o Congresso estará prestando uma contribuição ao País, às suas instituições ou até uma contribuição ao próprio governo. Digo sempre – e aproveito a ocasião para repetir – que, na minha ótica, o congresso brasileiro tem uma triplíce função: a função de legislar – que é talvez a mais importante, mas não é a única – e a função de ser um grande fórum de debates dos problemas do País, caixa de ressonância, como se diz, das grandes aspirações populares, e tem também a função de ser a Casa da fiscalização do Poder que acompanha, que con-

trola o desenvolvimento da administração pública. E é no exercício dessa função fiscal, desse poder de controlador, que se inserem aí certos mecanismos que são típicos da ação parlamentar, como é o caso, por exemplo, da convocação de Ministro de Estado; como é o caso, por exemplo, das CPI; como é o caso, por exemplo, do pedido de informação. Daí por que, meu caro Senador Esperidião Amin, eu nada tenho a opor às colocações que V. Ex^a produz neste instante. Pelo contrário, eu as apóio integralmente, diria até que isso, de alguma forma, vem ao encontro daquilo que está preconizando o governo ao determinar a apuração dos fatos, e folgo em saber que V. Ex^a propõe que esta Casa se caracterize, sobretudo, pela objetividade, porque isso também a opinião pública espera de todos nós. Não adianta consumirmos 120 dias, que é o tempo que leva normalmente, se não for prorrogada, uma comissão parlamentar de inquérito, se não chegarmos a resultados concretos, palpáveis, tangíveis, que levem o Poder Executivo, inclusive, a uma melhor orientação da questão. Está na hora – já que estamos iniciando uma nova legislatura – de começarmos bem, fazendo algo que efetivamente venha ao encontro dos interesses do País e de suas instituições. Daí por que congratulo-me com as palavras de V. Ex^a e oxalá que enveredemos por esse caminho que, a meu ver, de alguma forma responde ao interesse do País e contribui para represtigiá-la a instituição parlamentar tão vilipendiada, tão desgastada, nesses últimos tempos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN _ Senador Marco Maciel, concordo com suas palavras e agradeço o aparte de V. Ex^a

Desejo dizer, até porque apenas estou reafirmando o que já tinha enunciado, que fatos determinados para se constituir no foco da CPI não nos faltam. Só para acrescentar um outro, basta a declaração do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, de que está sendo ameaçado na sua integridade física, para que se saiba que existem fatos, em todos os campos da contravenção e da ameaça de crime, para justificar que o Congresso Nacional vá ao encontro, como diz V. Ex^a, do anseio da sociedade, não se omitindo e atuando, repito, com prioridade, com desprendimento e com objetividade.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN _ Como vou abordar, em seguida, outro assunto, ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Acredito que haja razão, quando o Senador Marco Maciel menciona que, para que seja atendido o objetivo que V. Ex^a expõe, bem como o que o Senador Afonso Camargo colocou hoje de haver a constituição de CPI Mista de ambas as Casas, há que haver a provocação bem definida, por requerimento de senadores e deputados, sobre o fato específico ou fatos específicos que podem estar inter-relaciona-

Jos, no caso, sobre a Previdência e o Instituto Nacional de Seguridade Social, até para que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja eficaz na ordenação de seus trabalhos, inclusive levando em conta a objetividade proposta por V. Ex^a Acredito que podemos pensar nos passos, na direção da constituição da CPI, se efetivamente assim decidirmos, porque avalio que esta legislatura, o Senado e a Câmara, deveria cuidar muito bem das decisões de constituição de CPI, porque, naturalmente, num País como o nosso, com uma administração pública tão grande, temos problemas de averiguação de irregularidades e fraudes quase que a todo momento.

E CPIs, podemos formar algumas, mas quando o fizermos termos de verificar realmente se vale a pena fazê-lo, utilizar desse instrumento, para enfocar um ponto de grande importância. Claro que é de grande importância a questão da Seguridade Social e da Previdência mas como o Congresso Nacional, pelo Senado e pela Câmara, tem instrumentos diversos para a realização do ato fiscalizatório, precisamos sempre estar conscientes e medir bem qual instrumento de fiscalização vamos utilizar. O Ministro do Trabalho e da Previdência Social vai apresentar à Nação o resultado da primeira averiguação determinada pelo Presidente da República. Seria importante que S. Ex^a o fizesse ao Congresso Nacional em primeiro lugar. Houve inclusive esta proposição de que depusesse perante o Senado e a Câmara. Isso, como um dos passos. Obviamente, as Comissões, como a de Assuntos Sociais do Senado também podem realizar trabalho investigatório importante. Precisamos medir se é um caso para CPI ou se a própria Comissão de Assuntos Sociais, dependendo do que se queira apurar, pode realizar esse trabalho e tomar todas as providências que uma CPI tomaria. O que apenas gostaria de colocar é que, quando nós decidirmos por uma CPI, temos que levar em conta que esse é um instrumento forte e tem que ser muito bem utilizado por esta Casa. Avalio que é muito provável que seja o momento e o assunto objeto de uma CPI, mas gostaria de que isso fosse muito bem pensado a cada momento de constituição de CPI do Senado ou Mista, de ambas as Casas. Senador Esperidião Amin, V. Ex^a me fez uma ponderação, que gostaria de registrar. Quando, em aparte ao nobre Senador Ney Maranhão, especifiquei que há um limite, previsto pela Constituição, sobre remuneração paga pelo Tesouro Nacional aos servidores públicos - art. 37, inciso XI - que limita no máximo a remuneração do Presidente. E V. Ex^a lembrou-me que, no caso da Previdência, pode ocorrer situações em que esse órgão esteja pagando alguém que tenha trabalhado no setor privado e que, eventualmente, possa estar recebendo até mais do que aquele limite. Eu, aqui, não tenho a resposta completa - talvez V. Ex^a a tenha - e fico a pensar. V. Ex^a até lembrava o exemplo de uma senhora que pagava a Previdência no limite máximo, até 20 salários mínimos. Se o limite máximo pago pela Previdência é,

de fato, menor do que o teto máximo previsto pela Constituição, da remuneração do Presidente, então valeria o cuidado de hoje, pela informática...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sem dúvida nenhuma.

O Sr. Eduardo Suplicy - ...por parte do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Este é um trabalho que o computador faz com facilidade. Passou do limite, acende uma luz vermelha, porque não pode. Mas eu achei importante trazer este assunto, até pelo esclarecimento que V. Ex^a trouxe, quando do diálogo informal que tivemos há pouco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero agradecer a V. Ex^a pelo registro, e quero dizer que eu não falaria sobre esse assunto na tribuna, até porque apenas disse a V. Ex^a que os pagamentos feitos pelo Sistema de Seguridade não são reguláveis por esse dispositivo da Constituição. Foi apenas isso o que eu quis dizer. Esse dispositivo da Constituição diz respeito ao que percebem os funcionários, ou seja, aqueles que são regulados pelo que seria o Estatuto dos Funcionários Públicos e seus conexos. Esse artigo da Constituição, a meu ver, não regula nem o pagamento da Previdência oficial nem o pagamento da Previdência privada, que pode até ter limites inferiores, como foi o caso do que eu lhe informei. Enfim, é regulado por outro dispositivo. Foi só isso que eu quis dizer.

Mas eu queria referir principalmente o aspecto que abordei, quando do aparte que ofereci ao Senador Affonso Camargo: a minha frustração. Repito, quando prefeito, duas vezes, quando governador do estado, eu jamais deixei de ver a folha de pagamento. E, na última gestão, como prefeito de Florianópolis, todos os meses eu recebia e tinha sobre a minha mesa um espelho, o analítico, ou seja, num formulário contínuo, a discriminação, a cada linha, da composição da remuneração de cada funcionário pago sob a minha responsabilidade de prefeito.

Fiquei e fico frustrado, e externo a minha frustração: como é que ninguém com responsabilidade fez o que se chama de dedução do teorema por redução ao absurdo? Se cai na minha mão, ou na mão de qualquer um dos senhores, ou de qualquer um dos aposentados que estão af nas filas pleiteando receber um salário mínimo; se cai na mão de qualquer pessoa com um mínimo de juízo, uma lista com uma remuneração pela Previdência Social de quatorze milhões de cruzeiros, por redução ao absurdo, que é um método de dedução de teorema, e é o método da nossa vida - ninguém jamais pensou em cozinhar em água fria, porque isso é um absurdo - há que se estranhar. Fico frustrado, porque não ser e ninguém sabe durante quanto tempo esse absurdo foi praticado. Mas fico frustrado que essa verificação elementar não tenha sido feita, o que poderia evitar não apenas toda essa encrenca mas, acima de tudo, possíveis dissabores, ou seja, a divulgação do nome de uma pessoa, sem a

comprovação prévia de que ela esteja participando de uma fraude. Isso é muito doído, até pelo princípio da famosa pena: penas, calúnias, difamação, palavras más lançadas ao vento.

Recolher é um trabalho difícil. A minha frustração é não ter sido compulsada, na ponta do lápis, ou como disse o Senador Eduardo Suplicy, pela informática, a tecla, o comando: quero a lista de quem recebe mais de cem mil cruzeiros, mais de duzentos mil cruzeiros. Isso me deixa frustrado como cidadão, como homem público e como pessoa que tem alguma experiência na administração pública.

O Sr. Odacir Soares - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com todo prazer, concedo um aparte a V. Ex^a

O Sr. Odacir Soares - V. Ex^a tem plena razão nessa parte. Seria mesmo muito fácil pela Informática, hoje, obter esses dados. E o Governo está apurando. O Governo quer saber inclusive por que isso não foi feito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Está certo.

O Sr. Odacir Soares - O fiscal que foi agora nomeado Diretor do INSS apresentou um relatório ou um parecer onde arrola uma série de irregularidades que estariam sendo praticadas. Esse relatório está hoje inserido nos autos desse grande inquérito para se apurar tudo. O Governo quer apurar tudo. O Governo não tem, a priori, nenhum culpado e nenhum inocente. O Governo está envolvido na apuração. Essa é a primeira colocação que queria fazer, inclusive concordando plenamente com aquilo que V. Ex^a está dizendo. V. Ex^a tem plena razão. E o Governo, inclusive com base nisso, está inteiramente debruçado sobre a apuração dessas fraudes que são, segundo as mais variadas opiniões, em grande volume. Em segundo lugar, queria apenas fazer uma breve referência às colocações do eminente Senador Eduardo Suplicy, todas elas procedentes, apenas com uma ressalva. S. Ex^a diz que optou pela constituição de uma comissão parlamentar de inquérito do Congresso, porque essa teria mais força do que a ação dessas nossas comissões permanentes...

O Sr. Eduardo Suplicy - Perdão, nobre Senador Odacir Soares. O que eu disse é que se nós nos decidirmos por uma CPI, precisamos estar muito conscientes de que ela se faz necessária, porque, muitos trabalhos da função fiscalizatória do Senado, do Congresso, as comissões permanentes podem realizar perfeitamente. Faço esse esclarecimento só para que V. Ex^a compreenda bem o ponto que quis levantar aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A respeito desse assunto, o Senador Eduardo Suplicy fez o esclarecimento e, pelo contrário, até defende prioritariamente a sua idéia de convocação do Ministro.

O Sr. Odacir Soares - De qualquer ma-

neira, peço desculpas pela colocação errada que fiz, mas o resultado é o mesmo. Quero dizer que ambas, a CPI ou a comissão, podem ter o mesmo caráter de inquirir e de processar. Na realidade, na raiz da questão não está a competência da CPI ou da Comissão. Ambas tem, desejando, querendo, a mesma competência e podem ir a fundo de qualquer problema, de qualquer questão. Preocupo-me - já disse isso aparteando o Senador Affonso Camargo - o fato de, sendo a matéria entregue a uma comissão permanente do Senado, ou sendo entregue a uma comissão parlamentar de inquérito do Senado ou do Congresso, ser importante que uma outra funcione efetivamente, e que não fiquemos, como temos ficado, numa série de questões de mais alta relevância para o País e para a sociedade, em meras discussões de caráter partidário no âmbito dessas comissões, discutindo o "sexo dos anjos". Ao Governo - vou repetir mais uma vez - interessa a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito do Congresso Nacional; ao Governo, interessa a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal; ao Governo, interessa a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito na Câmara dos Deputados. O que o Governo deseja, mais do que isso, é que elas efetivamente funcionem e possam colaborar, com inteira independência, conforme manda a Constituição Federal, com o trabalho de apuração que o Governo vem fazendo. Era apenas essa a observação que eu queria fazer, estando plenamente de acordo com tudo o que V. Ex.^a diz e com tudo o que foi dito até o momento, pelo eminente Senador Eduardo Duplidy.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Corroborando as observações de V. Ex.^a, só quero lembrar que, na conclusão da manifestação do Senador Affonso Camargo, foi feito um apelo pessoal ao Senador Mauro Benevides.

Por essa razão, não se trata hoje de definirmos o procedimento reclamado pelo art. 21 do Regimento Comum, que estabelece como se constitui uma comissão parlamentar de inquérito mista. Conforme disse o Senador Marco Maciel, isso está regulado, estabelecido no Regimento Comum. A meu ver, seria atropelar. O apelo que fizemos ao Senador Mauro Benevides foi no sentido de que entrasse em contato com o Presidente da Câmara dos Deputados e, no mesmo momento, entrasse com o pedido. Creio que podemos esperar até amanhã. O Senador Mauro Benevides, certamente, vai dar uma satisfação à Casa do seu contato e, em função dele vamos pautar o nosso procedimento, dentro, Senador Odacir Soares, repito, do que lanço como apelo: prioridade, desprendimento e objetividade, sob pena de começarmos bem e não terminarmos o assunto.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães - Nobre Sena-

dor Esperidião Amin, V. Ex.^a já declarou, bem como outros senadores que fizeram, que os objetivos têm que ser determinados, têm que haver prioridade. Temos condições para exercitarmos o nosso poder de fiscalização, através de CPI, através de comissões permanentes. Elas hoje têm os mesmos poderes de investigação e de apuração que têm as CPI. Precisamos, dentro da linha de raciocínio de V. Ex.^a e de outros aparteados, é chegar a um final de apuração. Não adianta iniciarmos mais uma CPI ou qualquer exercício de fiscalização no Senado se não tivermos as mínimas condições de chegar ao fim. O fato determinado existe: fraudes na Previdência. Isso foi dito pelo Presidente da República. Então, teríamos alguma coisa para investigar. Mas devemos ter capacitação para essa apuração. No meu entendimento, o que nos falta muito, no exercício desta função, é um corpo de auditores preparados para isso. Precisaríamos da ajuda do Tribunal de Contas para fazer a auditoria, mas esse entrosamento ainda não existiu com a perfeição que se faz necessária. Para esse passo da CPI, para a apuração das fraudes, não adianta chamarmos o Ministro aqui, somente, sendo esse o objetivo. Temos muitos outros e importantes objetivos a serem abordados com a presença do Ministro Antônio Rogério Magri. Mas com o objetivo de apurar a fraude em si precisamos da ajuda do Tribunal de Contas, porque, lá, há um corpo de auditores preparados para isso. Teríamos que fazer a investigação em conjunto, porque só com a vinda do Ministro aqui para prestar depoimentos de que está havendo fraude não chegaremos a conclusão alguma. E chegar a uma conclusão é o nosso objetivo. Eu, pessoalmente, por exemplo, tenho nas minhas mãos, há mais de 2 anos, uma relação dos mil maiores devedores da Previdência, no Brasil, e em cada estado, os cinquenta maiores devedores, pois fiz um requerimento solicitando essa informação. Nunca divulguei, mas tenho essa relação. Se a Previdência tivesse condições de fazer com que esse débito fosse pago, talvez estivesse em muito melhor situação, principalmente porque a grande parte dos devedores é estatal, estados e municípios, apesar de haver também muitas empresas importantes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Jutahy Magalhães concordo com o que V. Ex.^a diz. Não gostaria de - repito - atropelar aquilo que vamos aguardar com retorno do Presidente do Senado, mas vou dizer só uma coisa: é muito oportuno que o Congresso promova, através de uma CPI mista - antecipo, portanto, o meu juízo - o debate, não apenas a apuração, mas o debate consequente à apuração das fraudes, quando nós temos diante de nós a necessidade de discutir o futuro da seguridade no Brasil, quando questões relacionadas à Previdência, não apenas ao débito, e de empresas muitas vezes favorecidos por organismos oficiais, empresas que estão em débito e que de uma forma con-

xa conseguem se aproximar de organismos de financiamento.

Isso é muito oportuno, quando temos diante de nós a questão atuarial e social, do tempo de serviço para aposentadoria, dos sacrifícios que todos nós, como membros da sociedade, sabemos que temos que procurar distribuir da maneira mais justa possível para enfrentarmos o momento que estamos vivendo.

Creio que a CPI é oportuna, pelo elenco de assuntos que poderão ser abordados, além da apuração das fraudes, além da colaboração ao que o Governo está fazendo - é indiscutível que está fazendo. A Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União, todos esses organismos poderão permitir, junto com outras formas de auditoria, que o objetivo do Governo, o objetivo do Congresso, afinal o objetivo da sociedade possam ser alcançados.

O Sr. Odacir Soares - V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com prazer, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares - O Senador Jutahy Magalhães acaba de levantar, no seu aparte, uma questão, a meu ver, importantíssima: o papel que cabe ao Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Tenho a impressão de que esse seria o momento de repensarmos esse papel ou definirmos, do ponto de vista constitucional, qual o papel do Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Poder Legislativo. S. Ex.^a consigna muito bem quando diz que um dos entraves que teríamos seria a ausência de uma assessoria ou de uma auditoria - S. Ex.^a usou a expressão "auditoria" - que pudesse efetivamente instruir os trabalhos de uma CPI com esse objetivo de apurar fraudes, de apurar a prática de crimes contra o patrimônio público ou contra o erário público. Então, parece-me ser essa uma oportunidade que teríamos para definir o papel do Tribunal de Contas da União que, a meu ver, vem processando com relativa morosidade questões de mais alta relevância para o País, questões essas relativas ao uso dos bens públicos, dos dinheiros públicos, muitas vezes apenando ou penalizando, de maneira insatisfatória, devedores definidos do poder público, pessoas que se apropriaram de bens públicos, que cometeram irregularidades no manuseio de bens públicos etc. Parece-me ser essa uma excelente oportunidade para realmente definirmos o papel que cabe ao Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar do Poder Legislativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu só gostaria de acrescentar que, primeiro, julgava que essas minhas observações fossem apenas palidamente complementar o muito que foi discutido hoje. Fico muito satisfeito e rezo-me com a participação de tão valiosos pares na abordagem final, no dia de hoje, dessa questão. Todos nós contribuimos para com muita serenidade chegar ao fim dessa questão neste dia.

Só quero dizer, a propósito do que o Se-

nador Odacir Soares levanta, que nós estamos, no final das contas, discutindo aqui a possibilidade de auditar um dos três orçamentos do País, e isso se deve à Constituição de 1988, que definiu a existência desses três orçamentos: o Orçamento Fiscal, sobre o qual o Congresso debate e em torno do qual se estabelecem emendas, e o qual, muitas vezes, monopoliza a atenção desta Casa; o Orçamento Monetário, que até hoje tem passado ao largo da nossa preocupação, posto que deve ser uma questão do Banco Central, de um banco central autônomo, mas não independente, não morando fora do nosso País, e tem que ter uma forma de auditoria; e, finalmente, o Orçamento da Previdência, que tem, como os outros dois, grandeza, volume e, mais do que isso, uma contribuição específica, pessoal e direta do quinhão, do suor do trabalhador. Talvez seja este mais direito do que todos os orçamentos, pela sua fonte. Não é o tributo, que muitas vezes é indireto; o Orçamento da Previdência é quinhão tirado do suor do trabalhador. Realmente, não há forma de auditá-lo. Isso eu até diria em socorro a uma expressão, talvez na hora mal compreendida, usada pelo Senador Ney Maranhão e que foi contraditada pelo Senador Jutahy Magalhães, a respeito das apurações de fraudes na história da Previdência. Eu diria que não existe uma forma de conhecer o Orçamento da Previdência. Conseqüentemente, nunca houve, no Brasil, um sistema de fiscalização.

Com essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo pela atenção, paciência e colaboração de todos, gostaria de encerrar o meu pronunciamento.

Apenas, como último lembrete, era minha intenção usar da tribuna para abordar dois assuntos: esse e um outro que resumirei a uma frase só, até por que pretendo ocupar a tribuna em outra oportunidade. O Congresso, em particular o Senado, não pode, não tem o direito de permanecer indiferente diante da notícia de que os Estados Unidos da América aplicaram o direito de veto — recentemente adquirido por cotas de capitalização do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, um direito questionável — aplicaram veto a financiamentos já deferidos, já viabilizados tecnicamente pelo Brasil junto àquela agência de desenvolvimento, em nome do nacionalismo são, em nome do bom relacionamento interamericano, em nome do orgulho nacional, protesto! Até por que conheço razoavelmente a forma de deliberação do BID. Já enfrentei, como Governador de Estado, o voto contrário do representante americano no BID, quando da discussão, depois das enchentes de 1983, da alteração da matriz de financiamento do programa de financiamentos de estradas ao meu estado, Estado de Santa Catarina. Mas, naquele tempo, o representante dos Estados Unidos não tinha o direito de veto. Votou contra, mas a maioria venceu. Agora os Estados Unidos têm o direito de veto e o exercitam a serviço do sistema financeiro internacional.

O Sr. Odacir Soares — Eu ia dizer exatamente isto a V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não é para defender ecologia; é para defender...

O Sr. Odacir Soares — Para defender os banqueiros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Para defender os banqueiros, para defender aqueles que se locupletam com a relação de troca injusta. E todos nós denunciemos aqueles que têm o poder de, através de governos, perdoar as dívidas dos países dóceis, haja vista o que ocorreu agora no Golfo Pérsico. Isso está acontecendo na nossa face. Sem depreciar os países, está aí o exemplo do Egito, está aí o exemplo da Polônia. Com o mesmo poder de xerife do mundo — e xerife do mundo não legitimado — exercita o veto sobre o interesse legítimo de um país-membro do Conselho Curador do BID.

Já vou terminar, Sr. Presidente. Voltarei ao assunto oportunamente, mas quero aqui deixar lavrado...

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Ilustre Senador, estamos acompanhando com muito interesse o pronunciamento de V. Ex^a, mas pedimos que seja breve.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Já vou encerrar. Agradeço a paciência de V. Ex^a, mas quero apenas deixar lavrado hoje o meu protesto pessoal e solicitar aos meus colegas, aos nobres pares que, independentemente de sigla partidária, não venhamos a calar. Não estamos agradando o Governo ao nos solidarizarmos com o nosso País, neste momento em que, certamente, o nosso Governo não está vergando a espinha...

O Sr. Odacir Soares — Muito bem!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — ... na questão da dívida externa, porque se estivesse vergando a espinha, se tivesse mandado uma fragata para fazer figuração no Golfo Pérsico, não teria esse tratamento.

E é em nome da vergonha que como brasileiro tenho que não posso deixar passar esse dia, Sr. Presidente, sem fazer uma conchamação aos meus companheiros e pares. Não é justo que o nosso País não tenha aqui vozes de todos os matizes para defender aquilo que é a verdadeira soberania nacional.

O Sr. Odacir Soares — Peço permissão ao Sr. Presidente para um brevíssimo aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Se. S. Ex^a o Sr. Presidente concordar!

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Seja breve!

O Sr. Odacir Soares — Quero apenas dizer ao nobre Senador Esperidião Amin que vamos aguardar com muita ansiedade o seu discurso, porque esse tema é um dos mais importantes, hoje, para o nosso País. Na semana passada mesmo eu conversava com o Presidente Collor sobre esse assunto, e Sua Excelência dizia, indignado, que o governo ame-

ricano não estava sendo ético, porque o BID é um Banco que tem sócios, que tem condôminos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — E nós somos sócios fundadores.

O Sr. Odacir Soares — ... e que, portanto, não está sendo ética a atitude do governo americano. Então, quero dizer a V. Ex^a que o Governo brasileiro protestou, o Presidente Collor protestou e está protestando contra essa discriminação por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento. V. Ex^a tem o nosso apoio e nós vamos aguardar o pronunciamento, porque é oportuno.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a paciência e a generosidade de V. Ex^a, permitindo que eu deixasse, no fim desta sessão, lavrado o meu protesto, que — creio — há de ser complementado e enriquecido pelo de tantos quantos possam sobre o assunto se debruçar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A eventual presidência da Mesa responde ao ilustre Senador Esperidião Amin que vai levar à consideração de seu titular a questão que V. Ex^a levantou, e S. Ex certamente tomará as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já me referi, neste plenário, ao discurso de posse do Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco, mas pretendo retomar o assunto solicitando a transcrição integral daquele texto nos anais desta Casa. O novo governador assumiu prometendo a retomada do desenvolvimento, a dignificação do homem, através de seu acesso à educação, à saúde, à habitação e às condições básicas de segurança e liberdade.

Além disso o Governador Joaquim Francisco demonstrou, como era de se esperar, sua preocupação com os destinos do Brasil e da região. S. Ex^a afirmou que sua administração estará firmemente colocada junto ao Governo Federal "na busca de fazer do Nordeste uma efetiva prioridade e de promover o grande entendimento nacional, que a sociedade reclama, capaz de levar o Brasil ao Primeiro Mundo. Um pacto acima de partidos e ideologias, como proposto pelo Presidente da República, possibilitando a união dos brasileiros em torno de soluções essenciais como se fez no pacto de Moncloa para a construção de uma nova Espanha".

O discurso do Governador Joaquim Francisco não deixa de marcar, também, a participação de Pernambuco ao entendimento nacional, proposto pelo Presidente Fernando Collor. Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o pronunciamento de posse do novo Governador de Pernambuco é um daqueles textos destinados a ter repercussão ao longo dos tempos. São palavras originárias de uma liderança jovem, legitimada pela vontade de urnas. Devem, portanto, ser ouvidas com atenção especial e percebidas em sua totalidade.

Por estas razões, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que o inteiro teor do discurso de posse do Dr. Joaquim Francisco, no Governo do Estado de Pernambuco, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

"Povo de Pernambuco: tomo posse no cargo de Governador do Estado de Pernambuco retomando memórias indeleveis, vivências que deixaram marca profunda em meu espírito, saberes que a experiência acumulou, emoções que permearam minha vida até este momento, alegrias, tristezas, sentimentos convergentes ou opostos, que amadurecem e revigoram o homem, preparando-o para o combate, o bom combate.

Chego a esta tribuna - de onde fala o povo pela voz de seus legítimos representantes e, no ofício da palavra se exercita operamente debate democrático das idéias e soluções - chego depois de ter vencido caminhos e caminhadas, colhido a energia de inumeráveis palavras ditas e ouvidas, captado lições, celebrado encontros e até flagrado alguns desencontros. Há um passado insepulto que ora emerge refazendo a trilha de velhos sonhos, lembrando que sempre é tempo de recompor a paisagem, tecer esperanças e recriar perspectivas.

Revivo os caminhos que percorri em permanente crescimento interior, preservando valores e crenças que têm representado a plataforma segura de onde tenho partido e partirei sempre: a fé em Deus; a crença no povo; a devoção à coisa pública; a seriedade no cumprimento da missão; a ousadia de romper arcaísmos; a obstinação em enfrentar desafios; a indignação ante a injustiça, a desídia e a incompetência; a vontade inalterável de construir o futuro.

Revivo as ruas dos subúrbios do Recife: o bairro da Boa Vista, onde nasci, tão impregnado de saudade; cidades e vilas do Interior percorridas desde a infância. Macaparana, que permanece tão a mesma e, felizmente, nunca apenas um retrato na parede. O Ginásio Pernambucano e a Faculdade de Direito, dois portos seguros onde ancorarei com muita fé a barca de minha infância e juventude, carregada de sonhos e esperanças.

Nos ecos do passado, ouço, nítida, a voz corajosa de minha mãe, exemplo de mulher

plural, a lembrar-me as virtudes do equilíbrio, da humildade e do amor ao próximo.

Revejo paisagens impregnadas de energia, freqüentemente belas e algumas vezes trágicas. Vidas Severinas, vozes do povo secundando a voz de Deus; ensinam-me humanidades e me convocam ao diálogo.

A memória de homens e tempos e lugares é meu refúgio e minha referência. Com ela, procuro contextualizar as lições recebidas da história de Pernambuco, inspiradora história de triunfos, lutas de afirmação e sonhos de liberdade. Nesta soma de tempos que esta hora propicia, conduzido que fui, pelo povo, ao Governo de Pernambuco, sinto-me preparado para somar o passado com o presente e, com este mesmo povo, consolidar as bases do futuro. Esta posse, assim, não representa a culminância de um processo, mas a renovação de um compromisso.

Esta a perspectiva em que me coloco em todos os cargos que tenho exercido: Secretário de Trabalho e Ação Social, Procurador da Junta Comercial, Prefeito do Recife, Ministro do Interior, Deputado Federal Constituinte, novamente Prefeito do Recife. Em todos eles marquei-me pela ousadia da coerência, a coerência de haver compatibilizado voz e gesto, promessa e ação, o dito e o feito. Essa coerência que me permite repetir hoje os discursos de ontem.

Dentro de instantes, caminharei da Assembleia Legislativa ao Palácio do Campo das Princesas, conduzindo os ideais permanentes de Pernambuco. O ideal de república e de justiça, que desce as colinas de Olinda, desperta atenções aparentemente adormecidas e restaura compromissos; das Tabocas e dos Guararapes, mensagens de força e fé quebrando o silêncio dos que partiram e arremetem as pedras de túmulos adormecidos. Figuras memoráveis de pernambucanos a emergir e se reincorporar, dando alento a batalhas interrompidas.

Sigo o curso dessas batalhas. Repasso antigas lições que não podem ser esquecidas. Reaprendo conceitos trabalhados com suor e lágrimas. Revigoro minhas forças e minha crença, e me ponho a caminho. Se não for possível pintar de azul o futuro de minha gente, que se pintem os sapatos, seguindo o inspirado gesto do poeta-símbolo, e me possa encontrar, ao fim, com toda a gente, numa paisagem de azul unânime.

Entrarei, em instantes, no Palácio do Campo das Princesas, sob inspirações pernambucanas. Na retina de minha memória, ganha reverberações aquele estalo seco de arcabuz que fez tremer a frágil estrutura de um frade de alma incendiada. Corpo tombado do sacerdote, porém - disto não me esquecerei - converte-se em semente que fertiliza o solo de Pernambuco e produz germinações temporâneas, e impressentidas colheitas. Eis que estendo minhas mãos em concha e emocionadamente recolho menses que me alimentem a teimosia de construir, quando tudo parece perdido, e a audácia de acreditar, ainda que a fé se haja convertido em formas indecisas. Quero sentir-me solidário com he-

róis contemporâneos, sobretudo com aqueles que são diariamente arcabuzados pela fome, pela descrença e por todas as formas de abater o moral das criaturas.

"Repasso antigas lições que não podem ser esquecidas. Reaprendo conceitos trabalhados com suor e lágrimas."

Pernambucanos:

Peço que não estranhem o tom reflexivo destas palavras. Esta é uma hora de compromisso e este nasce da irredenta alma pernambucana. Por isso, saltam de seus túmulos sagrados figuras memoráveis de antepassados nossos da mesma forma que se insinuam os traços fortes da trágica realidade do nosso presente.

Veja-se o nosso marcado dualismo, de um lado, uma sociedade inserida que, apesar do declínio dos anos 80, apresenta evpressivo dinamismo. Do outro, uma comunidade atada a padrões primários, 60% vivendo em nível de subsistência, com índices crescentes de marginalidade urbana, pobreza, ignorância e carências básicas. São dois brasis, em convívio ainda milagrosamente ordeiro, embora em acelerado processo de antinomia, que se pode degenerar em impasse.

Olhos de ver apontam claramente as causas desse dualismo: a reprodução familiar da ignorância e da miséria, incentivada por uma falsa ética da pobreza, usufruída pelos concentradores de renda; o atraso no processo de industrialização, mantendo-se, até meados deste século, a maior parte da população em primitiva economia rural. As migrações, gerando a marginalização urbana; a falta de qualificação da massa economicamente ativa, o que a reduz a níveis modestíssimos de produtividade e, dado o enorme exército de reserva, a irrisórios padrões de remuneração.

Pesa-nos - e como dói - este dualismo cínico. Pesa-nos a situação de penúria de nosso povo. Recentemente, bateram forte em nossas faces as imagens de jovens vestidos em trajes militares que lhes foram impingidos. A iplorar pão os soldados vitoriosos.

Nossas lágrimas não seriam suficientes para chorar o pranto necessário ante aquelas imagens. Pois bem. Situações análogas vivemos todos os dias em nossas cidades parcialmente devastadas por toda sorte de carências.

Não podemos cruzar os braços ante tal quadro, nem mesmo tentar esquecê-lo neste momento em que o costume sugere apenas festa e protocolo. Ao contrário disto, não quero, nem nesta hora, perder a capacidade de indignar-me, posto que a indignação é necessária ao inadiável propósito de recompor o quadro da sociedade adoecida.

Por tudo isso é que permiti voltassem aos nossos olhos algumas imagens pernambucanas, para que mais clara se fizesse em nós a tarefa da restauração. Devo prometer a Nabuco que a sua pregação não foi vão. Re-comporei os roteiros de Castro Alves e Tobias Barreto, partindo da inesgotável fonte

de nossa antiga Escola de Direito, alcançando a outra margem do rio e dizendo palavras de ordem da sacada do Teatro de Santa Isabel, suas vozes não serão apagadas, continuarão a tecer modelarmente nosso futuro.

Não há mais tempo a perder. Para enfrentar a complexa realidade que se reflete perversamente em nosso Estado, a primeira obrigação é evitar a visão terceiro mundialista do isolacionismo, essa busca primária que sob artifícios ideológicos, escapam dos nossos próprios e históricos contextos. O modelo isolacionista que norteia e alicerça a ação de governos dominados pelo ranço do radicalismo estéril e da subserviência ideológica, é, quando menos, arcaico. Vamos, ao contrário, compartilhar da luta contra os males do País e do mundo, inserindo-nos na hora que passa, para fazer-nos dignos das conquistas requeridas pela sociedade.

A opção pelo compartilhamento que marcará, a partir de agora, o Governo de Pernambuco, representa de fato compromissos com a liberdade de iniciativa, com os resultados do mercado, com a eficiência econômica e com a ruptura de estruturas viciadas, que nos têm mantido em intolerável indigência. Haveremos de conquistar um Estado mais eficiente e menos intervencionista, de ação social reestruturadora e que se fortaleça como instituição.

É fora de dúvida que é preciso romper com a miopia e o preconceito do arcaísmo estatal, embora não com saldo irrefletido, posto que a fragilidade de nossa economia exige a presença circunstancial do Estado como fator de equilíbrio para a transição do arcaico ao moderno. Se é preciso romper, serei ruptura, visto que, sem ela, é inviável recompor a altivez, reconquistar a dignidade e a cidadania, restaurar nossa vocação de grandeza.

Não há tempo a perder. Ouvi o povo nas ruas e no campo, em incontáveis caminhadas. Pus em suas mãos minhas propostas e colhi ressonâncias. Olhei o povo, olhos nos olhos, buscando ler suas angústias e apelos, reparando com ele a esperança de redenção. Fiz-me aprendiz, reciclando convicções e ratificando valores.

"Se é preciso romper, serei ruptura, visto que sem ela, é inviável recompor a altivez."

Não colhi unanimidades, nem as busquei. Mas senti, a partir do povo a necessidade da convergência para o consenso possível, no terreno dos gestos e das ações, o que passa a ser com indisfarçável urgência uma obrigação dos homens públicos perante o povo. Por isso busquei convergências, vencendo o maniqueísmo retrógrado que vem sustentando antagonismos paroquiais. Estes têm servido apenas para satisfazer vaidades atávicas, em detrimento do desenvolvimento do Estado e da saúde social da população. Busquei, em nome do presente e do futuro, romper esse dualismo radical e já obtive êxitos. Prossegurei com nitidez e objetividade, esse caminho de unificação pactuada quanto ao es-

sencial respeitadas as divergências que na maioria dos casos, são acidentais. Tudo para que Pernambuco venha a ser novamente líder e pioneiro, foco de renovação, ceteiro de idéias e arauto dos ideais mais nobres da nacionalidade.

Não há tempo a perder. Foi ouvindo as comunidades e as lideranças a classe política e a sociedade civil, que construímos o programa Cresce Pernambuco, cujo título é a síntese de um grito unânime e, cujo conteúdo, é o somatório coerente de propostas de mais várias origens, ratificado pelo batismo das urnas. Ali estão claros os verdadeiros objetivos da ação de Governo: a redução significativa da pobreza, a eliminação da miséria, a dignificação do homem-cidadão, pelo acesso à educação, à saúde, à habitação e às condições de segurança e liberdade. Aos desafios de retomar o crescimento, intensificar a ação social do Estado, interiorizar o desenvolvimento e promover a eficiência e eficácia estatais – correspondem políticas específicas e estratégias delineadas nos campos econômico social e administrativo.

Prioridades são definidas, objetivando a geração de novos empregos. No plano econômico a viabilização do Complexo Industrial-Portuário de Suape, o desenvolvimento do turismo, a agricultura irrigada do semi-árido, a modernização na área industrial, a tecnologia de ponta o correto direcionamento das atividades produtivas segundo nossas potencialidades e vocações geoeconômicas.

No plano social, cujas mazelas se enraízam na fragilidade econômica, há que se buscar de imediato suprir carências, sobretudo nas áreas da saúde, educação e segurança prevalentemente pela potencialização dos equipamentos já existentes. Combatarei sistematicamente todos os tipos de violência, na cidade e no campo contra o homem e a natureza.

No plano administrativo, a racionalização da máquina estatal, a sistematização de informações, e a avaliação permanente das ações de governo e, sobretudo, a restauração desse quase esquecido compromisso de servir sem servir-se.

Nossa empreitada econômica, social e administrativa não pode resultar de esforço isolado das outras esferas federativas. Por isso unirei as forças do estado à indispensável colaboração de cada município para desenvolver suas vocações peculiares. E, ao mesmo tempo, estarei junto ao Governo Federal na sua busca de fazer do Nordeste uma efetiva prioridade e de promover o grande entendimento nacional que a sociedade reclama, capaz de levar o Brasil ao Primeiro Mundo. Um pacto acima de partidos e ideologias, como proposto pelo Presidente da República, possibilitando a união dos brasileiros em torno de soluções essenciais – como se fez nos pactos de Moncloa para a construção da nova Espanha.

Não há tempo a perder. Ao alcance dos nossos braços, há um desafio que se manifesta em profundas carências. E, por sobre isto, parece que vamos acostumando, a esta

cena trágica, as nossas retinas agredidas, a ponto de se aceitarem como rotineiras essas calamidades. A descrença e a frustração produzem nas pessoas, a inércia de um conformismo anti-ético; cria nelas o cinismo de espectadores que desviam o olhar da cena dramática e fogem, pela omissão, ao compartilhamento das responsabilidades. Comete-se, dessa forma, o mais grave dos pecados e, entretanto, perde-se a dimensão do pecado. Sobretudo por isso, é imperioso ressuscitar em cada um o sentido do humano e restaurar adormecidas fortalezas. O desafio nos espera, e é possível enfrentá-lo. Sei disto porque aprendi na alma do povo no anseio das lideranças na crônica da gente pernambucana. E, por saber, determinado, me proponho a lutar por mudanças.

Há espaço para criar e ousar. Pernambuco tem um grande potencial positivo. Terra, gente, cultura e pioneirismo. Canalizar e escolher esta vocação para o êxito, explorar a derivada positiva, combater o humor do fracasso é missão que levarei adiante com obstinada determinação.

"Há espaço para criar e ousar. Pernambuco tem um grande potencial positivo".

Pedirei o melhor de cada um. Aos servidores pedirei esforço redobrado, não prioritariamente para a construção de obras novas, quando temos de fazer funcionar os decadentes serviços do estado. Convoco, para isto, os políticos de todos os matizes e os servidores públicos, uns e outros conhecedores da obrigação de servir ao povo e a Pernambuco. Convoco a indispensável ajuda dos poderes Legislativo e Judiciário, para que preservada sua independência, construam a harmonia com o Executivo, no sentido do bem comum. Convoco a iniciativa privada e todos os cidadãos de boa vontade, sem cuja participação ativa falecem os modelos de ação pública.

Não há tempo a perder. É preciso haver ruptura e haverá ruptura. Quebrarei as rotinas que embotam a criatividade. Serei rigoroso com os omissos, cuja mornidão o evangelho abomina. Serei intolerante com os corruptos, porque esses maculam a socialidade da coisa pública. Haverá clima e espaço para os que têm fome e sede de justiça, para os que se comprometem com o trabalho, para os que ousam criar e recriar, para os que são inconformados com o aparente irremediável das coisas.

Brasileiros de Pernambuco e de outros brasis, eu vos convoco para continuar o combate interrompido pela libertação de Pernambuco, na trilha daqueles que fertilizaram nosso chão com seu dedicado e apaixonado exemplo. Convoco o povo para a luta.

A restauração do binômio Governo e povo não pode ser mais uma figura de retórica, muito menos – o que jamais poderia ter sido – propriedade de castas ou indivíduos que usurpam falsas posições de vanguarda, não para representar o povo, mas para enganá-lo. Devemos cuidar que as platéias estão

esgotadas. A mediocridade dos atores e a mesmice do texto as esgotará. Poderá chegar o momento em que o último espectador se retire pela porta dos fundos. E, então todas as palavras estarão perdidas. As palavras baterão contra as paredes indiferentes dos auditórios e das praças públicas.

A consolidação de um sonhado estado democrático não pode ser obra exclusiva de líderes políticos. A própria ação política perderá expressão e substância, se não for preservado o princípio fundamental da sociedade e da civilização, porque todo poder emana do povo e toda liberdade nasce de seu espírito. Infinitamente mais que qualquer coisa que o Governo melhor instituído possa fazer, certamente para uma sociedade organizada e consciente. Por isso, temos de reverter, de forma inequívoca, o quadro que ora se esboça e que privilegia expoentes de uma ação política dissociada do conjunto da sociedade.

Para incorporar a energia essencial que vem do povo e comprometer, numa verdadeira e ampla ação política, as massas de trabalhadores, estudantes, empresários donas-de-casa, profissionais liberais, intelectuais, artistas, enfim, todos os segmentos da sociedade, é indispensável que desmascaremos as meias verdades e vençamos todas as formas de preconceitos. As nossas cidades, tão agredidas pela profunda crise social do presente, ainda que, a exemplo do Recife, ostentem a beleza dos rios, não podem mais contemplar figuras românticas de duas margens, como na Paris do final do século, e manter divididos os cidadãos em meros habitantes da margem direita e, portanto, direitistas, ou da margem esquerda e, portanto, esquerdistas. Nos dias de hoje, de tantas e tão profundas necessidades, a cogitação de lados e ângulos mais se parece com a hemiplegia moral a que se refere o autor de *Rebelião das Massas*. Não me comportarei jamais como "hemiplégico moral", pois que, na topografia de meu espírito, prevalecerá a posição de firmeza na qual sempre me encontrei, onde tenho podido agir com destemor, no desempenho das tarefas que me têm sido confiadas pelo povo de meu estado.

Senhores:

Inaugurei este dia visitando as crianças do Hospital Infantil. Queria marcar e marcar-me, em gesto que alcança toda a infância de minha terra. Queria um gesto que abarcasse todos os meninos, sobretudo aqueles que choram porque desaprenderam o sorriso. Meninos que dormem e costuram sonhos impossíveis nos travesseiros de pedra das calçadas. Meninos magros, que pulam das pontes do Recife e brincam de botos nos canais poluídos. Meninos que deixam cedo a escola para a obrigação do trabalho precoce ou para a aventura do centro urbano. Meninos sobreviventes — até quando — de nossa vergonhosa dívida social. Meninos abatidos pela doença e que, como no Hospital Infantil, recolhem o carinho de mãos caridosas. Meninos que se fazem crepúsculo, quando deveriam ser aurora.

Queria, com meu gesto, denunciar a mais grave das omissões e o descompromisso com o amor. Reacender em cada um de nós a óbvio convicção de que não podemos matar no presente nosso futuro. Mesmo porque essa geração marginalizada vai cobrar de nós, em breve tempo, os juros de irresponsável omissão e desamor. Por isso, insisto: não há tempo a perder. Não é mais possível tolerar a insensibilidade e a inferença daqueles que muito têm recebido da sociedade, quase sempre em detrimento das multidões cada vez mais desassistidas. A co-responsabilidade não constituirá impulso generoso de alguns. Ao contrário, representa um dever e todos, nesta quadra da vida brasileira.

"Na topografia do meu espírito, prevalecerá a posição de firmeza na qual sempre me encontro".

Pernambucanos:

O mandato que passo a exercer emana da vontade soberana do povo, em cujo nome, com quem e para quem o poder é exercido. E esta é razão suficiente para que os meus passos, minha voz, os meus gestos, sejam os passos, a voz, os gestos do povo. A isto devoto minha vontade e determinação, meus anseios e emoções, as forças todas do meu espírito.

De nossas veias históricas veio a resistência e a altivez. Veio Guararapes. Veio 1710, com Bernardo Vieira de Melo. Veio a Revolução Republicana de 1817. Veio a Confederação do Equador, em 1824. Vieram os movimentos de liberdade, reverberações, ao longo do tempo, da Convenção de Beberibe.

Do povo pernambucano é este ar afirmativo que se enraíza no passado e não esmorece no presente, apesar das aparências e circunstâncias. Sua é a história de um permanente ressurgir.

Ao homem do povo, em cujas mãos tantos buscaram colocar o estandarte da miséria, entregarei as bandeiras da restauração, para que as conduzamos, juntos, ao encontro de um luminoso amanhecer.

E ao poeta, que não perdeu a crença, nunca, quanto mais escura e longa fosse a noite, haverei de dizer, para sintetizar o compromisso aqui firmado:

"Aqui, poeta, um sonho iniciaste.

E eu vim sonhar e concluir teu sonho."

Porque é do sonho dos homens e da vontade soberana de Deus que se constroem realidades novas: "Quando Deus quer, o homem sonha, a obra nasce".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1989 (Complementar), de autoria do Senador Fernando Henri-

que Cardoso, que estabelece normas sobre a entrega aos estados e municípios dos recursos previstos no art. 161, inciso II, da Constituição Federal, especialmente sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos estados e do Distrito Federal, Fundo de Participação dos Municípios e Fundo para Programas de Financiamento ao Setor Produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo

PARECER, sob nº 426, de 1990, da Comissão

de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto com as emendas nºs 1 a 3-CAE, que apresenta.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Extermínio Oficializado", de autoria do Dr. Liborni Siqueira, Juiz de Menores do Rio de Janeiro, publicado no *Jornal do Brasil*, de 18 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMAZONINO MENDES NA SESSÃO DE 26-3-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, serei muito breve. Quero, inicialmente, parabenizar esses heróicos colegas que aqui se encontram, neste final de tarde, às vésperas do início de uma prolongada semana de descanso, que é a Semana Santa.

Solicitei a palavra porque entendo que algo terrível está acontecendo nas minhas cercanias, na minha região. Tenho muito receio — e já disse várias vezes aqui, nesta tribuna, que não gostaria de ser conhecido como um senador regionalista. Todavia, ao ver este Senado debater tantos problemas de várias procedências, de maior ou de menor graduação, de importância, abalancei-me a trazer ao conhecimento da Casa uma ocorrência que já foi enriquecida levemente pelo memorável discurso do Senador Darcy Ribeiro, que passou por uma tarde inesquecível, e até mesmo por um simples e humilde pronunciamento que eu fizera aqui desta tribuna.

Trata-se, Sr. Presidente, dos chamados seringueiros, dos chamados trabalhadores da floresta.

Tenho em mãos um cédula rural pignoratícia do Banco do Brasil que fala, por si só, com muita eloquência, sobre a matéria.

Um seringueiro conseguiu um financiamento para trinta toneladas de borracha, em junho do ano passado da ordem de dois

milhões, cento e doze mil cruzeiros. Este mês, ao tentar resgatar sua dívida, ele precisa de recurso da ordem de oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e doze centavos. Ocorre que as trinta toneladas de borracha que foram financiadas não pagam sequer, hoje, 50% da sua dívida. Isso por si só fala — como eu disse — com muita eloquência do problema, mas a questão é muito mais profunda. O grande hinterland amazônico se esvazia e a única alternativa possível de atividade econômica, por força do pensamento e dos sentimentos dos ecologistas, é exatamente o extrativismo do látex.

Estima-se que o salário mínimo desse homem seja da ordem de cinco mil cruzeiros, quando o salário mínimo brasileiro avizinha-se dos vinte mil cruzeiros. E todos sabemos que é um salário dos mais baixos do mundo. Mas tudo isso ainda seria admissível se, na verdade, a Amazônia não estivesse absolutamente sob a mira de interesses outros que não dizem respeito aos seus destinos. É o mais grave é que ela reproduz a opacidade da consciência nacional que não dá a menor importância para esse evento.

Tive oportunidade no meu discurso de me reportar a uma categoria de pessoas que ninguém cataloga nesta Nação que é exatamente a dos caboclos. Esses homens, que seriam em parte os seringueiros que têm essa vida literalmente miserável, estão pedindo para que lhes tirem a cidadania. Isso é brutal, é terrível!

Veja, Sr. Presidente, que a renúncia da cidadania é o climax do abandono, da irresponsabilidade e da omissão. E eu explico: os nossos índios, que têm amparo na Constituição, exatamente no elenco do art. 231 e seus parágrafos, encontram — e é correto isso — um certo amparo e um certo zelo da sociedade. É que os índios podem fazer os seus pequenos roçados de subsistência, e, como acontece milenarmente, calcam o solo, em razão da grande acidez do solo amazônico, e produzem uma pequena agricultura no seu nomadismo. A mesma coisa ocorre com a caboclo. Ele faz o que herdou do índio. Tem uma pequena cultura de subsistência, uma monocultura, que é a da mandioca, e não planta literalmente mais nada nem sabe fazê-lo. É analfabeto como o índio. Move-se, através da tração humana, em pirogas, caça e pesca os recursos da selva. Não há literalmente diferença entre o caboclo e o índio. No entanto, o caboclo tem seus pequenos petrechos de sobrevivência subtraídos pela ação do Ibama, pela fiscalização sistemática do fiscal, que quer ser mais realista do que o rei.

Esse quadro doloroso e brutal está a exigir de todos nós, primeiro, que tomemos, de uma vez por todas, conhecimento de um milhão e meio de brasileiros que estão vivendo nessa situação; que eliminemos a hipocrisia política que adotamos sistematicamente em tentar desconhecer esse um milhão e meio de pessoas, quando temos, em contrapartida, duzentos mil índios a quem empres-

tamos a nossa solidariedade — respeito — correta. No entanto, esquecemos-nos de um contingente muito superior e que tem uma vida absolutamente idêntica, igual à do índio.

Entende-se que o índio é relativamente capaz, pois tem cultura própria, e é natural que assim a sociedade o entenda, mas ele tem a Funai, que, bem ou mal, o protege.

O índio tem assistência da procuradoria; ele tem as suas defesas. O caboclo, esse, é um condenado; literalmente, condenado.

Não é possível que o Governo Federal mantenha a única viabilidade e atividade econômica da região da hinterlândia amazônica, com o pagamento miserável de cento e sessenta cruzeiros o quilo da borracha.

O País consome cento e vinte mil toneladas de borracha/ano. A produção nacional não vai além de trinta mil toneladas. Isso porque se estaria contabilizando certa fraude em que importadores estariam levando borracha para ser beneficiada na Amazônia, portanto, burlando o fisco, burlando o Governo, enriquecendo essa estatística. Parece-me que não produzimos sequer mais de 20 mil toneladas.

Essa condenação, essa brutalidade insulta a consciência nacional.

Gostaria, Sr. Presidente, que a Sr^a Ministra da Economia, a par de seus milhões de problemas que enfrenta neste País, não esquecesse de um detalhe, de um pormenor extremamente importante: a Amazônia foi ocupada pelos antepassados desses caboclos, foram eles que alargaram as nossas fronteiras — não foram os bandeirantes de São Paulo — foram eles, os seus ancestrais, os nordestinos, sem receberem soldos, e que foram muito além do Tratado de Tordesilhas e tornaram esta Nação um gigantesco País. Como disse, foram eles que, em certa época, foram responsáveis pelo PIB brasileiro, praticamente.

E o socorro que se pediria nesse momento a esse contingente, a esse saldo teimoso da morte do extrativismo, não superaria a quantia de 15 milhões de dólares porque, além de termos esse quadro, a indústria de pneumáticos brasileira se recusa a comprar os estoques.

Além de o preço ser vil e termos hoje a certeza absoluta de que no ano vindouro não produziremos sequer um quilo de borracha — o que não é tão grave para a Nação, mas é gravíssimo para a região — entendemos que seria elementar, seria um comportamento quase normal a Sr^a Ministra apiedar-se dessa gente.

Sr. Presidente, caso contrário, seria o primeiro a levantar uma tese nesta Nação, uma tese que poderá escandalizar o País e escandalizar a sociedade internacional, que é a de tentar assemelhar esses caboclos aos índios e permitir, dar a eles o direito de lavrarem suas terras sem terem seus petrechos tomados, a terem o direito de invadir terras, a terem o direito de usufruir da natureza, do seu habitat sem que ninguém os destrua e ninguém, afinal, os torne párias sociais, fi-

lhos, maus filhos, enteados desta Nação que eles teimam ainda em pertencer.

A jornada vai ser muito longa, Sr. Presidente, muito dura, até porque esse contingente — como certa feita disse nesta tribuna — não dá Ibope. Eles estão clamando pelo Sr. Sting e o Sr. Mitterrand. Nenhum deles, até hoje, foi convidado para ir à Europa, para ser recebido por S. Ex^a o Premier Francês, pelo Príncipe Phillip ou pela Rainha da Inglaterra.

São simplesmente brasileiros que estão sendo vilmente esquecidos por esta Nação.

O Sr. Amir Lando — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. AMAZONINO MENDES — Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senhor Amazonino Mendes, V. Ex^a, neste final de sessão, aborda, com muita propriedade, o crepúsculo do extrativismo. Embora não tenha nascido em Eirunepé, ainda jovem adentrei no coração da mata amazônica. Em 1970 chegava em Porto Velho e de lá me dirigi a Guajará-Mirim, onde tive o meu batismo amazônico. Em 1970, o extrativismo em Rondônia estava nos estertores.

No Vale do Guaporé, nesta época, era implementada a atividade extrativista e a borracha se constituía, junto com a castanha, a ipecaçuana, o pau-rosa, nas grandes atividades que davam, exatamente, a viabilidade econômica da região. Esses heróis anônimos, semeados ao longo da floresta como estrelas num céu imenso que é a planície amazônica, viviam nessa faina diária da qual Euclides da Cunha, em 1904, traçava uma das atividades laborais mais desumanas, porque o homem era condenado na liberdade a percorrer todos os dias a mesma estrada, como se fora prisioneiro do próprio trabalho. Tive oportunidade, então eminente senador, de conhecer em profundidade, o que significava o seringueiro, a estrutura do seringueiro, e que ele, nesse tempo, respondia como a única atividade viável; aí o meu estado passou da atividade extrativista para a atividade agrícola e pecuária. Fui ainda inventariante de uma série de seringueiros que entregavam as suas terras como pagamento dos tributos lançados exorbitantemente pela União. E sempre valorizei, como bem V. Ex^a valoriza, esse homem que foi a presença nacional nos confins amazônicos; como bem me recordo da história do Acre, em que os nordestinos que chegaram no Anajás, em 1870, foram povoando aquela imensa região. E hoje aqui é Brasil pela coragem, pela ousadia, pela afirmação da nacionalidade, como sentinelas da pátria na imensidão desconhecida. Como V. Ex^a, também tenho a mesma indignação, participo da mesma angústia de ver essa gente condenada ao desaparecimento puro e simples, porque ninguém deles se apieda. Não há dúvidas de que o Governo Federal não está tratando essa questão, levando-se em conta o que ela representa para a soberania nacional, o que isso representa a soberania nacio-

nal, estrategicamente para o País, porque sabemos que a produção da borracha é um produto estratégico, e estamos abandonando definitivamente aquele milhão e meio de homens da floresta, representados, sobretudo, pelo seringueiro. Quero, nesta hora, participar das mesmas preocupações de V. Ex^a, solidarizando-me com elas e dizer que sou também um soldado, não o soldado da borracha, que foi para lá em 1940 num esforço de guerra, mas um soldado dessa causa. E já escrevi centenas de páginas sobre a questão, refleti profundamente e sempre vi na atividade extrativista um convívio harmônico entre o homem e a natureza.

Vejo, hoje, o seringueiro ser levado às barras do tribunal como se fosse um criminoso porque, às vezes, abate um animal selvagem para sua sobrevivência; e como bem disse V. Ex^a, tendo a sua espingarda, que é um instrumento de trabalho, apreendido pelos fiscais do que se chama Ibama. Isto realmente é inadmissível. Nós temos, efetivamente, que nos porfiar nesta luta em defesa da Amazônia, porque para nós que vivemos lá o homem é mais importante do que a floresta. Muito obrigado.

O SR. AMAZONINO MENDES – muito bem, ilustre Senador, as suas palavras não poderiam ser outras, V. Ex^a representa com muita dignidade e altivez o seu Estado, o Estado de Rondônia, aqui neste Senado.

Mas, vou concluir as minhas palavras a respeito dessa ignomínia, dessa mácula, dessa mancha, dessa nódua, desse insulto às nossas consciências. Não é mais possível suportar este comportamento. Eu acuso, neste momento, a sociedade brasileira, acuso a imprensa nacional, eu acuso o pensamento avançado internacional a propósito da matéria, acuso de hipocrisia; traço um pouco de coragem nas minhas palavras, porque alguém...

O Sr. Esperidião Amin – Senador Amazonino Mendes, antes de V. Ex^a concluir, conceda-me um aparte?

O SR. AMAZONINO MENDES – Pois não, com muito prazer.

O Sr. Esperidião Amin – De outra latitude, permito-me oferecer uma modesta contribuição ao pronunciamento de V. Ex^a, e o faço estabelecendo uma comparação entre esse procedimento supostamente idealista e perfeccionista dos cobradores da lei, supostamente, repito, comparando com o que está acontecendo neste momento no meu Estado, Santa Catarina, onde, também, em nome do idealismo e do perfeccionismo, há o chamado defeso do camarão e da sardinha, isto é, o período em que é proibida sua pesca, principalmente a do camarão, o que representa para o pescador artesanal a inviabilidade da sua existência ou sua ida para a clandestinidade e para a contravenção, ou seja, ou ele muda de ramo, vai ser empregado de alguém, vai migrar para um grande centro, vai-se "encostar" numa grande cidade ou vai para a contravenção pura e simples, para a

clandestinidade e até, em último estágio, para a criminalidade.

São dezenas de milhares de familiares que se inscreveram para exercer essa atividade profissional, que, à semelhança do seringueiro, desenvolvem uma atividade não nociva do ponto de vista ecológico. Em nome dessa comparação é que ofereço a minha solidariedade a sua colocação porque, principalmente no caso do seringueiro, não consigo imaginar que essas coisas estejam acontecendo por acaso. E quero encerrar o meu aparte relembro, como brasileiro, especialmente aos homens e aos representantes da Amazônia, que a idéia da internacionalização da Amazônia não desapareceu, assumiu outras vestes, ocupou-se de algumas melenas de cordeiros, para preservar a intenção que é retirar a Amazônia de nossa soberania. Querem usar, não a capa direta da internacionalização, mas, sim, a censura orientada da chamada opinião pública internacional. Nós todos temos que estar muito alertas diante desta forma solerte de conspirar contra a soberania nacional naquela área, ferindo, inclusive, o interesse legítimo de um indivíduo tão identificado com a causa da brasilidade, como é o seringueiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. AMAZONINO MENDES – Muito obrigado, ilustre Senador, V. Ex^a traz matéria correlata do outro lado desse País, evidenciando o quanto nós exageramos neste processo tão salutar de defesa da natureza, tão importante, tão moderno, tão presente, como a nos informar, como a nos dizer que a questão é muito mais ampla.

Canto neste momento a angústia do povo da minha terra, porque há de convir V. Ex^a que um homem perdido na mata, assemelhado aos índios, responde perante a lei, aliás, com toda a integridade da responsabilidade jurídica. Ao passo que o seu assemelhado, como é o caso do índio, ele pode viver na mata. O que é mais importante, mais interessante, é que nós temos um testemunho histórico de 300 anos de ocupação por parte desses cablocos, e o meu estado, por exemplo, em apenas 0,5% foi ocupado. Logo, esta gente não comete devastação, em absoluto afeta a natureza; ao reverso; ele ama a natureza, ele a compreende, ele a interpreta, ele a traduz. É até comum entre nós amazonenses da cidade e da capital comentarmos a sabedoria desses homens hinterlandinos que, não raro orientam os cientistas de nomeada internacional que vão ao meu estado fazer pesquisas como, por exemplo, estudar o difícil comportamento de previsão do ciclo das águas.

Conta-se que, certa feita, uma expedição científica internacional de muita notoriedade fazia este tipo de pesquisa quando sofreu a abordagem de um humilde caboclo em sua piroga, na sua canoa, que se aproximara, seja pela curiosidade, seja em busca de um refrigerante ou coisa que o valha, e ali estendeu-se a conversa. Lá pelas tantas, o caboclo tomou conhecimento que toda aquela parafernália de equipamento visava tão-somente

tentar descobrir, ou melhor, trazer melhores informes para que se tivesse conhecimento e se pudesse prever a enchente do ano vindouro.

O caboclo com a sua tranqüilidade disse:

"Mas vocês não sabem? É simples. Basta observar o ninho de um determinado pássaro que ele sempre o faz invariavelmente um metro abaixo da marca d'água da futura enchente."

Então, nós temos uma cultura a ser preservada que não é apenas a do índio, mas que também é do caboclo. Até nesse aspecto ele também é assemelhado.

É uma questão de inteligência, ou seja, fazer com que as autoridades, os brasileiros responsáveis por esta questão tenham mais atenção à causa desses homens, dessa gente. Chego aqui ao ponto esdrúxulo de, até, pedir, solicitar, que se lhes cassem a cidadania, a fim de que eles possam, também, a exemplo dos índios, viver no seu habitat, tendo, assim, condições de sobrevivência.

A par da colocação central dessa minha intervenção faria uma observação premente, urgente, um apelo à Ministra da Economia, para que S. Ex^a se apiedasse da situação dos seringueiros, que diminuem ano a ano, sem embargo da grande luta do imortal Chico Mendes, que com seus famosos embates tornou-se figura internacional, um ponto de referência obrigatória na grande luta pela preservação da natureza.

É forçoso dizer que a filosofia de Chico Mendes induzia ao comportamento da escavidão, porque era, exatamente, o extrativismo, com essa receita mensal de 5 mil cruzeiros.

É preciso desmistificar muita coisa neste País. Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, vamos ter, em 1992, essa já famosa conferência no Rio de Janeiro, a Eco-92. Causa-me temor, medo, espécie, saber que, praticamente, não temos nenhuma tese, nenhum pensamento sério, científico, para ser discutido com as autoridades internacionais que trazem o seu ponto de vista. Já denunciei desta tribuna a falta de personalidade de uma nação devedora, que se entrega à mídia internacional exatamente por falta de personalidade. A Nação entrega-se sem levar em conta essa questão crucial, fundamental, que não é apenas humana, mas é, sobretudo, uma questão de futuro, para nós e os nossos pósteros.

Sr. Presidente, agradeço a atenção dos nobres Srs. Senadores e prometo, como sempre, em doses homeopáticas, voltar sempre a esta tribuna, na esperança de que este novo Senado da República brasileira não faça o Exército Brancalione comigo, mas simplesmente comece a comentar, a falar a respeito de um segmento importante da sociedade brasileira, que são os caboclos da Amazônia, que estão em processo absoluto de genocídio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. RONALDO ARAGÃO NA SESSÃO DE 27-3-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa, para trazer ao conhecimento da Nação a profunda crise em que se encontra a saúde pública no Estado de Rondônia.

A saúde no meu estado encontra-se literalmente arruinada, e é bem verdade que não destoa do conjunto dos demais Estados brasileiros.

O que gostaria de trazer em particular a apreciação dos Srs. Senadores é a peculiaridade histórica de ser o estado de Rondônia um estado jovem, em vias de consolidação, situado em uma região desassistida e profundamente carente, desprovida de atividades econômicas que possibilitem o processo de desenvolvimento e, agora mais ainda, quando da implantação das medidas do Plano Collor, que notadamente vêm inibindo o setor agrícola do meu estado pela ausência de uma política financeira e de custeio que determine a retomada do crescimento econômico do estado e da própria região, corroborando com a fobia ecológica que tem transformado o setor produtivo em verdadeiro caos social e econômico.

Tais circunstâncias afetam sobremaneira todos os setores da sociedade rondoniense, produzindo efeitos maléficos e perversos, principalmente na área de saúde, alimentando de forma triste e dramática as estatísticas nacionais do setor de saúde.

A economia do estado sempre esteve ligada ao extrativismo da borracha, exploração da cassiterita e ouro - o que representa um dos maiores fatores migratórios do País, como se constata em recentes dados do IBGE e Seplan-RO:

1970 - 113.561 habitantes
1980 - 491.069 habitantes
1985 - 904.298 habitantes
1990 - 1.805.813 habitantes

Dessa forma o crescimento migratório no meu estado acelerou o processo de ocupação, numa proporção jamais vista no País e os projetos de colonização para os pequenos produtores diversificaram as atividades econômicas, iniciando-se o desenvolvimento agrícola do estado.

No entanto, esses projetos, cuja ocupação procedeu-se de forma desordenada, em virtude do alto fluxo migratório, provocou um imenso crescimento populacional nos municípios, que não estavam dotados de infra-estrutura adequada para atender à demanda nos setores fundamentais, como saúde, saneamento, habitação e educação.

Apesar dos esforços governamentais, devido a essa precariedade existente na infra-estrutura e ao processo desordenado do desmatamento, criaram-se condições incontestes para que famílias inteiras adoecessem e se

tornassem veículos transmissores de diversas patologias em seus ambientes de sobrevivência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a saúde no Estado de Rondônia encontra-se moribunda, vivendo em estado de agonia. Os milhares de brasileiros que escolheram aquele rincão pátrio para habitar e criar seus filhos, produzindo a seiva do progresso e da prosperidade, em um sonho que fora outrora cantado em prosa e versos pelos bravos e incansáveis parceiros que, acreditando em um novo Eldorado, investiram suas sortes e vidas, hoje pagam um preço insuportável, através de um cenário onde há baixa qualidade de vida, com indicadores de saúde igualáveis aos dos países mais subdesenvolvidos do Terceiro Mundo. No quadro nosológico preponderam doenças infecto-contagiosas, aparecendo também as crônicas degenerativas e neoplásicas, conseqüentes do processo de desenvolvimento. O quadro é cada vez mais catastrófico, exigindo elevados investimentos por parte dos órgãos governamentais nos três níveis, na organização dos serviços de saúde pública.

Os coeficientes de mortalidade geral dispararam tendo como primeira causa, os sinais-sintomas e afecções mal definidas, o que denota a precariedade do sistema de saúde no meu estado; e, como segunda causa, os homicídios, diretamente relacionados às atividades de garimpagem.

A mortalidade infantil em Rondônia mesmo com as taxas em declínio, ainda apresenta um dos maiores índices em relação aos demais estados da Federação.

Em 1988, o coeficiente de mortalidade infantil era de 55 óbitos/1.000 nascidos vivos - o dobro, se comparado a região Sul.

As principais causas de óbito são as afecções originárias do período pré-natal, infecções intestinais e doenças do aparelho respiratório. E, como esse coeficiente está ligado diretamente às condições sócio-econômicas, confirma-se a precariedade da assistência ao pré-natal, ao parto, dos programas de nutrição, da habitação e do saneamento.

O coeficiente de mortalidade por doenças transmissíveis tem demonstrado, nos últimos anos, um quadro de 80 óbitos/10.000 habitantes, estando a malária em torno de 25/100.000 habitantes, são marcas altíssimas, considerando-se que, nos países desenvolvidos, a taxa é de 10 a 15/100.000 habitantes.

A malária continua sendo a principal causa da morbidade em Rondônia, seguida das doenças infecciosas, intestinais e parasitárias, hanseníase, tuberculose, hepatite e leishmaniose - todas relacionadas às deficientes condições de saneamento básico e urbanização.

Só a malária tem sido responsável por 40% (quarenta por cento) das internações registradas na rede hospitalar do estado.

A Sucam, em 1989, registrou 242.357 casos de malária, dos quais 235 foram fatais.

Os Municípios de Ariquemes e Porto Velho respondem por quase 50% (cinquenta por cento) dos casos - respectivamente, 27% e 28%. Isso em virtude das atividades de ga-

rimpagem, constituindo grandes focos de transmissão, de difícil controle, merecendo estudos mais aprofundados no delineamento de estratégias a serem implementadas.

Já no ano passado, no período de janeiro a setembro, foram registrados 175.476 casos de malária, com 92 óbitos.

Apesar da diminuição em números absolutos, nestes últimos anos, a gravidade da epidemia persiste, não sendo possível, até o presente momento, antever a reversão do quadro atual, a menos, é óbvio, que haja um redirecionamento da conduta governamental bem como um investimento maciço por parte dos governos estadual e federal.

No que diz respeito aos serviços de saúde, apesar dos grandes investimentos na rede, nestes últimos anos, permanecem ainda alguns locais com deficiências de unidades e leitos.

A rede de serviços de saúde no Estado de Rondônia está estruturada de forma hierarquizada de complexidade crescente. Todos os municípios possuem desde unidades mais simples, como posto de saúde, até unidades hospitalares secundárias, mas sem funcionários, sem médicos para atender à demanda de pacientes.

Embora dispondo dessa ampla rede física - o sistema de saúde do estado é deficiente, com baixa produtividade, estando desvirtuados os objetivos básicos de sua estruturação.

Se a rede primária funcionasse a contento, 80% (oitenta por cento) dos casos seriam resolvidos nesse nível, através dos programas de saúde normatizados, melhorando-se a qualidade da assistência prestada e reduzindo-se os custos.

Importante ressaltar que 60% (sessenta por cento) da população do estado residem na área rural, que possui basicamente unidades ambulatoriais, sendo que a assistência é altamente deficiente pela dificuldade de fixação dos profissionais, bem como pela insuficiência de recursos para a sua manutenção.

E aqui vai um registro, Sr. Presidente. O profissional médico não permanece nessas unidades de saúde devido à baixa remuneração percebida tanto para ele como para o pessoal paramédico e, em muitos casos, além da baixa remuneração ele leva até 3 ou 4 meses para receber o seu salário trabalhando nos mais distantes municípios do Estado de Rondônia.

No tocante à situação da saúde sanitária, não dispomos das condições logísticas necessárias para deter um eventual surto.

O aparecimento da cólera nos países andinos - especialmente no Peru - constitui um risco potencial para o Brasil e, em especial Rondônia, não só por razões geográficas, como também pelas precariedades de saneamento ambiental e o baixo nível sócio-econômico de sua população.

Advirto as autoridades competentes para o grande risco que ameaça Rondônia, considerando que somos estado fronteiriço com países andinos, cujas populações vivem momentos dramáticos em virtude da epidemia de cólera.

Caso as medidas profiláticas não sejam implantadas ou não alcancem o êxito desejado fatalmente o estado será atingido e disseminará a doença por todo o País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as dificuldades são inúmeras e, obviamente, as soluções passam pela interiorização dos profissionais da saúde, por mais recursos, por novas contratações de técnicos de nível superior em todos os setores, por maior alocação de recursos financeiros para a manutenção da extensa rede e por uma política de recursos humanos, com plano de cargos e salários, que valorize os profissionais de saúde de forma condigna.

A saúde pública no Estado de Rondônia encontra-se sucateada e esvaziada em todos os níveis. É imprescindível o cumprimento dos preceitos constitucionais e da lei orgânica da saúde, tornando-se necessário um gerenciamento transparente na implementação do sistema único de saúde, onde os recursos sejam de forma justa e honesta, devidamente empregados nos objetivos estabelecidos.

Os recursos provenientes da União, destinados à manutenção da extensa rede de saúde pública do estado são literalmente insuficientes, até mesmo para cobrir as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Sesau, que é a Secretaria de Saúde do Estado, quanto mais para atender aos serviços de tratamento fora do domicílio e manutenção das unidades municipalizadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade o Governo passado não teve o setor de saúde como uma prioridade. A falta de uma política de saúde levou o setor ao caos.

Temos o exemplo do Hospital de Base de Rondônia criado para atender à população do estado, com cerca de quatrocentos leitos e que, hoje, se encontra com as suas atividades de atendimento médico quase que totalmente paralisadas, sobrecarregando as demais unidades hospitalares que já não têm condições de atendimento, criando uma situação caótica. É preciso, então, que se faça alguma coisa. Eu citaria, aqui, que é preciso que os governos, tanto da área federal como da área estadual, tomem providências não só com a saúde do Estado de Rondônia, mas com a saúde do País que vai muito mal. Creio que o Governador de Rondônia, que tomou posse no último dia 15, um médico, está preocupado com esse problema, porque conhece a situação de Rondônia a fundo. Foi deputado estadual por mais de uma legislatura, foi presidente da Assembleia Legislativa, é funcionário federal, e tenho certeza de que S. Ex.^a procurará, junto às autoridades federais, uma solução urgente para esse grave problema.

O número de pessoas que morrem nos hospitais de Rondônia, por falta de assistência médica, não tem precedentes no nosso País.

A malária, na região Amazônica, principalmente em Rondônia, é o maior índice da Organização Mundial de Saúde.

Falei com S. Ex.^a, o Ministro da Saúde, Alcení Guerra, que está preocupado com essa situação, para que se desse melhor condi-

ção à Sucam para poder trabalhar, pois é o homem da Sucam que vai ao interior, num combate sem tréguas à malária. O que ocorreu em Rondônia, no entanto, foi o esvaziamento da Sucam, com várias demissões e completo abandono das suas delegacias. Regiões onde a malária já tinha sido debelada, hoje têm um índice altíssimo, porque não se deu continuidade ao trabalho de profilaxia, o trabalho contínuo que se fazia todo mês com aqueles agentes da Sucam, na região rural. Atualmente o agente da Sucam não tem sequer uma bicicleta, o que provocou o aumento das endemias hoje na região Amazônica.

O Sr. Flaviano Melo - Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ouço V. Ex.^a com muito prazer, nobre Senador Flaviano Melo, que já foi Governador de Estado e conhece profundamente este problema.

O Sr. Flaviano Melo - Nobre Senador Ronaldo Aragão, estou ouvindo, aqui, atentamente, o discurso de V. Ex.^a, no que diz respeito à saúde pública na Amazônia - prefiro falar apenas da Amazônia, porque fui Governador de um Estado, o Estado do Acre, e um dos pontos que mais nos decepcionou, nos últimos momentos, no que diz respeito ao Governo Federal, foi a desativação da Sucam. Fiz campanhas políticas, pelo interior do Estado do Acre em 1986, em 1990, e por onde andávamos, dentro da selva, dentro do mato, nos rios, nas estradas de péssima trafegabilidade, encontrávamos um homem da Sucam trabalhando, atendendo aquela população carente, aquela população dos altos rios, dos seringais. E, para nossa surpresa, logo que o Presidente Collor assumiu, foi o órgão mais atingido dentro do Estado do Acre e também dentro do Estado de Rondônia. E muito me preocupa agora o fato de estarmos com um surto de cólera no vizinho país, que é o Peru, já próximo de nossas fronteiras. O Ministro Alcení Guerra, da Saúde, teve oportunidade de visitar o Acre, falando sempre em muitos recursos, que iria ajudar, que iria estar presente nesse momento em que a cólera, segundo todos os estudiosos, chegaria ao Brasil através da região Amazônica, principalmente através do Acre. Conheço o tráfego de seringueiros, de índios, o intercâmbio existente naquela fronteira, mesmo que não se consiga ver de cima dos aviões, eles estão ali embaixo, dentro da selva. Essa comunicação é constante e vai acarretar, evidentemente, a entrada da cólera em nosso País. Então, fico muito preocupado também. Fica aqui a nossa preocupação, porque, sem uma atividade, sem uma atuação muito intensa da Sucam, vamos ter muitas vítimas, dentro em breve, em nosso País. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço o apêndice de V. Ex.^a, Senador Flaviano Melo, que conhece esse problema de saúde pública na região Amazônica bem de perto, porque foi Governador do Estado do Acre, onde a malária também tem um alto índice. É com tristeza, eu que sou um profissional

liberal em medicina, e que atuei no Estado de Rondônia, no seu interior, também, conhecendo de perto este problema, onde vi milhares e milhares de pessoas sendo afetadas pela malária, famílias sendo dizimadas porque não havia assistência e, isso, há 18 anos. Naquela época, dizia-se que não havia condição, era muito difícil, até para se conseguir um telefonema tinha-se que pedir a ligação em um dia para consegui-la no outro. Hoje não, temos DDD, DDI, estrada asfaltada - embora a BR-364 esteja se acabando, porém, já avançamos um pouco e temos um melhor sistema de comunicação. A situação atual é pior do que naquela época. É com tristeza que vejo o esvaziamento e o sucateamento da Sucam, onde o funcionário ia a pé, carregando as suas máquinas, fazer a borrifação das casas, sem qualquer apoio do Governo. Essa atividade não existe mais, porque não existe mais o pagamento da diária. Com isso a malária não é mais um caso de saúde pública, é um caso de polícia. Mais uma vez chamo a atenção das autoridades para esse grande problema.

O Sr. Carlos Patrocínio - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ouço o eminente Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio - Eminente Senador Ronaldo Aragão, nós não só como senadores, mas, principalmente, na qualidade de médicos interioranos, queremos nos associar à preocupação de V. Ex.^a quando cita fatos que também podemos dizer que somos testemunhas. Queremos dizer que seremos, proximamente, porta-voz do Ministro Alcení Guerra com relação a um ano de Governo Collor, na área do Ministério da Saúde - estamos preparando esse documento, que eu terei oportunidade de ler. Sei que muitos avanços foram alcançados, principalmente no que diz respeito à medicina preventiva, mas sabemos que o problema das endemias, principalmente na região Norte do nosso País, é deveras estorrecedor, e quero concordar com V. Ex.^a, quando faz alusão à exterminação da Sucam. Já nos posicionamos contrariamente à demissão à colocação em disponibilidade de servidores desse órgão, que é um número considerável, e agora lemos com apreensão nos jornais de que seriam contratados, este ano ainda, dezenas de milhares de pessoas para que se faça o censo demográfico de 1991, que deveria ter sido realizado no ano passado. Não vejo nenhum melhor recenseador do que o agente de saúde da Sucam. Sei que o Governo vai gastar bilhões de cruzeiros com a contratação desse pessoal, e temos que chamar a atenção para isso. Portanto, quero dizer a V. Ex.^a que participe da sua apreensão no que diz respeito às ações de saúde, voltadas principalmente para a região amazônica, e especialmente no que diz respeito à malária, porque sabemos que inúmeras vidas são ceifadas diariamente nos nossos estados amazônicos. Quero, principalmente, corroborar com a preocupa-

ção da V. Ex^a no que diz respeito aos funcionários demitidos ou colocados em disponibilidade pela Sucam.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço, Senador Carlos Patrocínio, que também como médico do interior conhece de perto o problema de saúde pública na região do Tocantins, e que está apreensivo, como todos nós, porque o Brasil hoje é um país doente. Continuando, Sr. Presidente:

A saúde comporta e exige investimentos de vulto, contudo eles não são feitos há muito tempo. Ao contrário, o Governo está mais preocupado em fazer obras, como praças ou asfaltos, ruas sem redes de esgotos, aumentando assim o problema da saúde pública.

A ação do Governo no campo da saúde deve ser efetuada com profundidade. E aqui destaco: é um martírio acompanhar o sofrimento de um doente de Rondônia. É preciso conhecer e implementar uma política de saúde onde os doentes sejam eficientemente curados e terminar com esse sacrifício, onde se alega, com humor negro que "os melhores hospitais de Rondônia são os aviões da Vasp e Varig".

Aqui, quero parafrasear o Padre Antonio Vieira:

"A saúde de Rondônia já não luta, está rendida, enferma, portanto, desfalecida, morrendo, morta: Tudo acaba com a morte, até a própria morte."

O Sr. Marco Maciel - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel - Nobre Senador Ronaldo Aragão, ouço com muita atenção, como o faço habitualmente, o discurso de V. Ex^a que, hoje traz à consideração deste Plenário uma questão crucial, ainda, em nosso País, que é a saúde pública, salientando, particularmente, a situação da região amazônica. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, e quero ser breve neste meu aparte, que realmente é grave a situação da saúde no nosso País. Esse é um quadro com que, infelizmente, convivemos já há algum tempo. Acho que "a saúde tem que ser considerada, assim como a educação, prioridade nacional e um direito do cidadão. Eu poderia dizer que se aplica à saúde aquilo que se diz com relação à educação: e saúde é um dever do Estado um direito do cidadão"; e algo que deve ser, também, de responsabilidade coletiva, ou seja, obrigação de todos. Creio, meu caro Senador Ronaldo Aragão, que, na realidade, quando tratamos da questão da saúde, não podemos esquecer que isso envolve uma discussão sobre a chamada repartição de rendas públicas. A nossa Constituição, a meu ver, não foi feliz ao regular a questão. Ela, transferiu receitas, mas parece que não deixou claro a transferência de encargos. E, de outra parte, não deixou sequer muito preciso como ficam nesse papel os diversos entes federativos. E

isso, a seu ver, explica o fato de a situação da área de saúde estar apresentando, em nosso País, um quadro cada vez mais grave, porque, em que pese aos esforços de União, parece-me que cada vez mais os estados e municípios investem menos na questão saúde. Eu diria que, se vivemos em uma federação e se numa federação os estados e municípios têm responsabilidades, na condução dos problemas do País, é necessário que eles assumam um papel mais ativo. Noto que, sobretudo após a nova Constituição, cresceu o movimento no sentido de cobrar da União soluções para problemas que muitas vezes pertencem aos estados e aos municípios. Essa é uma constatação que faço não vendo nenhum viés político. Sinto que as demandas sobre a União aumentaram, quando, na realidade, cresceu a receita dos estados e municípios e diminuiu, conseqüentemente, a receita da União. Então, para tratarmos bem dessa questão da saúde, a meu ver, é necessário que haja um verdadeiro mirrião nacional, ou seja, que ao lado da União, os estados e municípios se conscientizem também de que esse é um problema que não pertence só ao Governo Federal, porque é um problema de todos. E que os governos, aí me refiro também aos Governos Estaduais e Municipais, se conscientizem cada vez mais da necessidade de dar uma prioridade a essa questão de saúde, assim como à questão da educação. V. Ex^a denuncia o quadro da área de saúde em que vive o seu estado - de modo particular a saúde pública - mas eu acredito que muita coisa poderia ser minorada e minimizada no seu estado se houvesse, por parte dos governantes estaduais, uma consciência mais aguda de que esse é um problema que não depende apenas do Governo Federal. Sei que o Governo da União tem responsabilidades nesse campo; responsabilidade a que o Governo não tem se furtado a resgatar dentro das suas limitações, inclusive de recursos que dispõe nesse instante, mas acho, também, que os estados, sobretudo agora com o SUS - Sistema Único de Saúde, devem buscar, assumir, uma maior participação. Em alguns casos o que tenho visto é simplesmente os governantes se limitando a uma mera apropriação dos recursos do SUS; recursos que são repassados pela União, não se empenhando em alocar recursos próprios nessas questões em que o papel do Estado deve ser mais saliente, que são as questões ligadas à educação e à saúde. Então, é necessário que façamos aqui, também, uma reflexão sobre essa questão da Federação do Brasil sobre o problema da repartição das rendas públicas, e para que se defina melhor o papel de cada ente federativo em nossa Pátria.

Enquanto não fizermos isso, acho que vamos ter problemas semelhantes a esses que V. Ex^a está aqui, com propriedade, denunciando. Tenho acompanhado o esforço do Ministro Alcení Guerra no Ministério da Saúde; esforço que S. Ex^a tem de alguma forma demonstrado nas suas ações; esforço que já sentimos, inclusive, aqui no Congresso Nacional, quando se discutiu e votou uma série de me-

das para a melhoria de uma política de Saúde em nosso País. No entanto, vejo que esse esforço de S. Ex^a não está sendo - pelo menos até agora - em uma conclusão a que chego - devidamente correspondido pelos outros entes federativos, estados e municípios. Por isso, acho que até está na hora, quem sabe, sem prejuízo de discutirmos questões relativas à Educação e Saúde, que aqui no Congresso Nacional e de modo especial no Senado da República, que é a Casa da Federação, nos preocupemos com essa questão da repartição das rendas públicas, para que se esclareça definitivamente de quem é a responsabilidade maior na solução desses problemas. O fato é que a comunidade do seu Estado, como V. Ex^a denuncia com justiça, com conhecimento de causa - V. Ex^a que além de político é médico - enfrenta na área de Saúde a mesma crise que de alguma forma ocorre em outros estados da Federação. Os apartes que aqui ouvimos foram todos nessa direção. No entanto, é importante lembrar que talvez o melhor caminho para esclarecer essa questão seja - insisto mais uma vez - em discutirmos esse problema da repartição de rendas públicas no Brasil. Foi uma questão que, a meu ver, a nova Constituição não tratou bem, e está fazendo com que, conseqüentemente, alguns serviços essenciais - que são da responsabilidade do Estado - e aí, refiro-me ao Estado como Poder Público - não estão sendo prestados ou estão sendo prestados inadequadamente, por força a meu ver, de não haver uma clara e nítida definição, das responsabilidades nesse setor.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço o substancial aparte do Senador Marco Maciel, homem que conhece a problemática do Brasil, e que traz subsídio a este meu pronunciamento. Queria, aqui, concordar com S. Ex^a, quando fala a respeito da repartição das rendas públicas. No meu entendimento, é preciso que se definam as obrigações porque se deu muito em direitos e pouco em deveres. E se deu mais aos estados, esvaziou-se a União.

Quero aqui, também, concordar com o Senador Marco Maciel em particular, quando fala a respeito do esforço do Ministro Alcení Guerra - eu também sou testemunha disso. E vejo o esforço de S. Ex^a porque o problema não está no Ministério da Saúde; o problema está em outro Ministério, o problema é o repasse dos recursos para o Ministério da Saúde, o que não está havendo.

Por outro lado, chamo a atenção de V. Ex^a e da Casa para o fato de que hoje, na Amazônia, não existe um plano de saúde, não existe um plano social, não existe um plano de desenvolvimento, não existe um plano de compatibilização entre a natureza e o homem; um plano ecológico sobretudo agroecológico. Isso é o que precisa ser feito. É justamente para isso que tenho chamado inúmeras vezes a atenção do Governo, até com críticas áspers para ver se desperto o interesse em fazer um plano para a Amazônia. Porque o que estamos vendo é que a Amazônia está sendo cantada em prosa e em versos,

mas só isso. A maioria dos cidadãos, que se deslocou para a Amazônia, acreditou num programa de governo. Não quero aqui me referir apenas ao governo atual, mas aos programas dos governos anteriores, como os programas de assentamentos, e os programas do Incra. Lembro-me desses programas, quando o lema era "integrar para não entregar" referindo-se à ocupação dos espaços vazios da Amazônia. E hoje o que estamos vendo é que esses programas foram abandonados, não tiveram seqüência. E o que nós constatamos hoje, mais uma vez, é a degradação da Amazônia e aqui me refiro especialmente ao Estado de Rondônia no seu setor viário, no seu setor de saúde, no seu setor social. É preciso que se faça alguma coisa. Essa é a minha preocupação, quando quase se extingue a Sucam, um órgão da maior importância com relação à saúde pública no estado, não só de Rondônia, mas nos Estados do Acre, do Amapá. Num Estado como Rondônia, da capital ao Município de Vilhena, há mais de 700 quilômetros e a Sucam não tem um carro. Como é que ela vai debelar a malária?

O Sr. Amir Lando – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Ouço com muito prazer o nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando – Nobre Senador Ronaldo Aragão, o meu aparte tem o fito exclusivo de parabenizar V. Ex^a pela abordagem que faz com tanta propriedade sobre a caótica situação de saúde e problemas correlatos do nosso Estado de Rondônia. Não há nada a acrescentar. Não há nada a enriquecer no discurso de V. Ex^a, porque a abordagem é exaustiva. Contudo, ao solidarizar-me com

V. Ex^a, gostaria de deixar aqui gravada a responsabilidade da União para com o nosso Estado de Rondônia. Em 1970, éramos apenas 60 mil almas, hoje mais de 2 milhões de habitantes, e essa população migrou do País inteiro, era uma população problema nas grandes periferias das nossas grandes cidades. Essa gente, exatamente, encontrou em Rondônia um pedaço de terra para plantar e colher, e o estado as abrigou, mas um estado nascente não tem recursos para arcar com essa responsabilidade enorme da saúde pública, e tanto mais quando a União se comprometia expressamente, através da Lei Complementar n^o 41, como bem já salientou V. Ex^a, hoje, tantas vezes. Então, por tudo isso, não há mais onde reclamar, não há mais um fórum que se possa dizer das nossas necessidades, talvez tenhamos que recorrer à Suprema Corte de Justiça das Nações Unidas, talvez a um Tribunal de Querubins, porque não é mais possível...

O SR. RONALDO ARAGÃO – É a insensibilidade!

O Sr. Amir Lando – A insensibilidade é exatamente o que tem marcado este quadro atemorizador, onde vidas humanas estão sendo ceifadas no rigor da luta. Nada sensibiliza ninguém! Infelizmente fica o testemunho corajoso de V. Ex^a, infelizmente porque o nosso estado precisaria que as autoridades federais não assumissem essa posição de descaído, mas efetivamente colocassem os recursos indispensáveis para uma população, que não é de Rondônia, mas do Brasil, mas que Rondônia a recebeu de braços abertos. Por isso, parabenizo mais uma vez V. Ex^a por esse brilhante discurso que vem brindando esta Casa nesta tarde.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Nobre

Senador Amir Lando, agradeço a V. Ex^a o aparte, porque ninguém melhor do que V. Ex^a conhece esse problema em Rondônia. Chegando lá, nos idos de 1970 ou antes, V. Ex^a conheceu o estado com 60 mil habitantes, percorreu aquelas linhas, viu e conheceu de perto as dificuldades quando o Incra demarcava os lotes. Ninguém melhor do que V. Ex^a para dar este testemunho, de como se encontra hoje o Estado de Rondônia, não só no setor de saúde mas em outros setores da economia do estado. No setor elétrico, há uma calamidade! Está lá a usina de Samuel e eu já disse, já bradei várias vezes: o Governo já gastou 750 milhões de dólares e a usina de Samuel não foi inaugurada. Falta a conclusão das obras físicas e falta também o chamado linhão, que é o sistema de distribuição Acre-Rondônia. Não há sensibilidade! O estado depende dessa energia para o seu desenvolvimento. Existe um recurso no Orçamento da União e não se libera esse recurso. Esse recurso é da ordem de 20 bilhões de cruzeiros para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Samuel. Vinte e cinco bilhões para iniciar a construção do sistema de transmissão Acre-Rondônia. Está lá no orçamento! Primeiro, dizia-se que não existia dotação orçamentária. Colocou-se no orçamento. Hoje, o que falta?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo: temos inquietantes problemas que atingem todas as classes sociais do Estado, desde os habitantes das nossas florestas, que vivem isolados nos seus lotes e glebas, sem assistência de qualquer espécie.

Não temos nenhum prazer em fazer este registro. Só temos a lamentar. Outros lamentam também. Mas não lamentam pelas mesmas razões que nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)